



# Diário Oficial

Nº 11.322 - Ano XLV

Segunda-feira, 28 de março de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EM 24 DE MARÇO DE 2016

Protocolado n.º 13/10/45.759PG

Interessada: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 08 a 09 e 10, AUTORIZO a reserva da área indicada, consistente na Praça 05 e 06, situadas no Loteamento Jardim Alto da Barra, nesta cidade, PRC 3421, com 7.925,00 m<sup>2</sup> e 2.990,00 m<sup>2</sup>, respectivamente, conforme informações de fls. 05 a 07, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

Campinas, 24 de março de 2016

**HENRIQUE MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal Em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

#### NOTIFICAÇÃO

SUSPENSÃO DO PRAZO

Protocolos n.ºs. 2015/18/00309, 2015/18/00310, 2015/18/00311, 2015/18/00312, 2015/18/00313, 2015/18/00314, 2015/18/00315 e 2015/18/00316.

Data de Entrada: 16/12/2015

Localização: Rua Paulo Cuba de Souza, Gleba 21, Quarteirão 30.030, Parque dos Cantos.

Natureza: HMV-5

Proprietário: Parque dos Cantos SPE Ltda.

Com fundamentos no artigo 17, § 3º, do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12 de novembro de 2015, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolos em epígrafe encontram-se suspensos para complementação da documentação solicitada pelos técnicos do GAPE.

Campinas, 17 de março de 2016

**CRISTIANO FERREIRA DELING**  
Secretário Executivo do GAPE

### CERTIDÃO DE INTEIRO/PARCIAL TEOR

DECRETO 18.050 DE 1 DE AGOSTO DE 2013

DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROTOCOLO E PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR FORMULADO PELO INTERESSADO, JOSÉ BARBOZA NETO, DECIDO PELO DEFERIMENTO DE INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO, DOS AUTOS DE Nº 2013/11/00721 CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 18050/2013.

A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO NA COORDENADORIA SETORIAL DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO PARA RETIRADA, 4º ANDAR.

Campinas, 24 de março de 2016

**WALTER FRANÇO SO PETITO**  
Secretário Municipal De Gestão E Controle

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2015.00000062-15

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 029/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 029/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ALLAN RODRIGUES SILVA - ME**, item 01 (R\$ 4.440,00), no valor total de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais); e

- **ALESSANDRA MILANI - EPP**, item 02 (R\$ 695,00), no valor total de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n.º 096/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 15/10/44.966 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames para diagnóstico em Cardiologia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03:** das 08h do dia 14/04/16 às 09h do dia 15/04/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 09h do dia 15/04/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 15/04/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/03/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 23 de março de 2016

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor- Departamento Central de Compras

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 15/10/59.597

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 028/2016

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de sistemas de iluminação e sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 028/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **MORAES & OLIVEIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.** - ME, itens 01 (R\$ 2.570,33), 08 (R\$ 2.000,24), 09 (R\$ 5.350,00) e 10 (R\$ 749,24);

- **CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA.** - EPP, itens 02 (R\$ 781,99), 05 (R\$ 1.200,00) e 06 (R\$ 750,00);

- **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, itens 03 (R\$ 1.130,00), 04 (R\$ 3.600,00) e 07 (R\$ 2.050,00); e

- **MOTOR RENTAL - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.**, itens 11 (R\$ 1.050,00), 12 (R\$ 1.120,00) e 13 (R\$ 1.580,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 24 de março de 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 15/10/48.160

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 041/2016

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de caminhão tipo baú e carroceria ¾, com motorista e ajudantes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 041/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **KARNAK - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA.** - EPP, lote 01: itens 01 (R\$ 44,93), 02 (R\$ 450,31) e 03 (R\$ 900,00) e lote 03: itens 07 (R\$ 36,74), 08 (R\$ 229,57) e 09 (R\$ 550,98); e

- **WLS P - LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, lote 02: itens 04 (R\$ 16,99), 05 (R\$ 1.020,00) e 06 (R\$ 1.698,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 24 de março de 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO***(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 100/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 16/10/05.835 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de repelente contra insetos para distribuição às gestantes e profissionais que atuam no campo no controle do vetor - **Recebimento das Propostas do item 01 a 02:** das 08h do dia 08/04/16 às 09h do dia 11/04/16 - **Abertura das Propostas do item 01 a 02:** a partir das 09h do dia 11/04/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 11/04/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/03/16, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 24 de março de 2016

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor- Departamento Central de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO***(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 099/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/35.236 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalares e óculos de segurança - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 12:** das 08h do dia 11/04/16 às 09h do dia 12/04/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 12:** a partir das 09h do dia 12/04/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 12/04/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/03/16, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 24 de março de 2016

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor- Departamento Central de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO***(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 098/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 16/10/07.247 - Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Registro de Preços de camisetas - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 05** das 08h do dia 11/04/16 às 09h do dia 12/04/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 05:** a partir das 09h do dia 12/04/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 12/04/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/03/16, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 24 de março de 2016

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor- Departamento Central de Compras

**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016****Processo Administrativo nº 15/10/50.151****Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 062/2016

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de telefonia para a Rede Municipal de Saúde. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de esclarecimento formulado por interessado. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 24 de março de 2016

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor- Departamento Central de Compras

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AUTORIZO**

Processo Administrativo PMC.2015.00000114-81

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 134/2016 a despesa no valor total de **R\$ 238.301,70 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e um reais e setenta centavos)** a favor da empresa **AQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP**, destinada à aquisição de 39.585 galões de água mineral.

Publique-se.

À Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão dos empenhos e, em seguida, ao Departamento Administrativo da SMA para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 15/10/33.517

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação**Assunto:** RDC Presencial nº 03/2016

**Objeto:** Prestação de serviços de execução de atividades relacionadas ao Plano de Gestão Condominial e Patrimonial do Empreendimento Vilas de Taubaté I, II e III. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **IMOBILIÁRIA MARK IN LTDA.**, no valor total de R\$ 225.694,92 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº 03/2016, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Habitação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Habitação, para as demais providências.

Campinas, 24 de março de 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2015.00000237-30

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 035/2016**Objeto:** Registro de Preços de cartuchos e toners para impressoras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 035/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**MIL PRINTINFORMÁTICA EIRELI - EPP**, item01(R\$ 490,00);

-**H-20 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, item02(R\$ 198,45);

-**KLEBERSON DE SOUZA GALDINO 34814904886 -ME**, itens03(R\$ 169,00),06(R\$ 29,86) e07(R\$ 39,90); e

-**ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS - ME**, itens04(R\$ 107,00) e05(R\$ 23,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras da Atas.

Campinas, 24 de março de 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR**

Protocolado n.º 16/10/9.665 PG

Interessada: Antonio de Pádua Oliveira e Silva

Assunto: Ref. Solicitação de expedição de Certidão de Parcial Teor - Ciência - Proseguimento.

Despacho:

Após análise dos presentes autos, em especial, do pedido lançado à fl. 17 pelo interessado, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, autorizo a expedição de certidão de parcial teor dos protocolos n.ºs 08/10/9.441, fls. 63 a 64, 66 a 68, 89 a 90 e 97 e 02/40/1.345, fls. 60 a 64 e 128 a 130.

**EXPEDIENTE**O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.**IMPRESA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as **17 horas do dia anterior**.

À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para a publicação desta decisão, e após, providenciar a juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhando este processo acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão ao interessado, na forma prevista no Decreto n.º 18.050, de 01 de agosto de 2013. Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos a este Gabinete para ciência, demais providências e arquivamento.

Campinas, 23 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

Protocolado n.º 16/10/9.664 PG  
 Interessada: Antonio de Pádua Oliveira e Silva  
 Assunto: Ref. Solicitação de expedição de Certidão de Parcial Teor - Ciência - Proseguimento.  
 Despacho:

Após análise dos presentes autos, em especial, do pedido lançado a fl. 22 pelo interessado, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, autorizo a expedição de certidão de parcial teor dos protocolos n.ºs 58.460/00, fls. 145 e 150 a 163 e 58.460/00, fls. 188 a 191, 198, 202 a 206 e 218 a 219. À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para a publicação desta decisão, e após, providenciar a juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhando este processo acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão ao interessado, na forma prevista no Decreto n.º 18.050, de 01 de agosto de 2013. Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos a este Gabinete para ciência, demais providências e arquivamento.

Campinas, 23 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO

**Processo Administrativo n.º 14/10/05830 Interessado** Secretaria Municipal de Habitação **Termo de Convênio Avulso n.º 04/14 Conveniente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 **Termo de Aditamento de Convênio.** 33/15 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do convênio por 14 meses. **Assinatura:** 10/10/2015.

**Processo Administrativo n.º 15/10/11439 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Cooperação n.º 60/16 Cooperada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL CNPJ n.º 33.050.196/0001-88 **Objeto:** Implantação de sistema para classificação de risco clínico e organização de fluxo de pacientes em Unidades de Ponto Atendimento de hospitais públicos. **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2016.

**Processo Administrativo n.º 15/10/61702 Interessado** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 156/16 Conveniado:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO - APER CNPJ n.º 47.073.911/0001-02 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 183.297,60 **Vigência:** até 02/03/2017 **Assinatura:** 24/03/2016.

**Processo Administrativo n.º 15/10/61830 Interessado** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Termo de Convênio n.º 157/16 Conveniado:** CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPIOTTI - CEI CNPJ n.º 51.903.532/0001-70 **Objeto:** Execução de serviços socioassistenciais que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município. **Valor:** R\$ 269.103,60 **Vigência:** até 02/03/2017 **Assinatura:** 24/03/2016.

**Processo Administrativo n.º 13/10/59482 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta n.º 12/14 **Contratada:** UNIÃO - REPRESENTADA PELA IMPRENSA NACIONAL CNPJ n.º 04.196.645/0001-00 **Termo de Contrato n.º 42/14 Termo de Aditamento n.º 29/16 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 28/02/2016. **Valor:** R\$ 30.000,00 **Assinatura:** 26/02/2016.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS  
 - DPDI

### PORTARIA N.º 065/16

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 112/13, do protocolado n.º 13/10/47.685, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N.º 066/16

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 022/14, do protocolado n.º 13/10/22.855, onde figura como interessado a CEMEI "Maria Beatriz Carvalho Moreira" da Secretaria Municipal de Educação, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) 108.035-0, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N.º 067/16

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 074/15, do protocolado n.º 15/10/25.955, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) 108.784-3, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 16 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N.º 068/16

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 044/15, do protocolado n.º 14/30/340, onde figura como interessado a Nave Mãe CEI "Dom Edward de Barros Cavalcanti" da Secretaria Municipal de Educação, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 17 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N.º 069/16

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 058/13, do protocolado n.º 13/10/18.246, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 17 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N.º 070/16

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,**

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º 16/10/10.023, onde figura como interessado o Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) 103.472-3. **Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório** bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o(a) servidor(a) público(a) deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 17 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N.º 071/16

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,**

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º 16/10/5.711, onde figura como interessado a Vigilância Regional Sudoeste da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) 63.955-9. **Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório** bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o(a) servidor(a) público(a) deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 18 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N.º 072/16

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,**

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º 16/10/9.945, onde figura como interessado o Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) 122.454-9, 36.540-8, 25.124-0, 56.925-9 e 57.115-6.

**Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório** bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o(a) servidor(a) público(a) deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 18 de março de 2016  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

### NOTIFICAÇÃO

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
 Protocolo Administrativo n.º 16/10/06.728

**DROGAFONTE LTDA.**  
 R / BARÃO DE BONITO /408/ ANEXO 424-450 / VÁRZEA / RECIFE / PE/

50.740-080

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 16/10/06.728, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/14, (Procedimento Administrativo nº 2014/10/25.087) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada a fl. 43 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigos 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, 17.3.2.3, e 17.3.3 do referido edital, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.3, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços nº 466/14, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitado.

Campinas, 24 de março de 2016  
**ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL**  
 DIRETORA DO DAJ/SMAJ

### NOTIFICAÇÃO

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
 Protocolo Administrativo nº 16/10/06.727

**FISIOESTAR EIRELI - ME.**  
**RUA. DAS CANOAS/363/ESTRELA DO ORIENTE/BELO HORIZONTE/**  
**MG/30.580-040**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa FISIOESTAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.702.042/0001-77 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 16/10/06.727, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/15, (Procedimento Administrativo nº 2015/10/36.554) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada a fl. 45 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, 17.3.2.2, e 17.3.3 do referido edital, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 7.1 do Anexo I do referido Edital que podem resultar na aplicação da penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da Nota de Empenho, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitado.

Campinas, 24 de março de 2016  
**ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL**  
 DIRETORA DO DAJ/SMAJ

### NOTIFICAÇÃO

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
 Protocolo Administrativo nº 16/10/10.173

**VIRGINIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR - EPP.**  
**AV/BADEN POWELL/774/ANEXO A/JD. NOVA EUROPA/CAMPINAS/**  
**SP/13.040-093**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa VIRGINIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.377/0001-21 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 16/10/10.173, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/15,

(Procedimento Administrativo nº 2015/10/19.884) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada a fl. 49 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigos 78, incisos I, II e III e 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 14.8, 18.3, 18.3.2.3 e 18.3.3 do referido edital, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 15.2 do referido edital item 6.1 de seu anexo I - informações complementares, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 274/15.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitado.

Campinas, 24 de março de 2016  
**ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL**  
 DIRETORA DO DAJ/SMAJ

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 24/03/2016*

**PROTOCOLO:** Nº 15/ 10 / 14.420

**INTERESSADO:** SMCAIS

**REFERÊNCIA:** Pregão nº 290/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 018/2016

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PREPARADOS (KIT LANCHE)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 018/2016, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 1.156,50 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa: **JJ ANTONIOLI & CIA LTDA -CNPJ: 46.055.497/0001-46**, referente ao lote 03 - cota principal.

**Publique-se.**

Campinas, 24 de março de 2016  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

## DESPACHO AUTORIZATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2016 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E COMPLEMENTARES - GRUPOS REMANESCENTES

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 24/03/2016*

**Protocolo n.º 2016/10/3318**

**Interessado:** CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS CORSINI

**Objeto:** Convênio 2016/2017

Conforme justificativa às fls. 327-v e com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a celebração do **Convênio** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social** e **CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS CORSINI**, inscrita no CNPJ nº 54.695.440/0001-30, bem como a despesa de R\$ 992.299,20 (Novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), nos exatos termos da minuta acostada, com vigência a partir da data da assinatura a 02 de março de 2017, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal nº 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 24 de março de 2016  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/10/48.818

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** CHAMADA PÚBLICA nº 003/2016

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, suco de uva pasteurizado integral, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, § 2º e art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

**1. HOMOLOGAR** a Chamada Pública nº 003/2016, referente ao objeto em epígrafe.

**2. ADJUDICAR** o objeto à cooperativa abaixo relacionada, para o item 01, com o respectivo preço unitário entre parênteses e valor total, conforme segue:

- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, para o item **01** (1,82), no valor total de R\$ 1.911.000,00 (um milhão, novecentos e onze mil reais).

**3. AUTORIZAR** a despesa a favor da Cooperativa abaixo relacionada, conforme segue:

- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, para o item **01** (1,82), no valor total de R\$ 1.911.000,00 (um milhão, novecentos e onze mil reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor total de R\$ 1.374.100,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil e cem reais), o restante da despesa deverá onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato.

2. à Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Controle e Custos, para lançar no SIM.

3. ao Departamento Financeiro desta Secretaria, para emissão de empenho.

4. ao Departamento de Apoio à Escola, Coordenadoria de Nutrição, para as demais providências.

Campinas, 24 de março de 2016

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº 14/10/45373

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão eletrônico nº 017/2015

Objeto: Registro de Preços - Aquisição Fórmula Infantil.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **F.G. Junior & Cia. Ltda.** - EPP, no valor de R\$ 137.904,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais), referente a Ata de Registro de Preços nº 177/2015.

Campinas, 24 de março de 2016

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO SME Nº 07/2016**

*Institui o Programa "Cinema & Educação - A Experiência do Cinema na Escola de Educação Básica Municipal"*

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo e,

**CONSIDERANDO** o artigo 206 da Constituição Federal, de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental Anos Iniciais: Um Processo Contínuo de Reflexão e Ação;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais: Um processo Contínuo de Reflexão e Ação;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Programa "Cinema & Educação - A Experiência do Cinema na Escola de Educação Básica Municipal".

**Art. 2º** O Programa tem como objetivos:

**I** - planejar e coordenar ações que subsidiem os profissionais de educação, na aplicação da Lei 13.006, de 26 de junho de 2014 na Rede Municipal de Ensino de Campinas;

**II** - incentivar o desenvolvimento, bem como a divulgação, de estratégias pedagógicas que estimulem a formação de atitudes, posturas e valores que contribuam para uma vida em sociedade na qual todos possam se reconhecer na cultura nacional;

**III** - enfatizar o cinema como arte e promotor de experiências estéticas, estabelecendo relações por um lado com a fotografia, com o teatro e também com a música; por outro, com a literatura e a poesia, tomando como referência as vivências cotidianas dos educandos e educadores, além de considerar a especificidade dessa expressão artística no contexto escolar;

**IV** - revitalizar e ampliar os títulos do acervo material e digital de filmes de curta e longa duração, para acesso das Unidades Escolares e comunidade;

**V** - organizar as formas de acesso e utilização do acervo material e digital de filmes de curta e longa duração, pelas Unidades Escolares e comunidade;

**VI** - desenvolver, gerenciar e disponibilizar, para todos os educadores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, plataforma on-line para:

a) sistematização de registros de memória;

b) divulgação de relatos de experiências, pesquisas e produção de conhecimento, vivenciadas nos diversos espaços formativos;

c) mediação do fórum permanente de discussão sobre temas educacionais relacionados às exibições e produções de filmes.

**VII** - revitalizar e ampliar o acervo bibliográfico específico que subsidia a reflexão so-

bre a educação nas relações que o cinema permite instaurar entre o sujeito e a realidade social, a arte em geral, o conhecimento e a cultura;

**VIII** - promover intercâmbios, mostras, seminários, encontros, publicações ou outros eventos, que possam oferecer subsídios sobre a temática aos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais, às propostas e ações dos Núcleos de Ações Educativas Descentralizadas, das Coordenadorias/ Departamento Pedagógico e outras instâncias da SME;

**IX** - elaborar estudos e propostas visando a progressiva implementação de cineclubes nas Unidades Educacionais da SME, pressupondo-os como espaços de interação de educandos, educadores e comunidade com expressões artísticas do cinema, mobilizadoras de experiências estéticas que promovem a construção de novos sentidos em meio a debates e reflexões sobre produções cinematográficas;

**X** - propor, organizar e avaliar formação específica para implementação e desenvolvimento do Programa, objetivando impulsionar a construção de conhecimentos teóricos e práticos entre educadores e educandos e integrar diferentes saberes e campos de conhecimentos que possam vir a enriquecer as relações propostas, e

**XI** - estabelecer parcerias objetivando a qualificação do desenvolvimento do Programa com:

a) Museu da Imagem e do Som, da Secretaria Municipal de Cultura;

b) Universidades públicas, em especial com institutos e Faculdades de artes e de educação, cinematecas e centros de estudos sobre o cinema;

c) cineastas, atores, escritores, poetas, educadores e cinéfilos em geral, e

d) instituições sociais e educacionais que visem contribuir com o desenvolvimento do cinema na escola.

**Art. 3º** Para o desenvolvimento das ações e objetivos indicados nesta Resolução, as ações serão asseguradas por uma estrutura subordinada à Coordenadoria Setorial de Formação e terá como Comissão Permanente, profissionais coordenados por Coordenadores Pedagógicos, indicados pelo titular do Departamento Pedagógico e designados pelo titular da Secretaria Municipal de Educação para este fim, na seguinte conformidade:

**I** - Coordenação Pedagógica:

a) 4 (quatro) Coordenadores Pedagógicos.

**II** - Equipe de Profissionais:

a) 2 (dois) Professores representantes da Educação Infantil;

b) 1 (um) Professor representante do Ensino Fundamental;

c) 1 (um) Professor representante da EJA.

**Art. 4º** O núcleo de Ação do Programa terá como atribuições:

**I** - coordenar as ações demandadas para implementação e desenvolvimento do Programa;

**II** - indicar e oferecer formações específicas;

**III** - emitir parecer quanto a viabilidade de oferecimento de formação específica relacionada as suas ações;

**IV** - emitir parecer quanto a indicação de aquisição de acervo de títulos de filmes, bem como materiais didático-pedagógicos que oferecerão subsídios ao seu desenvolvimento;

**V** - manter organizados e atualizados arquivos e registros de todos os atos do Programa em local definido pela titular da CSF, e

**VI** - avaliar, na interlocução com os coordenadores pedagógicos da CSF, as ações empreendidas pelo Programa e propor realinhamento das mesmas, quando for o caso.

**Art. 5º** Os casos não previstos por esta Resolução serão analisados pelo titular do Departamento Pedagógico, mediante manifestação da Coordenadoria Setorial de Formação, e resolvidos pelo(a) titular da SME.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2016

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 09/2016**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo e considerando a Resolução SME nº 07/2016, de 24 de março de 2016, que Institui o "Programa Cinema & Educação - A Experiência do Cinema na escola de Educação Básica Municipal".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores públicos para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem a Comissão Permanente junto à Coordenadoria Setorial de Formação, para atuarem na implementação e desenvolvimento do programa "Cinema & Educação - A Experiência do Cinema na escola de Educação Básica Municipal".

**Art. 2º** A Comissão Permanente será constituída pelos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

**I** - Coordenação Pedagógica:

Eneida Marques, matrícula 122162-0

Heliton Leite de Godoy, matrícula 108174-8

Sonia Regina Ferreira de Oliveira, matrícula 1084275

Zelma Regina Bosco, matrícula 119664-2

**II** - Professor Educação Infantil:

Damaris da Cruz Guedes, matrícula 1273230

Joice Ribeiro Souza, matrícula 1214177-9

**III** - Professor Ensino Fundamental:

Renata Lanza, matrícula 108105-5

**IV** - Professor Educação de Jovens e Adultos:

Roseli Ferrari, matrícula 102457-4

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2016

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**PROTOCOLADO N.º 13/10/2.289 PG**

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 2.259 a 2.268, 2.273, 2.274 a 2275 e 2.276 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. O reajuste no percentual de 10,67%, referente ao IPCA do período, vigente a partir de 07 de janeiro de 2016, conforme apontado pelo Sr. Economista/SMA às fls. 2.221 a 2.222;

2. A prorrogação dos contratos celebrados entre o Município de Campinas e as empresas Recpaz Transportes e Turismo Ltda. e Viação Princesa D'Oeste Ltda., com valores já reajustados (Termos de Contrato n.ºs 47/2014 e 48/2014 e aditamentos posteriores), por mais 12 (doze) meses;

3. A despesa correspondente nos valores já reajustados de R\$ 4.472.496,60 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) para a empresa Recpaz Transportes e Turismo Ltda. e de R\$ 4.120.591,20 (Quatro milhões, cento e vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos) para a empresa Viação Princesa D'Oeste Ltda., perfazendo o valor global de R\$ 8.593.087,80 (Oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 2.254;

4. À CSFA/DAJ, para a formalização dos Termos Contratuais próprios, ocasião em que deverão estar observadas todas as recomendações ofertadas pelo DAJ, e ainda, a renovação e complementação da garantia contratual, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria de Educação para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 16 de março de 2016

**SOLANGÉ VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2015/10/63.151

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária  
Pregão Presencial: 08/2016

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de gerenciamento sistematizado de viagens corporativas com emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais para FUMEC/CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Sessão Pública referente Pregão Presencial nº 08/2016, a despesa no valor total R\$ 381,18 (Trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), em favor da empresa: PATRICIA RODRIGUES CLAUDINO ALVES 38371592809; CNPJ sob nº 23.504.017/0001/81.

À área de Gestão Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2016

**SOLANGÉ VILLON KOHN PELICER**  
Presidente da FUMEC

#### ERRATA

#### PORTARIA FUMEC Nº 36/2015

Publicado no Diário Oficial do Município em 23 de março de 2016.

#### ONDE LÊ-SE:

Portaria FUMEC nº 36/2015

#### LEIA-SE:

Portaria FUMEC nº 36/2016

Campinas, 24 de março de 2016

**SOLANGÉ VILLON KOHN PELICER**  
Presidente da FUMEC

#### PORTARIA FUMEC Nº 37/2016

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, com base no artigo 18 do estatuto da FUMEC e na Lei nº 14.648 de 17 de julho de 2013,

#### Resolve:

**Artigo 1º** Reconduzir para o biênio 2016/2017 os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Administrativo da FUMEC:

#### I - PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Solangé Villon Kohn Pelicer (Secretária Municipal de Educação)

#### II - DIRETORA EXECUTIVA

Darci da Silva

#### III - REPRESENTANTE DAS COORDENADORIAS

a) Coordenadoria Administrativa e Financeira

Titular: Júlio Katsuhiko Yoshino

Suplente: Ana Paula dos Santos

b) Coordenadoria do Programa de Educação de Jovens e Adultos

Titular: Marinalva Imaculada Cuzin

Suplente: Mara Isilda Orbetelli

c) Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Titular: Claudia Chebel Mercado Sparti

Suplente: Ana Paula Evaristo Soares

d) Coordenadoria do Programa de Educação Profissional

Titular: José Batista de Carvalho Filho

Suplente: Ednéia Aparecida Baldovinnotti dos Santos

#### IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES EDUCACIONAIS

Titular: Carlos Roberto Velasco

Suplente: Mônica Estela Mecatti de Souza

#### V - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS

1º Titular: Claudia Mara Silva

2º Titular: Derli Cristiane Silvattti

1º Suplente: Luciano Marcos da Silva

2º Suplente: Maria Inês de Castro Guedes

#### VI - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### NAL

Titular: Ricardo Ramos Vieira da Silva

Suplente: Urubatan Lopes da Silva

#### VII - REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS

1º Titular: Manoel Alves de Carvalho

2º Titular: Paulo Ramos

1º Suplente: Osvaldo Francisco Ribeiro

2º Suplente: Vivian Oliveira Teixeira

#### VIII - REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Titular: Amanda Celi Souza Fonseca Soares

1º suplente: Nilson Rodrigo Da Cruz

2º suplente: Claudia Regina Marcon

#### IX - REPRESENTANTE DOS AGENTES DE APOIO OPERACIONAL

Titular: Maria Claudinéia da Silva

Suplente: Cesira Belisaria Lourenço Pereira

#### X-REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Titular: João Paulo Pereira

Suplente: Alonso Lino de Farias

#### XI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS - ACIC

Titular: Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi

Suplente: Fernando Sérgio Piffer

#### XII - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA FUMEC - INDICADO PELA ENTIDADE QUE OS REPRESENTA

Titular: Rosana dos Santos Medina Paranatinga

Suplente: Marcio José de Oliveira Castro

#### XIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vicente Rodrigues

Suplente: Nivaldo José da Silva

**Artigo 2º** Revogar a Portaria 80/2013

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2015.

Campinas, 21 de março de 2016

**SOLANGÉ VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Administrativo da FUMEC

#### PROTOCOLADO: 15/10/57.716

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura e projeto executivo complementar para reforma e ampliação da nova sede da Fumec

**Interessada:** Fumec/ ceprocamp

#### DESPACHO:

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. O aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC** e a empresa **CEC Carmello Projetos EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.380.306/0001-71, de forma a prorrogar o prazo previsto no item 3.3 do Termo-Carta-Contrato nº 02/2016 por mais 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

2. Ficam mantidas todas as demais condições pactuadas no referido instrumento.

3. À Procuradoria Jurídica para a formalização do Termo Aditivo.

Campinas, 24 de março de 2016

**SOLANGÉ VILLON KOHN PELICER**

Presidente da FUMEC

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 - SMEL

O Município de Campinas comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, no horário de expediente das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, do dia 04/04/2016 ao dia 29/04/2016, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Pentead, 1655, Taquaral, Campinas-SP, para o CREDENCIAMENTO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA / PESSOA JURÍDICA para atuação no projeto denominado DOMINGO FITNESS - PEDREIRA DO CHAPADÃO - EDIÇÃO 2016, que oferecerá aulas abertas de ginástica para a população.

#### 1 - OBJETO

O objeto do presente chamamento público compreende:

Credenciamento de academias de ginástica regularmente estabelecida no município de Campinas para a realização de aulas de ginástica, abertas à população, aos domingos - período da manhã, na Pedreira do Chapadão localizada na Rua Dr. Alcides Carvalho - Jardim Chapadão, Campinas - SP. Consideram-se as aulas de ginástica descritas no item anterior:

a) Aula de Ginástica Localizada;

b) Aula de Ritmos / Dança;

c) Aula de Alongamento;

d) Outros tipos de exercícios físicos realizados em grandes grupos.

#### 2 - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

As pessoas jurídicas interessadas em realizar as aulas abertas, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

#### DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS:

I - Termo de credenciamento no projeto DOMINGO FITNESS, e declaração da empresa comprovando profissionais habilitados e inscritos no respectivo órgão de classe, conforme anexo 1;

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****SESSÃO DE JULGAMENTO DE 24/03/2016 DA 1ª CÂMARA DA JRT***Extratos das Decisões dos Julgamentos de Recursos de Ofício e Voluntário***01) PROTOCOLO 2014/03/26871****Interessado: BANESCAMP ESPORTE CLUBE****Recorrente:** Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Recurso de Ofício: artigo 74 da Lei nº13104/2007

Relator: José Antônio de Moraes Neto

**Assunto: IPTU - ISENÇÃO TRIBUTARIA** - Código Cadastral 3244.41.12.0003.01001 - Recurso de Ofício - artigo 74 da Lei nº13104/2007 - Conhecido - Negado Provimento - Votação Unânime - Decisão de 1ª Instância Mantida - isenção/descontos concedidos nos termos da lei nº14.919/14.**Decisão:** Após leitura do relatório e voto do Relator, seguindo-se dos debates, **ACORDAM** os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em **CONHECER** o recurso determinado pelo artigo 74 da lei nº13104/2007, e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, tendo em vista que concedeu a isenção/descontos de 85% para o IPTU relativo ao exercício de 2015, para os imóveis de propriedade da entidade com o Código Cadastral 3244.41.12.0003.01001, nos termos do artigo 5º da Lei nº14.919/2014, uma vez que os requisitos para a concessão foram atendidos. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRI para que cumpra esta decisão.**02) PROTOCOLO 2014/03/26888****Interessado: bonfim recreativo e social****Recorrente:** Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Recurso de Ofício: artigo 74 da Lei nº13104/2007

Relatora: Naiara Borges de Campos

**Assunto: IPTU - ISENÇÃO TRIBUTARIA** - Códigos Cadastrais 3412.51.19.0001.01001 e 3414.21.18.0172.01001 - Recurso de Ofício - artigo 74 da Lei nº13104/2007 - Conhecido - Negado Provimento - Votação Unânime - Decisão de 1ª Instância Mantida - isenção/descontos concedidos nos termos da lei nº14.919/14.**Decisão:** Após leitura do relatório e voto do Relator, seguindo-se dos debates, **ACORDAM** os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em **CONHECER** o recurso determinado pelo artigo 74 da lei nº13104/2007, e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, tendo em vista que concedeu a isenção/descontos de 85% para o IPTU relativo ao exercício de 2015, para os imóveis de propriedade da entidade com os Códigos Cadastrais 3412.51.19.0001.01001 e 3414.21.18.0172.01001, nos termos do artigo 5º da Lei nº14.919/2014, uma vez que os requisitos para a concessão foram atendidos. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRI para que cumpra esta decisão.**03) PROTOCOLO 2010/03/07134****Recorrente: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO - ASSUPERO**

Recurso Voluntário: Protocolado nº2012/10/26211

Relator: Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**Assunto: ISSQN - AIIM nº001816/2010**- Obrigação Principal - substituição tributária - operações tributadas - efetivadas as retenções - ISSQN retido e não recolhido - Recurso Voluntário - Conhecido - Mérito - Negado Provimento - Multa Agravada Mantida - Dolo evidenciado - Voto divergente vencedor.**Decisão:** Após leitura do relatório e do voto do Relator, e do voto divergente do Julgador Edgar Valverde, seguindo-se dos debates, o recurso voluntário foi conhecido, por unanimidade dos integrantes da 1ª Câmara, e, no mérito, **NEGARAM-LHE PROVIMENTO**, por maioria dos votos dos integrantes da Câmara, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto divergente, vencido o voto do relator, mantendo-se a penalidade agravada nos termos do artigo 56, inciso II da lei nº11829/2003 e artigo 54, incisos I, da lei nº12392/2005, haja vista que as operações estão sujeitas à substituição tributária, nos termos da legislação de regência, e que restou comprovado nos autos que houve a retenção do ISSQN e o infrator não recolheu o imposto retido por ele, restando evidenciado o dolo. AIIM nº001816/2010 mantido integralmente. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRM para que cumpra esta decisão.**04) PROTOCOLO 2010/03/07137****Recorrente: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO-ASSUPERO**

Recurso Voluntário: Protocolado nº2012/10/30899

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

**Assunto: ISSQN - AIIM nº000602/2010**- Obrigações Acessórias - Falta de Atendimento à Notificação Fiscal - Não exibição dos Livros Fiscais modelos 01 e 03 - Falta de Inscrição Municipal - Falta de Entrega de DMS - Falta de Emissão de Notas Fiscais - operações tributadas - Recurso Voluntário - Conhecido - Mérito - Negado Provimento - Penalidades Mantidas - Unanimidade do votos.**Decisão:** Após leitura do relatório e do voto do Relator, seguindo-se dos debates, o recurso voluntário foi conhecido, por unanimidade dos integrantes da 1ª Câmara, e, no mérito, **NEGARAM-LHE PROVIMENTO**, também por unanimidade dos votos dos integrantes da Câmara, nos termos do voto do relator, mantendo-se a decisão recorrida e o AIIM nº000602/2010, afastadas as alegações do recurso voluntário, por considerarem exigíveis as obrigações acessórias descritas no auto lavrado, com base nos dispositivos da Lei municipal nº12392/2005, Decreto nº15356/2005, artigos 113 e 194 do CTN e artigo 102 da lei nº13104/2007. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRM para que cumpra esta decisão.**5) PROTOCOLO 2015/03/17369****Interessado: 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS****Recorrente:** Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Recurso de Ofício: artigo 74 da Lei nº13104/2007

Relator: Flávio Antônio Baptista

**Assunto: IPTU - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** - Código Cadastral 3414.64.36.0306.01001 - Recurso de Ofício - artigo 74 da Lei nº13104/2007 - Conhecido - Negado Provimento - Votação Unânime - Decisão de 1ª Instância Mantida

II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação do serviço acima indicado;

III - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ/MF);

IV - Prova de regularidade fiscal com a fazenda municipal em relação aos tributos mobiliários com validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão;

V - Alvará de funcionamento fornecido pelo Município de Campinas;

VI - Certidão negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor;

VII - Declaração em cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF;

VIII - CRF-FGTS atualizado;

IX - Certidões de regularidade fiscal atualizadas perante a União, o INSS, a certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

X - A obrigatoriedade da pessoa jurídica interessada não estar suspensa em seu direito de licitar e contratar com o Município de Campinas, bem como declarada inidônea.

**Parágrafo 1:** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda extraídos via internet, ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.

**Parágrafo 2:** Em se tratando de microempresas ou empresas de pequeno porte, a documentação a ser apresentada deverá seguir as prerrogativas nos termos legais.

**3 - CREDENCIAMENTO**

Todas as academias que apresentarem as condições acima estabelecidas estarão habilitadas a participar do projeto DOMINGO FITNESS- PEDREIRA DO CHAPADÃO - EDIÇÃO 2016, sendo que a participação será em esquema de rodízio. Em cada domingo apenas uma academia será responsável por realizar a aula. A ordem de participação será definida por sorteio, que será realizado no dia 12/05/2016, às 15:00h, nas Dependências da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, 1655, Taquaral - Campinas/SP.

O credenciamento terá validade exclusivamente durante o período de realização do Domingo Fitness - edição 2016.

**4 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO - EDIÇÃO 2016**

O projeto DOMINGO FITNESS será realizado no período de 17 de abril de 2016 a 10 de Dezembro de 2016.

**5 - DIVULGAÇÃO**

As academias participantes poderão fazer a divulgação de suas atividades durante as aulas que realizarão. Será permitida também a colocação de banner ou faixa com logo e informações durante as aulas.

Os nomes das academias participantes também serão incluídos no material de divulgação do projeto.

**6 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoal para execução das aulas, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

Para eventuais conflitos ocorridos durante a execução do projeto fica eleito o foro competente para dirimi-los, o da Comarca de Campinas.

No caso de descumprimento das obrigações decorrentes do projeto, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer publicará em diário oficial o ocorrido ficando a academia impedida de participar da próxima edição do projeto.

Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Esportes poderá realizar alterações no edital, bem como estabelecer novos prazos para credenciamento.

O desenvolvimento do projeto será acompanhado por técnicos qualificados indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**7 - INFORMAÇÕES**

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Setorial de Esportes de Participação e Lazer, localizada na Av. Heitor Penteado, 1655, Taquaral - Campinas/SP - Fone: 32274080, 32724062 ou pelo e-mail coordenadoria.lazer@gmail.com.

**ANEXO 1****MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, (nome do responsável e RG), solicito o credenciamento da academia (nome e CNPJ da empresa), estabelecida na (endereço completo da empresa), no projeto DOMINGO FITNESS- PEDREIRA DO CHAPADÃO - EDIÇÃO 2016. Informo ter conhecimento de todos os itens do Edital de Chamamento Público nº 01/2016 - SMEL e declaro que a academia possui profissionais qualificados para a prestação dos serviços solicitados, conforme relação abaixo:

1. \_\_\_\_\_ Registro CREF nº: \_\_\_\_\_  
Nome do profissional

2. \_\_\_\_\_ Registro CREF nº: \_\_\_\_\_  
Nome do profissional

3. \_\_\_\_\_ Registro CREF nº: \_\_\_\_\_  
Nome do profissional

4. \_\_\_\_\_ Registro CREF nº: \_\_\_\_\_  
Nome do profissional

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(identificação e assinatura do responsável)

OBS: Anexar cópia dos registros no órgão competente.

Campinas, 24 de março de 2016

**DARIO SAADI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- Imunidade Reconhecida para o IPTU - artigo 150, inciso VI, alínea a da CF/88.  
**Decisão:** Após leitura do relatório e voto do Relator, seguindo-se dos debates, **ACORDAM** os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em **CONHECER** o recurso determinado pelo artigo 74 da lei nº13104/2007 e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, tendo em vista que o imóvel codificado sob o nº 3414.64.36.0306.01001 integra o patrimônio do Estado de São Paulo, tendo a decisão de 1ª instância reconhecido a imunidade tributária, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea a da CF/88 a partir do exercício de 1996, não merecendo reparos. Importante ressaltar, contudo, que as taxas de sinistro e de lixo são devidas, uma vez que a imunidade abrange apenas e tão somente impostos e não fazem parte do objeto do presente recurso. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRI para que cumpra esta decisão.

De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação fiscal desta JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

**EDGAR VALVERDE**  
 PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTOS DA JRT

## CONVOCAÇÃO DE INTEGRANTE SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*Substituição a partir de 1º de abril de 2016*

O Presidente da Junta de Recursos Tributários - JRT, conforme Portaria 83.619/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2015, dentro das atribuições previstas no artigo 16 da Lei nº8.129/94 e nos artigos 5º, 7º, inciso VI do Decreto 11.992/95 que aprovou o Regimento Interno em vigor, **CONVOCA** oficialmente o **AFTM Tadeu Chung In Lee - matrícula 124.918-5, representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças**, para substituir, a partir de 1º de abril de 2016, pelo tempo que perdurar o afastamento do representante titular o AFTM José Antônio de Moraes Neto - matrícula nº 108.952-8.

**EDGAR VALVERDE**  
 Presidente Da Junta De Recursos Tributário

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### SETOR DE ITBI - DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL

**PROTOCOLADO:** 2015/03/23812

**INTERESSADO:** VRM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (CNPJ: 22.021.151/0001-69)

**Assunto:** Lançamentos de ITBI sobre Imóveis Incorporados ao Patrimônio Empresarial decorrente de Integralização de Capital Social

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos do artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de nº 001340/2016, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no sitewww.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento);
- Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: [sac@campinas.sp.gov.br](mailto:sac@campinas.sp.gov.br).

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolado Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**IMPOSTO:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"

**JUROS:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

**MULTA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II

#### AIIM 001340/2016 (protocolado nº 2016/10/11765)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3451.34.73.0280.00000, ao patrimônio da empresa **VRM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pela sócia: **VERIDIANA MINUCIO ROSALES**, conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade datado de 29/10/2014, com base na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolado nº 2015/03/23812, publicada no DOM em 18/01/2016 que indeferiu o pedido de não incidência do ITBI em razão de as atividades exercidas pelo adquirente estarem relacionadas à atividade imobiliária.

Data do fato gerador: 29/10/2014

Base de Cálculo: R\$ 225.877,78

Valor do Imposto em 22/03/2016: R\$ 6.636,77

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5**

Auditor Fiscal Tributário

#### SETOR DE ITBI - DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL

**PROTOCOLADO:** 2015/03/23812

**INTERESSADO:** VRM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (CNPJ: 22.021.151/0001-69)

**Assunto:** Lançamentos de ITBI sobre Imóveis Incorporados ao Patrimônio Empresarial decorrente de Integralização de Capital Social

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos do artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de nº 001342/2016, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no sitewww.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento);
- Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: [sac@campinas.sp.gov.br](mailto:sac@campinas.sp.gov.br).

campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento);

b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: [sac@campinas.sp.gov.br](mailto:sac@campinas.sp.gov.br).

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolado Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**IMPOSTO:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"

**JUROS:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

**MULTA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II

#### AIIM 001342/2016 (protocolado nº 2016/10/11766)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3451.34.73.0250.00000, ao patrimônio da empresa **VRM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pela sócia: **VERIDIANA MINUCIO ROSALES**, conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade datado de 29/10/2014, com base na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolado nº 2015/03/23816, publicada no DOM em 18/01/2016 que indeferiu o pedido de não incidência do ITBI em razão de a s atividades exercidas pelo adquirente estarem relacionadas à atividade imobiliária.

Data do fato gerador: 29/10/2014

Base de Cálculo: R\$ 296.929,60

Valor do Imposto em 23/03/2016: R\$ 8.724,42

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5**

Auditor Fiscal Tributário

#### SETOR DE ITBI - DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL

**PROTOCOLADO:** 2015/03/23820

**INTERESSADO:** VRM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (CNPJ: 22.021.151/0001-69)

**Assunto:** Lançamentos de ITBI sobre Imóveis Incorporados ao Patrimônio Empresarial decorrente de Integralização de Capital Social

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos do artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de nº 001344/2016, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no sitewww.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento);
- Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: [sac@campinas.sp.gov.br](mailto:sac@campinas.sp.gov.br).

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolado Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**IMPOSTO:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"

**JUROS:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

**MULTA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II

#### AIIM 001344/2016 (protocolado nº 2016/10/11767)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3451.34.73.0210.00000, ao patrimônio da empresa **VRM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pela sócia: **VERIDIANA MINUCIO ROSALES**, conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade datado de 29/10/2014, com base na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolado nº 2015/03/23820, publicada no DOM em 18/01/2016 que indeferiu o pedido de não incidência do ITBI em razão de as atividades exercidas pelo adquirente estarem relacionadas à atividade imobiliária.

Data do fato gerador: 29/10/2014

Base de Cálculo: R\$ 318.870,21

Valor do Imposto em 23/03/2016: R\$ 9.371,51

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5**

Auditor Fiscal Tributário

#### SETOR DE ITBI - DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL

**AUTUADO: ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO (1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS) (CPF 100.923.528-12)**

**Assunto: Lançamento de multa por descumprimento de obrigação acessória do ITBI**

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de nº 000023/2016, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente lançamento tributário ou impugná-lo, no prazo de 30 dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no sitewww.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento);
- Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: [sac@campinas.sp.gov.br](mailto:sac@campinas.sp.gov.br).

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolado Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

**FUNDAMENTO LEGAL:****MULTA PUNITIVA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 19, inciso VI**AIIM 000023/2016 (protocolado nº 2016/10/11764)**

Lançamento de multa por descumprimento de obrigação acessória do ITBI em razão da prática de ato em descumprimento de suas atribuições de Oficial Registrador prevista no artigo 8º, inciso I da Lei Municipal nº 12.391/05 ao efetuar o registro das transmissões imobiliárias nas matrículas nº 75.521 (R.7); nº 75.522 (R.7); nº 75.523 (R.7) e nº 75.524 (R.7) todas datadas de 10/11/2014, sem a exigência ou aferição do efetivo pagamento dos tributos do ITBI incidentes ou da dispensa do recolhimento certificado pela Administração Tributária Municipal, constatado através do protocolo administrativo nº 2014/03/26411 em nome de Denise Maria Oliveira Leite de Lima.

O presente auto é lavrado em substituição ao AIIM nº 000021/2016, em razão de erro quanto ao sujeito passivo.

Valor da Multa em 22/03/2016: R\$ 12.402,40

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5**

Auditor Fiscal Tributário

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2013/03/14135****Interessado: Ana Paula Maranghetti Arias****Cartográfico: 3232.22.32.0240.01011****Assunto: Atualização Cadastral Imobiliária**

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias para os exercícios de 2012 a 2016** para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **3232.22.32.0240.01011**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a área total construída de 298,12 m² para 239,68 m², conforme Planilha de Enquadramento Indireto (PEI) e Parecer Fiscal às fls. 12 e 14, consubstanciado nos termos dos arts. 17, 18A, 18E e 23 e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12445/05 e 13.209/07, arts. 28 a 31 do Decreto Municipal nº 16.274/08, alterado pelos Decretos nº 17.734/14 e 18.540/14, e arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 6.355/1990, alterada pelas Leis nº 6.809/1991 e 9.951/1998.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de março de 2016

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI - SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINIS-**  
**TRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2013/03/14702, anexos 2013/03/14703, 2013/03/16358, 2014/03/05177, 2014/03/07364****Interessado: Maria Naide Botelho da Costa****Cartográfico: 3162.11.97.0140.01001****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro parcialmente** os pedidos de revisão dos lançamentos de **IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2010 a 2012, emitidos em jul/2013, e 2013 REEMISSÃO (jul/2013)** e do lançamento de **IPTU do exercício de 2014** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3162.11.97.0140.01001**, tendo em vista que, embora haja redução do valor venal do imóvel, a redução não alcança os valores pleiteados pela requerente, e que os créditos tributários referentes às Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2010 a 2012 foram constituídos em conformidade com a Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, alterando-se, **para os exercícios de 2010 a 2012**, a categoria construtiva - padrão da construção de RH-6 para RH-3, e **para os exercícios de 2013 e 2014**, a área total construída de 488,79 m² para 544,34 m² e a categoria construtiva - padrão da construção de RH-5 para RH-3, em conformidade com a vistoria fiscal realizada em 31/12/2014, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 118 e 119, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A e 18B e Tabela IV constante do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nº 6.355/1990.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício dos lançamentos de Taxas Imobiliárias do exercício de 2014 e dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias para os exercícios de 2015 e 2016** para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3162.11.97.0140.01001**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a área total construída de 488,79 m² para 544,34 m² e a categoria construtiva - padrão da construção de RH-5 para RH-3, em conformidade com a vistoria fiscal realizada em 31/12/2014, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 118 e 119, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A e 18B e Tabela IV constante do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nº 6.355/1990.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos

futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 24 de março de 2016

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI - SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2015/03/21103 e 2015/10/59139****Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR****Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes****Imóvel de Código Cartográfico nº 3243.63.71.0084.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3243.63.71.0084.01001, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59139, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/21104 e 2015/10/59135****Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR****Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes****Imóvel de Código Cartográfico nº 3421.31.40.0001.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3421.31.40.0001.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59135, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/21107 e 2015/10/59144****Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR****Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes****Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.24.99.0751.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.24.99.0751.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59144, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/21108 e 2015/10/59162****Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR****Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes****Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.24.99.0247.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.24.99.0247.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59162, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/21119 e 2015/10/59161****Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR****Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes****Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.24.99.0144.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.24.99.0144.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59161, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/21123 e 2015/10/59160****Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR****Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes****Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.24.99.0626.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código carto-

gráfico nº 3261.24.99.0626.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59160, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/21127 e 2015/10/59155**  
**Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR**

**Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes**  
**Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.24.99.0601.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indeferir o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.24.99.0601.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59155, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/21132 e 2015/10/59159**  
**Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR**

**Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes**  
**Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.24.99.0576.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indeferir o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.24.99.0576.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59159, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/21139 e 2015/10/59147**  
**Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR**

**Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes**  
**Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.24.99.0776.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indeferir o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.24.99.0776.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59147, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/21140 e 2015/10/59158**  
**Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR**

**Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes**  
**Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.24.99.0651.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indeferir o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.24.99.0651.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59158, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/23190 e 2015/10/59137**  
**Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR**

**Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes**  
**Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.33.57.1176.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indeferir o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.33.57.1176.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59137, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/23191 e 2015/10/59138**  
**Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR**

**Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes**  
**Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.33.57.0249.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indeferir o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.33.57.0249.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59138, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta

o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2015/03/23192 e 2015/10/59148**

**Interessado: NELSON ALAITE JUNIOR**

**Assunto: IPTU - Isenção para áreas cadastradas no Banco de Áreas Verdes**  
**Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.33.57.0304.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indeferir o pedido de isenção do IPTU/Taxa de lixo para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3261.33.57.0304.00000, haja vista que mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 20/10/2015 e com a incorporação dos autos do processo 2015/10/59148, o interessado não atendeu integralmente a notificação por não apresentar o laudo técnico pericial e demais documentação, deixando de atender aos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, com fundamento nos artigos 13 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 24 de março de 2016  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI - SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo: 2016/10/10360**

**Requerente: CONPROP do Brasil Empreendimento, Construção e Incorporação Ltda.**

**Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **1999/0/72173**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 24 de março de 2016  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM - Matrícula 45.556-3 - Diretor DRI

## SETOR DE ITBI - DRI

### NOTIFICAÇÃO FISCAL

**PROTOCOLADO: 2015/03/13155**

**INTERESSADO: ORGUEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.** (CNPJ: 65.188.120/0001-00)

**Assunto:** Lançamento de ITBI sobre Imóvel incorporado ao patrimônio empresarial decorrente de integralização de capital social

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de nº 001346/2016, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no [www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta](http://www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta) os locais e horários de atendimento);
- Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: [sac@campinas.sp.gov.br](mailto:sac@campinas.sp.gov.br).

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolado Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**IMPOSTO:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º, 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"

**JUROS:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

**MULTA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II

**AIIM 001346/2016 (protocolado nº 2016/10/11988)**

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3434.41.98.0001.01001, ao patrimônio da empresa **ORGUEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LIMITADA** oriundo da cisão parcial do patrimônio da empresa: **MECAN INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LIMITADA**, conforme Ata da reunião dos sócios datada de 31/07/2012 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 13/11/2012, com base na decisão proferida pelo diretor do DRI, publicada no DOM em 11/03/2016, que indeferiu o pedido de não incidência do ITBI em razão de que as atividades exercidas pelo adquirente no período de dois anos anteriores e nos dois anos seguintes à data da aquisição do imóvel (31/07/2012), resultam exclusivamente de locação de bens imóveis nos termos do artigo 5º, inciso I combinado com o Caput do artigo 6º, da Lei Municipal nº 12.391/05.

Data do fato gerador: 31/07/2012

Base de Cálculo: R\$ 1.543.573,04

Valor do Imposto em 23/03/2016: R\$ 46.155,38

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5**

Auditor Fiscal Tributário

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Protocolo: 2014/10/23419**

**Interessada: Mind Apps S/A**

**Inscrição Municipal: 269.208-2**

**Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço** o pedido com fundamento no artigo 83, II, da Lei Municipal 13.104/07, pela falta de legitimidade da Interessada para solicitar restituição de valor recolhido

por outra empresa.

**Protocolo: 2015/10/7423**

**Interessado: Caixa Econômica Federal**

**Assunto: Informações sobre Legislação Tributária Municipal**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, declaro prejudicada a análise do pedido, tendo em vista que a legislação tributária municipal é de conhecimento público e de fácil acesso, estando disponível no site da Prefeitura de Campinas no link "Biblioteca Jurídica", existindo ainda outros meios para tratar de dúvidas operacionais ou de legislação, entre eles o SIAC - Sistema de Atendimento ao Contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, também disponível no site acima referido, no link "Serviços Online > Finanças Online", canal adequado para que sejam encaminhados os questionamentos apresentados.

**Protocolo: 2012/10/26428**

**Interessada: Lince Gráfica e Editora Ltda.**

**Inscrição Municipal: 16.058-0**

**Assunto: Restituição de ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, reconheço o direito da Interessada ao crédito de **3.245,5334 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, relativo a valores do ISSQN das competências de janeiro a maio de 2009, pagos indevidamente mediante acordo de parcelamento nº 316744/2010.

**Protocolo: 2013/10/23456**

**Interessada: Nunhems do Brasil Comércio de Sementes Ltda.**

**Inscrição Municipal: 96.478-6**

**Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, indefiro o pedido tendo em vista que o prestador do serviço não está regularmente inscrito no Cadastro de Empresas não Estabelecidas em Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP 01/2012, sendo a responsabilidade do recolhimento do imposto do tomador do serviço.

**MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM**

Coordenador da CSFM/ DRM / SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolo: 2014/3/1291(principal)**

**Impugnação: Protocolo 2014/3/16431**

**Interessada: Correnteza Consultoria Rural Ltda.**

**Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002536/2014**

Com base nos elementos do protocolo e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, **defiro parcialmente** a impugnação retificando o **AIIM 002536/2014** para alterar a multa aplicada de 120% para 60%, passando o valor do crédito tributário do item 1 do referido AIIM de **33.516,0406 UFIC** para **31.826,4045UFIC**. **Não acolho** as demais alegações por improcedentes, pois não ocorreu a alegada decadência, vez que a Fazenda municipal estava impedida de constituir o crédito tributário em face de liminar obtida em mandado de segurança que autorizava a Impugnante a recolher o ISSQN no regime de lançamento de ofício, e só pode lavar o AIIM após decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que denegou a segurança, permitindo a cobrança do ISSQN pelo regime de homologação/apuração mensal. O enquadramento da Impugnante como sociedade de profissionais já foi objeto de análise e decisão na esfera judicial, assim, restou caracterizada a renúncia em discutir a matéria na esfera administrativa, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal 13.104/07. Os serviços prestados pela Impugnante se enquadram no subitem 7.01 da Lista de Serviços, e o ISSQN sobre eles incidente é devido no local do estabelecimento prestador, visto que não se encontram entre as exceções previstas no artigo 3º da Lei Complementar 116/03. Os juros de mora estão em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei Municipal 12.392/05, e não cabe discutir em instância administrativa possíveis inconstitucionalidades de Leis Municipais, inclusive com relação ao inciso II, § 4º, artigo 28 da Lei Municipal 12.392/05, consoante dispõe o artigo 88 da Lei Municipal 13.104/07.

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 2016/03/08194**

**Interessado: ALGAR TI CONSULTORIAS S/A**

**IM nº: 252140-7**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

**DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe** 2425, 2426, 2437, 2438, emitidas em 15/04/2015, nos termos do artigo 10, § 4º da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 003/2012, e, de ofício, efetuo os seus cancelamentos.

**Protocolo: 2016/03/08195**

**Interessado: ALGAR TI CONSULTORIAS S/A**

**IM nº: 252140-7**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

**DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe** 1885, emitida em 17/10/2014, nos termos do artigo 10, § 4º da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 003/2012, e, de ofício, efetuo os seus cancelamentos.

**JAMIL JANGE NETO**

Respondendo pela CSPFA/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)**

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 26/11/2015.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuo os lançamentos do ISSQN ofício - 2015 a partir de 26/11/2015 (02 meses) para 02 profissionais de nível superior no valor total de

200.000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 17/03/2016 e o lançamento do ISSQN ofício - 2016 a partir de 01/01/2016 (12 meses)** para 02 profissionais de nível superior no valor total de 1.200.000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 17/03/2016.**

**Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 26/11/2015;**

**Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.**

**Decido.**

**Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014, fica a empresa abaixo identificada, do cancelamento dos lançamentos do ISSQN - Ofício dos exercícios 2015 e 2016 no valor de 200.000 e 1.200.000 UFICs, respectivamente, devendo o contribuinte, a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c" da Resolução nº CGSN 94/2011.**

PROTOCOLO	16/10/11494
EMPRESA	LUIGI CUCONATI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ	23.102.026/0001-09
CCM	384.219-3
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA INÍCIO)	26/11/2015
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2015 (02 MESES)	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFICS)	200.0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFICS)	200.0000
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016 (12 MESES)	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFICS)	1.200.0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFICS)	1.200.0000

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM - SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

O Auditor Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o senhor **PAULO ROBERTO ROCHA** (Responsável pela empresa P.R.ROCHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - ME, Inscrição Municipal nº 213513-2), CPF nº 467.795.156-04, na forma disposta nos Artigos 19, 21, 22, Inciso III, e Artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, da LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº **002882/2016** no Valor Total (UFIC) de **3.841,0892**, referente à infração a obrigação principal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); podendo apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias. O Contribuinte poderá tomar vistas do processo no "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 8h às 17h. Tal publicação motiva-se pelo fato de o contribuinte não comparecer à Prefeitura de Campinas no horário marcado, conforme agendamento prévio por email.

**RENATO AMARAL KORLOSS**

Auditor Fiscal Tributário Municipal - CSFM - DRM-SMF

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO DE APOIO À POPULAÇÃO DE SUBHABITAÇÃO URBANA-FUNDAP

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES** A Secretária Municipal de Habitação e Presidente do FUNDAP, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art. 4º da Lei 14.609, de 27 de maio de 2013, com a finalidade de renovação dos representantes do Conselho Consultivo, no biênio 2016-2018, **PRORROGA** o PRAZO DE CADASTRAMENTO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NOS DIAS 18, 19 E 22 DE FEVEREIRO P.P.

O prazo de cadastramento é até 01 de abril de 2016.

Local para cadastramento: FUNDAP - Secretaria Municipal de Habitação de Campinas, com sede à Rua São Carlos 677 - Parque Itália, CEP 13035-0420, de segunda a sexta, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campinas, 22 de março de 2016

**ANA MARIA M. AMOROSO**

Secretária Municipal De Habitação E Presidente Do FUNDAP

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### 6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS RESOLUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 01 DE 17 DE MARÇO DE 2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - interina no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 19.027 de 22 de fevereiro de 2016, **CONVOCA** os representantes dos diversos segmentos da sociedade para concorrerem a vagas na **Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade de Campinas**. As inscrições e a assembleia de eleição serão realizadas **3ª feira dia 05 de abril de 2016, às 18h30, Salão Vermelho, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, térreo, Campinas/SP**. A Comissão Preparatória será composta por até 30 participantes, distribuídos da seguinte forma:

### SEGMENTOS

- I - gestores, administradores públicos e legislativos - **12 vagas**;
- II - movimentos populares - **8 vagas**;
- III - trabalhadores, por suas entidades sindicais - **3 vagas**;
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - **3 vagas**;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais - **2 vagas**;
- VI - ONG's com atuação na área do Desenvolvimento Urbano - **2 vagas**;

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

Campinas, 18 de março de 2016

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - interina

### CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ATA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA 24/02/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis realizou-se na Sede do Secovi, rua Guilherme da Silva, 413, Campinas / SP, tricentésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Edital de Convocação encaminhado por mensagem eletrônica e publicado no Diário Oficial do Município. Iniciando-se às 19h00 quando constatado o quorum regulamentar, conforme Regimento Interno Artigo 11, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

#### SEGMENTO ECOLÓGICO

INSTITUTO CAMPINAS SUSTENTÁVEL  
**TITULAR:** José de Mendonça Furtado Neto

#### SEGMENTO EMPRESARIAL

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**TITULAR:** Gilberto Vicente de Azevedo Jr.

SECOVI SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO.....  
**TITULAR:** Carina Silva Cury  
**SUPLENTE:** Fuad Jorge Cury

#### SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DOS AMARAI DE CAMPINAS  
**TITULAR:** Rosa Alice Brito Araujo

UMECC -UNIÃO MUNICIPAL DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS  
**TITULAR:** João Xavier

ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA  
**TITULAR:** Márcio Barbado  
**SUPLENTE:** João Luiz P. G. Minnicelli

#### SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

OAB - 3ª Subseção Campinas  
**SUPLENTE:** Alexandre Riginik

IAB INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL  
**TITULAR:** Alan Silva Cury

AEAC - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS  
**TITULAR:** - Leôncio Menezes

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA  
**TITULAR:** - Fábio Silveira Bernils

#### SEGMENTO UNIVERSITÁRIO

PUC UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
**TITULAR:** João M. Verde dos Santos

UNICAMP UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
**TITULAR:** Gisela da Cunha Viana Leonelli  
**SEGMENTO INSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
**TITULAR:** Enide Mizue Takeda Penteadó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
**TITULAR:** André dos Santos Paula

#### ENTIDADE SUPLENTE

#### SEGMENTO ECOLÓGICO

PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES  
**TITULAR:** José Salomão Fernandes

**SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Maria Célia Moura Martins

**PAUTA:**  
**1ª Parte:**

Eleição da Diretoria do CMDU para o biênio 2016/2017;

Posse da Diretoria do CMDU.

**2ª Parte:**

Aprovação das Atas: 307ª Reunião Ordinária e da 86ª Reunião Extraordinária;

Aprovação da agenda de reuniões ordinárias/ 2016

Discussão referente ao PLC nº 60/16 que " Institui no Município de Campinas, o Plano de Loteamento de Interesse Público para fins de Produção de Lotes Urbanizados e dá outras Providências";

Planejamento para 2016;

Outros Assuntos.

· A reunião teve início às 19:05h. Assume temporariamente a condução dos trabalhos a Secretária Maria Célia, ante a vacância dos cargos da diretoria (superação do prazo de mandato da diretoria anterior sem que houvesse sido feita eleição da nova diretoria);  
· Maria Célia agradece presença de todos e agradece o SECOVI pela cessão do espaço para realização desta reunião; e convida a mim, Giovanni, para secretariar os trabalhos.

· Maria Célia justifica ausência do conselheiro Dênis (viagem ao Peru) e conselheiro Ronaldo.

· Maria Célia convida o conselheiro Dr. André para, em substituição ao Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Fernando Pupo, conduzir os trabalhos de eleição de diretoria e dar posse aos eleitos;

· Dr. André anuncia a inscrição de apenas uma chapa e sugere eleição por aclamação. Consulta a assembleia se alguém se opõe ao sistema. Não tendo havido oposição, foi aclamada como eleita a chapa assim composta: Presidente, Fábio Bernils; Vice-Presidente Dr. Leôncio; 1º. Secretário Dr. Ronaldo e 2º Secretário Dênis;

· Dr. André dá posse em seguida à diretoria eleita e entrega a condução dos trabalhos para o presidente eleito. Bernils assume a presidência dos trabalhos. Agradece a todos, em nome da diretoria eleita, pela confiança e afirma esperar a colaboração de todos; lembra que o CMDU vive um momento importante em razão da revisão do Plano Diretor a da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e da quantidade de leis de interesse urbanístico em tramitação pela Câmara; lembra tratar-se de ano eleitoral, que obriga o CMDU, em determinados momentos, redobrar a atenção. Espera contar com o apoio de todos tal como já se deu em sua gestão anterior que agora terá continuidade.

· Presidente Fabio Bernils coloca em votação a ata 307 (ordinária). Uma fala de Dr. José Salomão foi corrigida, a seu pedido, segundo Maria Célia. Sem discussão a matéria, termina ela APROVADA POR UNANIMIDADE; uma parte do texto dessa ata foi impressa e se constatou estar corrompida. No momento da assembleia o secretário se comprometeu verificar o ocorrido e a corrigi-la, podendo ter havido alguma incompatibilidade de programa.

· Presidente Fabio Bernils coloca em votação a ata 86 (extraordinária). Sem discussão a matéria, termina ela APROVADA POR UNANIMIDADE;

· Presidente coloca em votação o calendário de assembleias ordinárias proposto para 2016, com datas 9 de março, 13 de abril, 11 de maio, 8 de junho, 10 de agosto, 14 de setembro, 5 de outubro, 9 de novembro e 7 de dezembro. O calendário foi aprovado por unanimidade e Maria Célia ficou de enviar a todos os conselheiros a relação de datas;

· Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Complementar (do executivo) 60/15 que trata de lotes urbanizados. Trata-se de projeto importante, que precisa de parecer do CMDU urgente pois pode ser aprovado a qualquer momento sem contar com o parecer do CMDU; o conselheiro **João Xavier** esteve na audiência pública sobre a matéria que se realizou na Câmara Municipal e informou as polêmicas que ali ocorreram; informou que existe uma proposta de emendas populares; o projeto não deixa claro quais as faixas de renda beneficiárias; a conselheira **Gisela** informa que o texto está por demais vago e impreciso, sem "amarrar" com o Plano Diretor, o Plano Municipal de Habitação e a Lei Municipal de Zeis. Sem estas amarras o texto fica amplo demais e seu executor poderá fazer o que quiser sem obedecer qualquer destas normas mais abrangentes. Quem vai dizer qual a prioridade? Esta costura precisa estar na lei porque senão corre-se o risco de acontecer o que já aconteceu em outros lugares em que, pelo desvirtuamento dos objetivos de uma lei benéfica feita para atender classe baixa, acabar beneficiando apenas classe média. A lei de lotes urbanizados precisa obedecer a lógica daqueles planos estruturadores do território municipal; O conselheiro **Alexandre** da OAB informou que por se tratar de texto que será executado pela COHAB, esta preocupação não existe pois as faixas precisarão mesmo ser atendidas; o conselheiro **Salomão** entende que a doação de bens precisa ser melhor regulada, para que o estoque de imóveis possa ser bem administrado e a prefeitura não ficar sem estoque de áreas; o conselheiro **Márcio** lembra que em lugar nenhum o estoque de áreas é público; se derem publicidade essas áreas são invadidas em pouco tempo; o conselheiro **João Verde** esclarece que áreas públicas, se não usadas logo, são invadidas; segundo ele, se a prefeitura não urbaniza no início da ocupação, acaba investindo muito mais depois para reurbanizar; João Verde entende que estas áreas precisam contar com construção verticalizada e não casas térreas pois, se compararmos estes apartamentos com a precariedade dos barracos, o apartamento é evidentemente melhor; por isto João Verde defende a verticalização com o uso do térreo para comércio, serviços e institucional como é a Vila Padre Anchieta. Há mais segurança com comércio em baixo e favorece o convívio social. É preciso mudar o paradigma. Enide entende que o projeto de lei complementar está bom, pois não está "solto". Faz parte de um contexto de normas que versam habitação. A conselheira **Gisela** entende ser excelente o lote urbanizado, pois a família ingressa na residência semi acabada e com o tempo vai construindo na medida do possível e dos recursos da família. Vai melhorando com o tempo. O próprio dono faz do jeito que quer. Quanto maior a variedade de programas, melhor. Todo programa habitacional é bem vindo. A lei tem impropriedade pois ora fala em programa, ora fala em plano. Plano é algo mais elaborado. Se for com caráter social garante mais agilidade pra aprovar. A lei precisa decidir o que ela quer. Se é agilização ou diminuição da infraestrutura ou outra coisa. Qual o objetivo desta lei? O que tem ela de diferente? O conselheiro **Márcio Barbado** informou que para receber recursos de programas estaduais de habitação foi necessário criar uma lei municipal e este é

o projeto. O conselheiro **André** informa ser papel do CDHU, COHAB e Secretaria informar quais os recursos que atenderão as diversas demandas. O desenho é este e vai atuar no interesse da demanda. O projeto de lei traz para a COHAB a possibilidade de atuar. O conselheiro **Giovanni** afirma que do jeito que está a lei constitui um cheque em branco para a COHAB fazer o que quiser na cidade. Para o presidente **Bernils**, a lei parece estar buscando fazer com que na área administrativa os projetos por ela contemplados recebam uma espécie de "selo laranja" próprio de projetos prioritários e que correm mais rápido na administração. Hoje, na prefeitura de Campinas, o minha casa minha vida tem o mesmo tratamento de todos os demais empreendimentos dentro do sistema burocrático. A conselheira **Rosa** critica. Afirma que o sistema vai parecer o SINGAPURA e que verticalização não resolve e é até prejudicial, pois quando foi criado o Santa Mônica, muitas famílias abandonaram seus cães e gatos no bairro anterior porque iam se mudar para apartamentos e os animais foram totalmente abandonados e era triste vê-los sozinhos rondando pelo bairro procurando alimento, água e abrigo. Uma verdadeira crueldade. Então os novos conjuntos, se forem apartamentos, precisam prever espaços (canis, gatis) para abrigar também os animais. É só financiar terreno não resolve. Precisa também financiar a construção mínima da casa o suficiente para a família poder ficar abrigada. Depois a família dá continuidade à construção do jeito que quiser. Então FUNDAP poderia ser utilizado para este financiamento da casa mínima. Para o conselheiro **João Verde** a verticalização tem realmente estes defeitos mas é uma mudança total de paradigmas. MCMV está totalmente errado porque não leva em conta nenhuma lei municipal, nem plano diretor, nem plano de habitação, nada. Põe as unidades habitacionais onde quer, do jeito que quer, famílias ficam abrigadas mas sem emprego, sem renda, sem cidade perto, sem a antiga convivência comunitária com as famílias vizinhas e amigas. Precisa repensar tudo isto e contar com apoio de psicólogos e assistentes sociais quando coloca famílias nesses empreendimentos. O projeto arquitetônico está sempre em último plano. Construtoras fazem as contas de traz pra frente então o projeto precisa caber dentro do orçamento e isto significa desprezo ao projeto. O comércio no térreo pode financiar a habitação de cima. Com isto o apto pode ser maior e se consegue subsidiar creche, postinho, famílias não precisam de transporte porque conseguem emprego perto de casa. Salomão concordou com a necessidade de novos empreendimentos contarem com galil e canil. O conselheiro **João Xavier** afirmou que no tempo do prefeito Hélio, Von Zuben era secretário de habitação e a COHAB contratou uma empresa para fazer o Plano Municipal de Habitação, produzido pela Arquiteta Eleuzina. Este plano até hoje não foi colocado em prática e a população o desconhece. Disse ser preciso combater ocupações desordenadas, pois no bairro em que ele mora, Oziel, ocupado desordenadamente, é impossível asfaltar certas ruas porque não tem como fazer calçada e em outras a rua começa larga e termina estreita; há terrenos enormes para casas pequenas e terrenos mínimos com todo o espaço ocupado por diversas ocupações. Distribuição desigual de espaço. No Mato Grosso do Sul, de onde Xavier provém, houve um Projeto Ema, em que a família comprava lote e construía devagar. Foi solução para muitas famílias. Então Lote Social Popular é a solução ideal. Para João Verde, é necessário ter financiamento para o lote e para a construção mínima, "senão a família passa fome". O conselheiro **Alexandre** responde para a conselheira Gisela: Plano Diretor deve ter diretriz básica. Quando a Lei de Empreendimentos de Interesse Social foi alterada para permiti-los em todo o território da cidade, eu e Ana Goes fomos contrários mas fomos votos vencidos. A lei é uma e pode ser aplicada a estes projetos deste projeto de lei. A lei pode ser "um plus" e podemos usar para regularização fundiária. **Giovanni** lembra que a Associação Reconvivência apresentou algumas sugestões de alteração do texto, que foi encaminhada à Câmara.

**André** entende que todos concordam com o mérito do projeto. Então melhor criar uma comissão para dar parecer. Fábio sugere Carina na coordenação da Comissão. Giovanni, Gisela e Alexandre comporão a comissão com ela. Prazo para parecer: dia 9.

#### · OUTROS ASSUNTOS:

· Planejamento 2016 - **Fábio Bernils** informa que Secretário Fernando Pupo entra em férias. Andamento Plano Diretor e LUOS dão impressão de estarem parados. Mas o conselheiro **André** informa que está em fase de ponderação e análise e a Secretaria está, junto com outras secretarias, trabalhando em cima da proposta da FUPAM.

· **André** entende que, para além do calendário, precisamos criar um planejamento com revisão do regimento interno e da lei que criou o CMDU. Este órgão não pode continuar sendo pautado pelo que se discute na Câmara. Ele defende pareceres-padrão informando se o projeto em tramitação na Câmara convém ou não para a cidade. É preciso discutir qual o papel do CMDU na cidade. Não é uma coordenadoria técnico legislativa da Câmara. CMDU está deixando de ver a estrutura urbana e temas mais importantes para a cidade. É preciso desaparecer de projetos em tramitação na Câmara. Gisela está preocupada com dengue, zica e outras doenças. Questiona se o CMDU vai cuidar do tema. **Giovanni** entende que não. **Gisela** pretende ver discutidos vazios urbanos pelo CMDU. Formou-se **COMISSÃO para discutir revisão da lei e do regimento interno do CMDU**, composta por Dr. Leôncio (coordenador), Giovanni, Dr. Salomão e Dr. André. Márcio sugere estudar possibilidade de CMDU ser deliberativo, como COMDEMA.

· Xavier comunica que a Umecc realizará dia 19 de março debate sobre moradia na Estação Cultura, a partir das 9:00h e convida a todos.

· Giovanni comunica que Conselheira Rosa foi eleita delegada nacional da Conferência Nacional de Mulheres, representando Campinas e o Estado de São Paulo.

· Alguns Conselheiros cumprimentaram Giovanni por ter sido eleito, nesta data, Vice-Presidente do COMDEMA.

· Agradecendo uma vez mais a presença de todos, o Presidente Fábio Bernils deu por encerrada a primeira reunião do CMDU.

**NADA MAIS FOI DISCUTIDO.** Do que, para constar, lavrei esta ata que vai assinada por mim, João Luiz P. G. Minnicelli (Giovanni Galvão), que secretariarei os trabalhos e a redigi e pelo Sr. Presidente Fábio Bernils. Campinas, 24 de fevereiro de 2016.

Campinas, 24 de março de 2016

**MARIA CÉLIA MOURA MARTINS**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

## CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA 09/12/2015

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares abaixo relacionados para participarem da sexagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

### SEGMENTO SOCIAIS E POPULARES

Associação Reconvivência  
TITULAR: Márcio Barbado

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DAS GARÇAS  
TITULAR: Marcelo Caneppelle

VIPCOOPER COOPERATIVA HABITACIONAL  
SUPLENTE: Lúcia Maria de Sousa Gomes

### SEGMENTO PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AREA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA  
TITULAR: Denis Roberto de Castro Peres

### SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
TITULAR: Vânia Lando de Carvalho

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
TITULAR: Pia Gerda Passeto  
SUPLENTE: Carlos Alexandre Silva

### SEGMENTO ONGs ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES  
TITULAR: Ernestina Gomes Oliveira

ASSOCIAÇÃO RESGATE CAMBUÍ  
TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteado

### SEGMENTO INSTITUCIONAL

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
TITULAR: José Carlos de Paula Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TITULAR: Percio Ferreira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
SUPLENTE: Marcelo Ferreira da Silva

SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A  
TITULAR: Luci Lorençon Manara

Convidada: Diretora do DEPLAN Arqtª Carolina Baracat do Nascimento Lazineho  
Pauta:

Aprovação da Ata da 62ª Reunião Ordinária;

Discussão sobre a planilha encaminhada referente aos 6 eixos obtidas nas oficinas no Plano Diretor;

Outros Assuntos.

Verificado o quórum necessário para a abertura da reunião às 19:30hs, o presidente do Conselho Sr. Fernando Vaz Pupo iniciou a reunião cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Esclareceu que hoje mais ouviria as sugestões, referindo-se à planilha resultante das oficinas relativas à revisão do Plano Diretor previamente encaminhada. Em seguida leu a pauta. Convidou a diretora do Deplan Arqtª Carolina Baracat Lazineho para compôr a mesa. Prosseguindo passou para o primeiro item da pauta, aprovação da ata da 62ª Reunião Ordinária, perguntou se há alguma observação a fazer. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. No segundo item - Discussão sobre a planilha encaminhada referente aos 6 eixos obtidas nas oficinas no Plano Diretor, o presidente passou a palavra para a diretora do Deplan expor os eixos. A Arqtª Carolina apresentou o primeiro eixo - **Meio Ambiente**, comentou as principais contribuições salientando que estão dispostas por bairro. Após abriu a palavra para manifestações. O conselheiro Carlos Alexandre perguntou quais são os projetos para as bacias de inundação; resíduos sólidos e a destinação do lixo. Informou que o COMDEMA está preparando material mais completo para trazer o que estão discutindo no plano. A Arqtª disse que amanhã (10/12) a Secretaria do Verde fará apresentação para a equipe da LUOS sobre o Plano de Recursos Hídricos, após farão uma adequação. **Nos eixos Desenvolvimento Econômico; Inserção Metropolitana e Ordenamento Territorial**, os conselheiros não trouxeram contribuições e nem se manifestaram a respeito. No eixo Inserção Metropolitana, o presidente informou que a Agemcamp instituiu Câmara Temática para tratar do Plano, em breve farão apresentação para a Secretaria. **No eixo Mobilidade e Transporte** a diretora do Deplan leu alguns item que já foram levantados, lembrando que foi a questão mais pontuada nas Oficinas, principalmente o acesso ao Aeroporto de Viracopos, o Metrô. O conselheiro Carlos Alexandre disse que é preciso, pelo menos, indicar e preservar os eixos viários/territoriais a serem implantados nos modais de mobilidade. Estabelecer faixas para o metrô e acesso ao Aeroporto. Quer apresentação do Plano Aeroportuário para entender a ocupação do entorno. A diretora explicou que a Seplan já tomou conhecimento do Plano, observou que existem pontos que estão sendo apontados. Lembrou que o gestor do Plano é o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sr. Samuel Rossillo. No eixo Habitação, o conselheiros Carlos Alexandre disse que é importante especificar no Plano Diretor carta de riscos do município, regularização fundiária, áreas não regularizáveis, zeis dentro da APA, permanência da famílias lá existentes. O presidente Fernando Pupo informou que neste sentido já existe trabalho da Seplan com as Secretarias do Verde e de Habitação. A conselheira Ernestina disse que é preciso inclusão de Zeis em Barão Geraldo. Quanto ao Desenvolvimento Econômico, disse é necessário resgatar incentivo agrícola, incorporar estudos e propostas no Plano Diretor. O conselheiros José Salomão sugeriu que fosse construído habitação nas zonas adensadas. E sobre o meio ambiente reforçou a necessidade de preservar o que resta das matas

e fragmentos de florestas. Após o debate e colaborações, o presidente informou que terminaram o diagnóstico do Plano Diretor, estão discutindo as propostas e em breve farão apresentação. Sobre a LUOS lembrou que já fizeram as Oficinas, quando estiverem mais adiantados farão apresentação para o Concidade e CMDU. Garantiu que tudo será debatido com a participação de todos. Finalizando às 20h35, desejou a todos Feliz Natal e Ano Novo bom. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

## CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

### ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17/02/2016

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares abaixo relacionados para participarem da sexagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

#### SEGMENTO SOCIAIS E POPULARES

Associação Reconvivência  
TITULAR: Márcio Barbado

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DAS GARÇAS  
TITULAR: Marcelo Caneppele

VIPCOOPER COOPERATIVA HABITACIONAL  
SUPLENTE: Lúcia Maria de Sousa Gomes

#### SEGMENTO PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AREA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA  
SUPLENTE: Fidelis Asta

ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA  
TITULAR: Roquemberg Duarte

#### SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
TITULAR: Vânia Lando de Carvalho

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
TITULAR: Pia Gerda Passeto

#### SEGMENTO SUPERIOR ACADÊMICO E DE PESQUISAS

FORUM CAMPINAS - FUNDAÇÃO FORUM DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS E REGIÃO  
TITULAR: Carlos Alberto dos S. Passos

#### SEGMENTO ONGs ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO RESGATE CAMBUÍ  
TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteado

#### SEGMENTO INSTITUCIONAL

##### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO  
TITULAR: Maria Izilda Campos Stoqui

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
TITULAR: José Carlos de Paula Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE  
SUPLENTE: Marcelo Kohn Lanciote

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
SUPLENTE: Tak Chung Wu

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TITULAR: Percio Ferreira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
SUPLENTE: Marcelo Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
TITULAR: Guilherme H. Stroeder Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPLENTE: Maria Amélia Fernandes de Castro

SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A  
TITULAR: Luci Lorençon Manara

SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
TITULAR: Marcell Badan Padilha

SECRETARIA EXECUTIVA: Maria Célia Moura Martins

Convidada: Diretora do DEPLAN Arqtª Carolina Baracat do Nascimento Lazinho  
Pauta:

1. Aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária;
2. Abertura para inscrição de renovação do CONCIDADE, mandato 2016/2017;
3. Informações sobre a 6ª Conferência das Cidades;
4. Outros assuntos.

Verificado o quórum necessário para a abertura da reunião às 19:00hs em segunda chamada, foi constatado que haviam treze representantes, sendo suficiente para a instalação da reunião, mas insuficiente para deliberações ou aprovações, conforme subseção V - da votação, parágrafo 1º. O presidente do Conselho Sr. Fernando Pupo decidiu por instalar a reunião devido aos outros itens da pauta demandarem prazos imediatos mas que não dependem de deliberação, postergando à aprovação da ata da 63ª Reunião Ordinária para a próxima reunião. Ressaltando a importância da Conferência da Cidade, assunto que a diretora do Deplan Arqtª Carolina Baracat Lazinho irá abordar. Relatou que estão em curso a revisão do Plano Diretor de 2016 e a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Passando para o segundo item de pauta, informou que no dia 18 de fevereiro, será publicado no Diário Oficial do Município o Edital de abertura de inscrição para renovação do Concidade mandato 2016/2017, e espera que todos façam a inscrição de suas entidades. Em seguida procedeu a leitura do Edital, informando ainda que o mesmo será encaminhado por e-mail a todas as entidades e conselheiros. Salientando que é muito importante a participação de todos. Na sequência passou para o terceiro item de pauta, informações sobre a 6ª Conferência das Cidades. Na oportunidade leu o Decreto de abertura da Conferência, esclarecendo que ainda não foi publicado, pois fez questão de apresentá-lo primeiramente ao Concidade. Explicou que após a homologação do Decreto que deverá ocorrer no dia 22 de fevereiro, o próximo passo é formar a comissão preparatória, que terá a participação dos segmentos elencados no Decreto com as devidas proporções. Após alguns comentários, convidou a diretora Arqtª Carolina para expor alguns componentes da Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Com a palavra a diretora cumprimentou a todos. Referindo-se a 6ª Conferência disse primeiramente que o assunto é importante tendo como tema "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e o lema "Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas" que poderão ser extraídas propostas para a Revisões do Plano Diretor 2016. Lembrando que no Plano Diretor são discutidas diretrizes para o transportes, mobilidade, dentre outros. Disse que esta é uma grande oportunidade que temos para melhorar a cidade em que vivemos, focando mais em sua vocação. Ponderou, se a cidade cresce sem planejamento, perde-se a qualidade de vida. Relatou que todas as informações sobre a 6ª Conferência, estão no site do Ministério das Cidades, mas será encaminhado o endereço eletrônico novamente para que todos possam acessar. Ressaltou a fala do presidente Fernando Pupo, será formada a comissão, esta comissão terá a tarefa de elaborar o Regimento Interno da Conferência de Campinas, colaborar nas reuniões com as comunidades e na sua divulgação. Enfatizou que o Concidade é muito importante, como já consta no Decreto apresentando. Outro assunto que a diretora abordou foi a função dos Membros do Concidade. Propôs montar equipe para monitorar e acompanhar o Plano Diretor na revisão e após a sua implementação. Informou que o diagnóstico do Plano Diretor já está no site da Seplan. Após deixou aberta a palavra para manifestações. Com a palavra o presidente encerrou a reunião às 20h10. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Campinas, 24 de março de 2016

**MARIA CÉLIA MOURA MARTINS**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CONCIDADE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE ABRIL

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação*

### EAD - Ensino a Distância: Noções Gerais de Acessibilidade, Audiodescrição e Libras

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e EGDS

**Data: 04 de abril a 31 de maio**  
**Carga horária: 32 h**

**Objetivo do Curso:** promover uma reflexão sobre o conceito de Inclusão e Acessibilidade e fornecer informações básicas no que se refere aos direitos da pessoa com deficiência, à inclusão social e cultural, acessibilidade arquitetônica e comunicacional por meio da audiodescrição e LIBRAS.

#### Conteúdo Programático:

Conceito de Diversidade  
Regulamentos legais para a implementação da acessibilidade  
Acessibilidade no contexto de Campinas  
Definição, Identidade e Cultura Surda.  
Noções básicas de LIBRAS  
História da audiodescrição, conceito, objetivos e aplicabilidade

**Instrutores:** Rita Kather / Luiz Gustavo Merlo / Magda Pizzinato Firmino / Fernando Rusene / Josie de Oliveira Ananias / Isabel Pitta Ribeiro Machado

**Público alvo:** servidores públicos municipais da administração direta e indireta

**Inscrições:** 21 de março a 31 de março, através do site <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br>

**Informações e dúvidas:** Falar com Paulo Guimarães, através do telefone 3236-4895 ou paulo.guimaraes@campinas.sp.gov.br

#### CURSOS

##### Atendimento ao Idoso: Saber, Fazer e Agir

Datas: 05,12,19,26 de abril, 03,10,17,24 de maio

Horário: 8h30 às 12h (terças-feiras)

Carga Horária: 28 horas (08 encontros)

Vagas: 40

Conteúdo Programático: Políticas Públicas, Estatuto do Idoso:/ Violência contra Idoso / Processo de Envelhecimento / Memória e Envelhecimento / Prevenção de Quedas / Promoção de Atividades Físicas / Práticas Integrativas / Finitude / Primeiros Socorros / Saúde Mental / Deficiência

Instrutores: Anderson Gonçalves / Miriam Nazareth Berling / Sandra Figueiredo / Ana Márcia Fiorin Enumo / Kleber A. Rodolfo Ferreira / William Hipólito Ferreira / Roni

Daniel Gomes / Silzeth Schliching / Ana Maria de Arruda Camargo / Sara Ponzini Vieira / Margaret M. Bucheroni

**Local:** Auditório do Bosque dos Jequitibás  
**Endereço:** Rua Coronel Quirino, nº 2 - Bosque

#### Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil

**Datas:** 12 e 19 de abril  
**Horário:** 13h 30 às 16h30 (terças-feiras)  
**Carga Horária:** 6 horas ( 2 encontros)  
**Vagas:** 25  
**Conteúdo Programático:** O que é o brincar / O que é brincadeira / O que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos / Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês  
**Instrutora:** Gislene Darzan Lupi

#### Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor

**Datas:** 20,27 de abril, 04 e 11 de maio  
**Horário:** 13h30 às 16h30 (quartas-feiras)  
**Carga Horária:** 12 horas (04 encontros)  
**Vagas:** 20  
**Conteúdo Programático:** Exercícios para: Ansiedade / Depressão / Problemas Físicos / Tensão e Estresse/ Obesidade / Harmonia e Paz / Dores em Geral / Meditação / Noções de Reflexologia  
**Instrutor:** Iraci de Jesus Nery

#### Jogos Cooperativos

**Data:** 25 de abril  
**Horário:** 13h30 às 16h30 (segunda-feira)  
**Carga Horária:** 3 horas ( 01 encontro)  
**Vagas:** 25  
**Conteúdo Programático:** Vivência de Jogos Cooperativos com o objetivo de experimentar técnicas e atividades diferentes, com reflexões do cotidiano  
**Instrutora:** Gisleine Darzan Lupi

Obs.: Quando não houver menção de local, o curso será realizado na Escola de Governo, situada na Avenida Aquidaban, 505.

#### PALESTRA EGDS - MAIO

**"Jovens: Competências indispensáveis para os novos tempos"**

**Palestrante:** Eliasaf de Assis

**Data:** 19 de maio  
**Horário:** 9h às 11h (quinta-feira)  
**Público alvo:** Estagiários e Aprendizes da PMC  
**Conteúdo Programático:** Contextos atuais no cenário de trabalho / Definição de competências / As novas competências / Cases de jovens adultos competentes / Dinâmica Pública alvo: Estagiários e Aprendizes da PMC

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

#### CICLO AMPLIANDO HORIZONTES - JUNHO

**"A vida não precisa ser tão complicada"**

**Palestrante:** Leila Navarro

**Data:** 23 de junho (quinta-feira)  
**Horário:** 09h às 11h  
**Carga Horária:** 02 horas  
**Vagas:** 400  
**Conteúdo Programático:**  
- Por que parece que a vida não flui?  
· Quais ondas você está pegando?  
· Como você resolve seus problemas?  
· Quais as perguntas você faz para si mesmo?  
· Propósito, planejamento e convicção: permita-se fluir com a vida.  
· Como lidar com as perdas e os fracassos.  
· Cheguei aonde cheguei porque levei a sério as perguntas que fiz (Humberto Maturana)

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

**INSCREVA-SE através do nosso site:** <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br>

**Ou através do e-mail:** [rh.treinamento@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.treinamento@campinas.sp.gov.br)

**Ou através dos telefones:(19) 3235-2226/3231-0608**

Campinas, 21 de março de 2016  
**MARISA CORDOBA AMARANTES**  
Coordenadora Setorial EGDS  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### COMUNICADO

*O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que:*

De acordo com o Decreto **17.074 de 19/05/2010**, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho e Qualificação dos Servidores Efetivos e, considerando o **período avaliativo de 1º de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015**, fica estabelecido o cronograma e as atividades a serem realizadas, através do SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SAD: <https://sadmec.campinas.sp.gov.br>

**1) Período de 11 de Abril a 13 de Maio de 2016:** Preenchimento da avaliação pelo Avaliador juntamente com o Avaliado, e consolidação dos dados.

**2) Período de 11 de Abril a 13 de Maio de 2016:** Ciência pelo servidor de sua avaliação, após consolidação do processo por parte da chefia.

**3) Período de 16 de Maio a 25 de Maio de 2016:** Interposição de recurso, havendo

discordância de notas, **através do Formulário FO919**. Este Recurso, **específico de notas do SAD - Sistema de Avaliação de Desempenho**, deverá ser protocolizado e endereçado ao Setor de Avaliação de Desempenho - DRH/SMRH.

Solicitamos às pessoas que ocuparam cargo de Chefia, no período avaliativo 2014/2015, verificar no SAD - Sistema de Avaliação de Desempenho, a partir de **11/04/2016**, a relação de servidores que serão avaliados. Encontrando servidores que não pertençam àquele local de trabalho, ou identificando a falta de servidores, entrar em contato com a área de Gestão de Pessoal (R.H.) de sua Secretaria para que providenciem as correções necessárias.

Campinas, 23 de março de 2016

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA (o)a servidor(a) relacionado(a) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Daniel M. Lisboa, Matrícula: 93374-0  
29/03/2016 às 08:30hs

Paulo Roberto Antonio, Matrícula: 130307-4  
29/03/2016 às 09:30hs

Rute Maria Gonçalves Pinto, Matrícula: 97708-0  
29/03/2016 às 10:30hs

Campinas, 24 de março de 2016  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

#### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2015*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do concurso público relativo ao Edital 001/2015, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo Público: AG. ACAO SOCIAL  
Nome: PRISCILA CARNEIRO MARANGNI

Campinas, 24 de março de 2016

**MARCELO DE MORAIS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

#### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 003/2013*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO  
Nome: ANA CLAUDIA CANALLE  
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 24 de março de 2016

**MARCELO DE MORAIS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

#### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 005/2014*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR PEB II  
Nome: THAMIRIS AP N DE A BERALDO  
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 24 de março de 2016

**MARCELO DE MORAIS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

#### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2015*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: INTERPRETE LIBRAS/PORTUGUÊS  
Nome: ELIANE PROENÇA  
Avaliação Médica: APTO

Cargo: INTERPRETE LIBRAS/PORTUGUÊS  
Nome: THAISY CAROLINE SILVA TORRES DE OLIVEIRA  
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 24 de março de 2016

**MARCELO DE MORAIS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

#### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

**PORTARIA N.º86042/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Designar a servidora ELIZABETE FILIPINI, matrícula 98296-2, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o afastamento

mento do servidor MARIONALDO FERNANDES MACIEL, matrícula 64654-7, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016.

### PROTOCOLADO N.º 12/10/6.463 PG INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 295 a 302 e 303 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e uma vez observada, até a formalização, as recomendações de fls. 299, "in fine" e 302, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL por mais 12 (doze) meses;

A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);

À CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão restar atendidas todas as recomendações do DAJ mais acima apontadas, e posteriormente, devolva-se à esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

MARIONALDO FERNANDES MACIEL  
Secretário

### CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 2016/10/8750 formulada pela Sr(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolo 1998/0/24943

ELIZABETE FILIPINI  
Diretora do DARH/SMRH

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde "Atílio Vicentin" Cs Barão Geraldo realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 04 de abril de 2016, das 09h00 as 11h00 no Centro de Saúde sito, Endereço: Avenida Albino José Barbosa de Oliveira, 893 - Barão Geraldo - CEP 13084-008.

Campinas, 08 de março de 2016

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 24 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/31444 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 271/2015 - Objeto: Registro de Medicamentos Injetáveis sujeitos a controle especial, em atendimento Mandados judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 14.895,74 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de R\$ 2.294,96 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 01, 17, 19 e 22, Ata Registro de Preços nº 391/2015; e
- CM HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 10.957,56 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para o fornecimento do lote 10 e 18, Ata de Registro de Preço nº 392/2015;
- HOSPFAR IND E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 1.004,40 (um mil, quatro reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 08, Ata de Registro de Preço nº 394/2015;
- A. L. B. DA FONSECA - EPP no valor de R\$ 638,82 ( seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), para o fornecimento do lote 9, Ata de Registro de Preço nº 395/2015; -

Campinas, 24 de março de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 23 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/16.940 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 345/2015 - Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma solução injetáveis de uso geral para as Unidades de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 227.435,37 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- CM HOSPITALAR LTDA., no valor total de R\$ 49.242,60 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 100/2016;
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., no valor total de R\$ 54.904,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 03 e 07, Ata Registro de Preços nº 101/2016;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 15.899,85 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços nº 102/2016;
- FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., no valor total de R\$ 7.142,12 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 103/2016;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), para o fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 104/2016;

- T. C. ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP., no valor total de R\$ 82.530,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), para o fornecimento dos lotes 10 e 32, Ata Registro de Preços nº 105/2016;

- NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME., no valor total de R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 40, Ata Registro de Preços nº 106/2016;

- CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME., no valor total de R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais), para o fornecimento dos lotes 24, 31 e 34, Ata Registro de Preços nº 107/2016;

- ISMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP., no valor total de R\$ 7.505,00 (sete mil, quinhentos e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 26 e 36, Ata Registro de Preços nº 108/2016;

Campinas, 23 de março de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 24 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/7201- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 158/2015 - Objeto: Registro de Preços de luvas cirúrgicas e de procedimento para as Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP., no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o fornecimento dos lote 12, Ata Registro de Preços nº 266/2015;

- MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP., no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 267/2015;

Campinas, 23 de março de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 24 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/31445 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 309/2015 - Objeto: Registro de Preços de fitoterápicos, suplementos vitamínicos e materiais de enfermagem em atendimento a mandados judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., no valor total de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 05 e 09, Ata Registro de Preços nº 428/2015.

Campinas, 24 de março de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº: 11/10/22028 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Habbamed Com. e Manut. de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrífugas refrigeradas, com fornecimento de peças e materiais de consumo.

Em atendimento ao contido em cláusula 4ª do Termo de Contrato nº 36/2012, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 594/595 além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo Segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, AUTORIZO o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 10,71%, à empresa Habbamed Com. e Manut. de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - EPP, a partir de 16/03/2016 e a despesa complementar referente ao período de 16/03/2016 à 18/04/2016 no valor de R\$ 1.736,79 (um mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) bem como o prosseguimento dos trâmites administrativos visando à prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir de 19/04/2016 cujo valor contratual passará a ser de R\$ 195.892,39 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS, COMUNICA a seguinte retificação da decisão publicada em Diário Oficial do Município de Campinas em 14/02/2014, relativa a empresa CAMPINAS CN - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.312.716/0001-40: "DEFIRO o protocolado sob nº 13/07/03257 de 22/10/2013 referente ao recurso contra o Auto de Imposição de Multa nº 01948 de 16/10/2013; pois em inspeção ocorrida em 07/11/2013 houve a constatação da correção em sua totalidade das irregularidades das infrações sanitárias, a comprovação do recolhimento de 10% do valor da multa, e a solicitação do desconto dos 90% previsto em lei".

Campinas, 17 de março de 2016

ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI  
Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO:16/07/463  
INTERESSADO: DROGARIA BARATEIRA EIRELI EPP  
CPF/CNPJ: 53.077.111/0001-62  
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/ENDEREÇO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/4498  
INTERESSADO: MARIANA COLOMBINI ZANIBONI  
CPF/CNPJ: 137.689.108-57  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/5431  
INTERESSADO: DERMATOAZENHA CLÍNICA DE DERMATOLOGIA -EIRELI  
CPF/CNPJ: 16.775.906/0001-18  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/5730  
INTERESSADO: AMGS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
CPF/CNPJ: 04.228.527/0002-03  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/5918  
INTERESSADO: CLÍNICA POLITANO LTDA  
CPF/CNPJ: 54.151.139/0001-65  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5970  
INTERESSADO: L.Y SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CPF/CNPJ: 12.638.848/0001-20  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/6297  
INTERESSADO: OFTALMOS ASSOCIADOS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA S/S LTDA  
CPF/CNPJ: 04.416.651/0001-18  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/4282  
INTERESSADO: EBERT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 61.132.700/0001-24  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/4557  
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA  
CPF/CNPJ: 71.869.770/0002-02  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/4256  
INTERESSADO: ANABELA CRISTINA BREDA CHAVES  
CPF/CNPJ: 091.326.378-88  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:16/07/411  
INTERESSADO: FERNANDA PIGINATO ALVES  
CPF/CNPJ: 537.305.189-68  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:16/07/02  
INTERESSADO: SANDRA REGINA ORTIZ GOMES  
CPF/CNPJ: 032.159.658-79  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/50/174  
INTERESSADO: ZANCA E DOMINGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOSMLTDA ME  
CPF/CNPJ: 14.434.363/0001-40  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE REPONSABILIDADE TÉCNICA INDEFERIDO VISTO JÁ HAVER NOVA SOLICITAÇÃO SOB PROTOCOLO 16/50/00257

PROTOCOLO: 16/07/1051  
INTERESSADO: ECOFARMA FARMARCIA LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 026471.939.0001/60  
ASSUNTO: RECURSO A FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 264/16 DEFERIDO PRAZO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO:15/07/3776  
INTERESSADO: ANTONIO FRANCO DE CARVALHO JUNIOR  
CPF/CNPJ: 016.631.648-27  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:05/07/6080  
INTERESSADO: FISIOCAMPOS & SAMPAIO LTDA  
CPF/CNPJ: 03.741.707/0001-47  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/5512  
INTERESSADO: CENTRO CLÍNICO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA LTDA ME  
CPF/CNPJ: 05.861.857/0001-10  
ASSUNTO: CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS PARA ALTERAÇÃO DE CNAE DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/5512  
INTERESSADO: CENTRO CLÍNICO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA LTDA ME  
CPF/CNPJ: 05.861.857/0001-10  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO:15/40/2091  
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS CARMONA  
CPF/CNPJ: 850.505.398-20  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA/DESATIVAÇÃO DE CEVS PARA ADEQUAÇÃO DE CNAE DEFERIDO

PROTOCOLO:15/40/2091  
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS CARMONA  
CPF/CNPJ: 850.505.398-20  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/4824  
INTERESSADO: RM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 86.795.135/0001-06  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO:16/07/654

INTERESSADO: CAF- CENTRO DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA DE CAMPINAS LTDA ME  
CPF/CNPJ: 10.886.491/000173  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/5288  
INTERESSADO: REGINA MAYUMI DOI  
CPF/CNPJ: 042.162.628-30  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/4712  
INTERESSADO: CAMILA DEMARIO FUJII  
CPF/CNPJ: 224.584.458-02  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/4560  
INTERESSADO: BRUNO DEMARIO FUJII  
CPF/CNPJ: 341.226.618-38  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/5963  
INTERESSADO: INSTITUTO DA PELE - CENTRO DE DERMATOLOGIA, CLINICA, CIRURGICA E LA-SER LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 07.312.162/0001-04  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/5156  
INTERESSADO: MARIANA DISCACCIATI CHIMINAZZO  
CPF/CNPJ: 280.142.228-22  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/6443  
INTERESSADO: CENTRO DE RITMOLOGIA E CSRDIOLÓGIS DE CAMPINAS S/S LTDA  
CPF/CNPJ: 04.110.443/0001-96  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/6442  
INTERESSADO: CENTRO CARDIOLOGICO DE CAMPINAS  
CPF/CNPJ: 03.406.838/0001-78  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/6226  
INTERESSADO: ELCIO DIAS SILVA  
CPF/CNPJ: 183.508.876-72  
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/5198  
INTERESSADO: PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 00.904.937/0001-91  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/2351  
INTERESSADO: AHMAD MOHAMED ABOU ABBAS  
CPF/CNPJ: 024.989.008-96  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/3480  
INTERESSADO: SIGRIST ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA  
CPF/CNPJ: 21.348.425/0001-66  
ASSUNTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO:16/07/389  
INTERESSADO: HÉLIO ALMEIDA DE MORAES  
CPF/CNPJ: 441.660.018-68  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS DEFERIDO

PROTOCOLO:16/07/621  
INTERESSADO: MAIS MOVIMENTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA  
CPF/CNPJ: 58.895.681/0001-83  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INDEFERIDO DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA

PROTOCOLO: 16/07/917  
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A  
CPF/CNPJ: 61.585.865/0526-23  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA A VENDA DE MEDICAMENTOS RETINOIDES DA PORTARIA 344/98 CONSTANTES DA LISTA C2 DEFERIDO

PROTOCOLO:16/07/653  
INTERESSADO: MAIS MOVIMENTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO  
CPF/CNPJ: 58.895.681/0001-83  
ASSUNTO: RECURSO A FICHA DE PROCEDIMENTOS DEFERIDO 60 (SESENTA) DIAS DE PRAZO PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO:16/07/513  
INTERESSADO: CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA CAMPINAS LTDA  
CPF/CNPJ: 09.546.438/0001-07  
ASSUNTO: RECURSO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO:16/07/620  
INTERESSADO: MAIS MOVIMENTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO  
CPF/CNPJ: 58.895.681/0001-83  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INDEFERIDO DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO:16/07/420  
INTERESSADO: HABBAMED COMÉRCIO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 02.340.686/0001-95  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS / RAZÃO SOCIAL DEFERIDO

PROTOCOLO:16/07/419  
INTERESSADO: HABBAMED COMÉRCIO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 02.340.686/0001-95  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS/ENDEREÇO  
DEFERIDO

PROTOKOLO:16/07/3972  
INTERESSADO: INTERESSADO: HABBAMED COMÉRCIO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 02.340.686/0001-95  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOKOLO:16/07/111  
INTERESSADO:COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA  
CPF/CNPJ: 62.545.579/0023-30  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS/ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
DEFERIDO

PROTOKOLO:16/07/6046  
INTERESSADO: FARMAEXATA DE CAMPINAS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP  
CPF/CNPJ: 10.473.459/0001-66  
ASSUNTO: RECURSO /AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1246  
INDEFERIDO POIS A INFRAÇÃO FOI DETECTADA NO MOMENTO DA VISTORIA E É RECIDIVA

PROTOKOLO:16/40/251  
INTERESSADO: CASA DE SAÚDE DE CAMPINAS  
CPF/CNPJ: 46.036.018/0001-44  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 907  
INDEFERIDO POIS A INFRAÇÃO FOI OBSERVADA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO

PROTOKOLO:16/40/253  
INTERESSADO:CASA DE SAÚDE DE CAMPINAS  
CPF/CNPJ: 46.036.018/0001-44  
ASSUNTO: RECURSO AO RELATORIO DE INVESTIGAÇÃO DE OBITO INFANTIL DE 01/02/2016  
DEFERIDO PRAZO ATÉ 15/03/2016 PARA ADEQUAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROTOKOLO:16/40/252  
INTERESSADO: CASA DE SAÚDE DE CAMPINAS  
CPF/CNPJ: 46.036.018/0001-44  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 906  
INDEFERIDO POIS NÃO COMPROVOU A QUALIFICAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS SOLICITADOS E NA OCASIÃO DA INSPEÇÃO NÃO EXECUTAVA DEVIDAMENTE O DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE  
PROTOKOLO:16/40/262  
INTERESSADO: LUCIANA CORREIA DE MATOS  
CPF/CNPJ: 131.331.218-55  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 993  
INDEFERIDO VISTO A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO, POIS O AUTUADO É RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE DO PRODUTO ADQUIRIDO

PROTOKOLO:16/07/935  
INTERESSADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS  
CPF/CNPJ:46.106.480/0001-70  
ASSUNTO: RECURSO A RELATORIO EMITIDO EM 04/03/2016  
DEFERIDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE PRAZO PARA ADEQUAÇÕES

PROTOKOLO:16/07/920  
INTERESSADO: CLÍNICA HUMÂNITAS  
CPF/CNPJ: 02.607.119/0001-52  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1622  
DEFERIDO A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOKOLO:16/07/547  
INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS SANTA CASA CAMPINAS-HOSPITAL IRMÃOS PENTEADOS  
CPF/CNPJ: 46.045.290/0001-90  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3532  
DEFERIDO A SOLICITAÇÃO DE MAIS DE 120 DIAS DE PRAZO PARA ADEQUAÇÕES

PROTOKOLO: 2015/07/5343  
INTERESSADO: LUCIANA CORREIA DE MATOS  
CPF/CNPJ: 131.331.218-85  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA/DESATIVAÇÃO DE CEVS PARA ADEQUAÇÃO DE CNAE  
DEFERIDO

PROTOKOLO: 2015/07/5343  
INTERESSADO: LUCIANA CORREIA DE MATOS  
CPF/CNPJ: 131.331.218-85  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

Campinas, 24 de março de 2016  
**ELIANA DE FATIMA PARANHOS FERNANDES**  
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/748

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a apresentar Defesa Previa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado o(a) servidor(a) **matrícula 29.383-0**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 90/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 148/2013 SMCASP.**

Campinas, 24 de março de 2016  
**JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/679

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo

24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a apresentar Defesa Previa no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação do presente, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado o(a) servidor(a) **matrícula 27.900-5**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 72/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 128/2013 SMCASP.**

Campinas, 24 de março de 2016  
**JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Contratação de empresa para fornecimento parcelado de ração*

**Processo Administrativo:** nº 16/10/01.998  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública  
**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 026/2016

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens 01(R\$ 7,95) e 02 (R\$ 7,90), perfazendo o valor global de R\$ 15.969,00 (Quinze mil novecentos e sessenta e nove reais) em favor da empresa **AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA. - EPP.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

Campinas, 24 de março de 2016  
**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/823

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003 de 11/09/2009 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a apresentar as **alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) **matrícula 27.900-5**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 220/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 292/2013 SMCASP.**

Campinas, 24 de março de 2016  
**MARCIO DAVI GOMES**  
Presidente da Comissão Processante

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Carnes, Peixes, Aves e embutidos*

**Processo Administrativo nº 2016/10/01.090**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros  
**Assunto:**Pregão Eletrônico nº 23/2016

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas abaixo, vencedoras do certame licitatório:

- **FRIGORIFICO AURELIO LTDA- EPP**-para o valor total de R\$ 218.076,00(duzentos e dezoito mil e setenta e seis reais);

- **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP**, para o valor total de R\$ 28.046,40(vinte e oito mil quarenta e seis reais e quarenta centavos);e

- **EMPORIO PEIXE BOM EIRELI-EPP**, para o valor total de R\$ 16.032,00 (dezesseis mil e trinta e dois reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

À equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato, e;

À Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - SMCASP - 7º GB, para demais providências.

Campinas, 24 de março de 2016  
**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/749

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501** a apresentar Defesa Previa no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação do presente, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença

na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado o(a) servidor(a) **matrícula 101.842-6**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 91/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 149/2013 SMCASP.**

Campinas, 24 de março de 2016  
**JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR**  
Presidente da Comissão Processante

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JORGE RODRIGUES"	3263.41.24.0844.01001	31538	"CONDOMÍNIO FAZENDATAQUARAL"	8-D-SUB	2016/156/438
"JOSE FAUSTINO CABRAL"	3422.11.74.0360	31202	"JARDIM BOA ESPERANÇA"	2	2015/156/9833

Campinas, 21 de março de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EMILIA BINOTTO GONCALVES"	3432.12.35.0374.01001	31880	"PARQUE INDUSTRIAL"	1	2016/156/1230
"GIOVANA BOCCONI COHN"	3423.13.97.0122	31539	CENTRO	8	2016/156/460

Campinas, 21 de março de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOSE FAUSTINO CABRAL"	3422.11.74.0360	31203	"JARDIM BOA ESPERANÇA"	2	2015/156/9833

Campinas, 21 de março de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"PAULO LOT"	3263.42.83.0203	13946	"COND. FAZENDA TAQUARAL"	4	2015/156/7187

Campinas, 21 de março de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição

de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EMILIO CARLOS SITAR"	3334.43.72.0287	14009	"JARDIM CAMPINA GRANDE"	7	2015/156/5438
"TEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3343.43.60.0415	13879	"JARDIM LISA"	16	2015/156/4140

Campinas, 21 de março de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"TEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3343.43.60.0415	13880	"JARDIM LISA"	16	2015/156/4140

Campinas, 21 de março de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"NATIVA ENGENHARIA SA"	3441.24.45.0106	13934	"PONTE PRETA"	6	2015/156/5249

Campinas, 21 de março de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Protocolado n.º 13/10/43072 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Despacho:

A vista da solicitação de fl. 886, das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 890 A 895 E 896 a 626 e 627 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A devolução da garantia contratual prestada em dinheiro pela empresa M.J.M Tecno Diesel Peças e Serviços Ltda - EPP, no valor de R\$ 9.277,34 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais reais e trinta e quatro centavos), conforme documento acostado às fls. 199 e 507, referente ao Termo de Contrato nº 07/14 (fls. 202 a 213), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em 09 (nove) caminhões da marca FORD ano 2012/2013, com fornecimento de peças e acessórios originais, a ser corrigida monetariamente, nos termos do artigo 56, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que à fl. 889 esta Secretaria declarou que a empresa contratada cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas naquele contrato.

A Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para a retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento/depósito. Publique-se.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Transportes de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a População, Conselhos, Associações, Entidades Públicas e Privadas do Município de Campinas a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a OUTORGA, MEDIANTE LICITAÇÃO, DA CONCESSÃO ONEROSA, COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE SERVIÇO PÚBLICO DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO ROTATIVO PAGO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, a ser realizada no **Salão Vermelho do Paço Municipal**, localizado à Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP.

**DATA:** 01/04/2016

**HORÁRIO:** 10h00

**AUTORIDADES PARTICIPANTES:**  
- Secretário Municipal de Administração



DDJ8329	I190725474	51851	03/03/2016	DDO2103	L121464857	74550	18/03/2016	DXC8710	L121402607	74550	18/03/2016	DXD1117	I190382054	60412	02/03/2016
DDOS455	L121356727	74550	17/03/2016	DDQ3111	I190823594	53800	02/03/2016	DXE1386	L121402817	60503	18/03/2016	DXE1602	L121461667	74550	18/03/2016
DDQ9038	I190716014	60411	03/03/2016	DDV1243	L121399077	74550	18/03/2016	DXE1621	L121459687	60503	18/03/2016	DXE2143	I188709284	57380	02/03/2016
DDV1543	I190650674	60502	02/03/2016	DDV1790	L121392037	60503	17/03/2016	DXE2448	I190724604	55411	03/03/2016	DXE2744	I190748134	73662	03/03/2016
DDV2064	L121395337	60503	17/03/2016	DDV2172	I190477534	55412	02/03/2016	DXE9580	I189554524	55411	03/03/2016	DXE9580	L121450337	74550	18/03/2016
DDV3895	L121480037	74710	18/03/2016	DDV3953	L121493237	74550	19/03/2016	DXG6816	I187032334	54522	03/03/2016	DXO3251	I190556954	60501	02/03/2016
DDV4750	L121447707	74550	18/03/2016	DDV4942	I190870234	51851	02/03/2016	DXQ2684	L121412717	74550	18/03/2016	DXS9913	L121491147	74550	19/03/2016
DEC4654	L121391707	60503	17/03/2016	DEP8436	I190690504	70561	02/03/2016	DXU1625	L121463647	60503	18/03/2016	DXU3775	L121392477	60503	17/03/2016
DER9496	I190258964	57380	03/03/2016	DEV9506	L121402377	74550	18/03/2016	DXU8729	I190817654	60412	02/03/2016	DXU9602	L121419867	74550	18/03/2016
DEW3399	I190576104	51851	03/03/2016	DEY3971	I190568394	55412	29/02/2016	DXX9105	I190754514	60501	02/03/2016	DXX9217	I190956034	73662	02/03/2016
DFE4073	I190703704	55500	03/03/2016	DFE5188	L121408757	60503	18/03/2016	DXX9646	L121404577	74550	18/03/2016	DXY0075	L121470027	60503	18/03/2016
DFE6185	I190649904	55680	03/03/2016	DFE8346	L121485537	74630	18/03/2016	DXY0731	I190258414	55500	02/03/2016	DXY0731	I189812364	55500	02/03/2016
DFL5236	L121490927	74630	19/03/2016	DFQ7700	I190747474	55412	03/03/2016	DYF5457	L121473437	74550	18/03/2016	DYH5606	L121463207	60503	18/03/2016
DFU2613	L121415807	74550	18/03/2016	DFU9192	L121491367	74630	19/03/2016	DYJ2127	L121393577	74550	17/03/2016	DYV5522	L121475087	60503	18/03/2016
DFW4964	L121480367	74550	18/03/2016	DGL5507	I190608544	55412	02/03/2016	DZB9837	L121399847	74550	18/03/2016	DZF1661	L121468597	74550	18/03/2016
DGW1372	L121407547	60503	18/03/2016	DGW3237	L121423057	74550	18/03/2016	DZF3306	L121429107	60503	18/03/2016	DZG5783	L121459137	74550	18/03/2016
DGW3237	L121423497	74550	18/03/2016	DGW7553	L121452977	74550	18/03/2016	DZK1476	I190556734	54521	02/03/2016	DZK4370	I190608984	73662	02/03/2016
DGW9834	I190708104	55500	03/03/2016	DHX5052	I190835144	55250	02/03/2016	DZK4500	L121472007	74550	18/03/2016	DZK5228	I190310774	55500	02/03/2016
DHD4682	I190604364	55417	02/03/2016	DHF0080	L121420967	74550	18/03/2016	DZK5638	L121394907	74550	17/03/2016	DZK8250	L121389507	74550	12/03/2016
DHP8496	I190256984	51851	02/03/2016	DHQ8587	L121390387	74630	15/03/2016	DZK9291	L121466727	74550	18/03/2016	DZK9971	I190719424	73662	03/03/2016
DHR5394	I191052284	51851	02/03/2016	DHR9557	L121409857	74550	18/03/2016	DZV8784	L121391377	74550	17/03/2016	DZW0113	L121454077	74550	18/03/2016
DHT0262	L121273567	74550	15/03/2016	DHW7240	L121482237	74550	18/03/2016	DZY4370	L121441097	74550	18/03/2016	DZZ6981	L121486197	74550	18/03/2016
DHY1594	L121328567	74630	17/03/2016	DHY3482	I190576754	55412	03/03/2016	DZZ7774	L121475637	74550	18/03/2016	EAA4058	L121347927	74550	17/03/2016
DHZ5263	L121409087	74550	18/03/2016	DHZ5418	I190769694	73662	02/03/2016	EAA4150	L121448357	60503	18/03/2016	EAG6302	I190716674	55417	03/03/2016
DIB1594	L121404027	74550	18/03/2016	DIC1645	I190719094	55412	03/03/2016	EAG6627	I190747804	55412	03/03/2016	EAG7131	L121396107	74550	18/03/2016
DIU5092	L121439667	74550	18/03/2016	DIX6456	L121487307	74550	18/03/2016	EAG7673	L121434607	60503	18/03/2016	EAG8763	I190112554	60501	02/03/2016
DIY1591	L121429327	74550	18/03/2016	DIY5231	L121447367	74550	18/03/2016	EAG9585	I190500204	55500	02/03/2016	EAI0124	I190807204	51851	03/03/2016
DIY8517	I190648914	55412	02/03/2016	DJQ4785	L121408647	60503	18/03/2016	EAI0509	L121410407	60503	18/03/2016	EAM3734	L121458697	74550	18/03/2016
DKA0820	L121475207	74550	18/03/2016	DKD6558	L121389407	74550	12/03/2016	EAO6489	I190898504	60412	02/03/2016	EAQ2909	L121469697	74550	18/03/2016
DKD8727	L121390167	74550	16/03/2016	DKD8727	L121476297	74550	18/03/2016	EAR6479	I190719754	73662	03/03/2016	EAAU1140	L121490267	74630	19/03/2016
DKE0034	L121441107	60503	18/03/2016	DKE4997	L121472237	60503	18/03/2016	EAV0662	L121417337	60503	18/03/2016	EAV1566	L121436257	74550	18/03/2016
DKI5370	L121465737	74550	18/03/2016	DKK8967	L121393807	74550	17/03/2016	EAV1593	I190823924	51851	02/03/2016	EAV2058	I190467084	55412	02/03/2016
DKL4664	I186604984	57380	02/03/2016	DKN8057	I190450144	58434	26/02/2016	EAV2585	I190725254	60411	03/03/2016	EAV3502	L121482017	74550	18/03/2016
DKW4161	I190482484	55500	01/03/2016	DKW4161	I190639124	51851	01/03/2016	EAV3806	L121472117	60503	18/03/2016	EAV7175	L121487297	74630	18/03/2016
DKW8999	I191405567	60503	18/03/2016	DLL0060	I191490854	55412	29/02/2016	EAV7175	L121487517	74550	18/03/2016	EAV9464	L121451877	60503	18/03/2016
DLP0844	L121470687	60503	18/03/2016	DLV8638	L121420207	74630	18/03/2016	EAW0640	L121411837	74550	18/03/2016	EAW1233	L121461007	74550	18/03/2016
DMJ6934	L121443957	74550	18/03/2016	DMN0369	L121390497	74550	16/03/2016	EAW3020	L121416907	74550	18/03/2016	EAW3217	L121447917	74550	18/03/2016
DMN1143	L121431197	60503	18/03/2016	DMN5675	I190475004	55417	02/03/2016	EAX5508	L121405347	60503	18/03/2016	EAX6843	I190667174	51851	03/03/2016
DMO6254	I190723384	55412	02/03/2016	DMU5569	I190824694	73662	02/03/2016	EAX9876	I190757604	55413	03/03/2016	EAY8918	L121461997	74630	18/03/2016
DNQ8385	L121489717	74550	19/03/2016	DNS5397	L121447587	74550	18/03/2016	EBE9454	L121465517	60503	18/03/2016	EBG8386	L121456607	74550	18/03/2016
DNT6499	L121418107	74550	18/03/2016	DNT6842	L121445057	74550	18/03/2016	EBR4755	L121475307	74550	18/03/2016	EBU5575	L121455617	74550	18/03/2016
DNT7651	L121454627	60503	18/03/2016	DNY0780	I190381284	60412	02/03/2016	EBU9467	L121463757	60503	18/03/2016	EDC1268	L121441867	74550	18/03/2016
DNY3276	L121441317	60503	18/03/2016	DNY7685	I190576534	55412	03/03/2016	EDC3905	I190808524	60412	03/03/2016	EDE1516	L121414807	60503	18/03/2016
DNY8108	I190720964	55412	02/03/2016	DOM4876	L121390937	74550	16/03/2016	EDE8403	L121429007	74550	18/03/2016	EDE9453	L121416237	74630	18/03/2016
DOZ0298	I190500304	55500	02/03/2016	DOZ3448	I190705344	60501	02/03/2016	EDF0447	I190840104	51851	03/03/2016	EDF3657	L121481687	74550	18/03/2016
DPJ3808	L121448807	74550	18/03/2016	DPV1067	L121485207	74550	18/03/2016	EDF5004	L121445167	74550	18/03/2016	EDF5592	L121431637	60503	18/03/2016
DPX8879	I190830634	51851	03/03/2016	DPX8879	L121477397	74550	18/03/2016	EDF6510	L121465187	74550	18/03/2016	EDF7163	L121430537	60503	18/03/2016
DQB6144	I190535724	51851	03/03/2016	DQB6144	I190535834	73662	03/03/2016	EDF7557	L121437027	74550	18/03/2016	EDF7674	I190707654	55500	03/03/2016
DQE4272	L121430757	60503	18/03/2016	DQE5774	I189351904	51851	03/03/2016	EDF8793	L121479487	74550	18/03/2016	EDF9225	I190731304	52070	03/03/2016
DQE7238	L121391047	74550	16/03/2016	DQE8922	L121427017	74550	18/03/2016	EDG5983	I190443214	51851	03/03/2016	EDG8958	I190634944	51851	02/03/2016
DQI7524	L121442527	60503	18/03/2016	DQK1463	L121396437	74550	18/03/2016	EDH0399	L121423507	74630	18/03/2016	EDH1336	L121489507	74550	19/03/2016
DQK4917	L121428337	60503	18/03/2016	DQM8756	L121449907	74550	18/03/2016	EDH3719	L121441977	74550	18/03/2016	EDM8282	L121410957	74550	18/03/2016
DQS6880	L121438237	60503	18/03/2016	DQS7211	I190258854	57380	03/03/2016	EDO3230	L121405907	74550	18/03/2016	EDO4056	L121471677	60503	18/03/2016
DQS8355	I190642094	55412	02/03/2016	DQY1736	L121393137	60503	17/03/2016	EDV2822	L121391267	74550	17/03/2016	EDW7879	L121390827	74550	16/03/2016
DQY8271	L121428117	60503	18/03/2016	DQZ2631	L121403707	60503	18/03/2016	EDZ2023	I190420994	60501	03/03/2016	EEH6160	L121441647	74550	18/03/2016
DQZ2631	L121405237	60503	18/03/2016	DRB4134	I190604034	73662	02/03/2016	EEP4399	I190417704	60411	29/02/2016	EEP4937	L121405787	60503	18/03/2016
DRG4039	L121459807	60503	18/03/2016	DRH2923	L121461557	74630	18/03/2016	EEP5398	L121490047	74550	18/03/2016	EEP6219	I190666844	51851	03/03/2016
DRM3332	L121471787	56732	18/03/2016	DRS3150	L121400507	74550	18/03/2016	EEP8830	I190464224	55500	02/03/2016	EEP8998	L121445277	74550	18/03/2016
DRS3150	L121479597	74550	18/03/2016	DRE3841	I190867704	53800	03/03/2016	EER8429	L121488947	74550	18/03/2016	EER9809	L121420197	74630	18/03/2016
DSE3841	L121430977	60503	18/03/2016	DSE4270	I190578074	55412	02/03/2016	EES7441	I190694904	54521	02/03/2016	EET2028	L121456497	74550	18/03/2016
DSH1933	I190873204	73662	0												

EIY4438	I190388004	60412	03/03/2016	EJC4861	I190689944	60412	02/03/2016	ETS3394	L121452207	60503	18/03/2016	ETS3821	L121424267	60503	18/03/2016
EJH8467	L121396987	74550	18/03/2016	EJJ1219	L121475527	74550	18/03/2016	ETS4081	L121449567	74550	18/03/2016	ETV0430	L121398967	74550	18/03/2016
EJT1756	L121433837	60503	18/03/2016	EJT2183	I190874204	51851	03/03/2016	ETV0522	L121452647	60503	18/03/2016	ETV1235	I190617904	55413	03/03/2016
EJT2349	I190807424	55500	03/03/2016	EJT2360	I190218374	73662	01/03/2016	ETV1753	L121432737	74550	18/03/2016	ETV2221	L121407437	60503	18/03/2016
EJT2956	L121412507	60503	18/03/2016	EJU3144	I190903454	51852	03/03/2016	ETV2277	L121482347	74550	18/03/2016	ETV3121	L121440767	60503	18/03/2016
EJU7490	L121443407	60503	18/03/2016	EKB6837	L121467277	74630	18/03/2016	ETV3146	I190723934	55412	03/03/2016	ETV3941	L121419317	74550	18/03/2016
EKB8408	I190721404	55411	02/03/2016	EKH9269	L121412167	74550	18/03/2016	ETV4414	I190414284	73662	03/03/2016	ETV5598	L121437797	74550	18/03/2016
EKI1111	L121440107	74550	18/03/2016	EKM0801	I190902794	58431	03/03/2016	ETV6894	I190611844	54521	03/03/2016	ETV6921	I190561804	73662	03/03/2016
EKM1047	I190601724	51851	02/03/2016	EKN0132	L121418327	60503	18/03/2016	ETV8989	L121404907	74550	18/03/2016	ETV9199	L121457607	74550	18/03/2016
EKN0350	L121410517	74550	18/03/2016	EKN0694	L121463317	60503	18/03/2016	ETV9720	I190602164	73662	02/03/2016	ETW7194	L121429767	60503	18/03/2016
EKN2186	L121469707	74550	18/03/2016	EKN3443	L121483887	74550	18/03/2016	EUE1122	L121482677	74550	18/03/2016	EUF6767	I185505644	60412	02/03/2016
EKN4344	I190723164	73662	02/03/2016	EKN5427	I190743304	56222	03/03/2016	EUN2882	L121398087	74550	18/03/2016	EUN7920	L121457047	74550	18/03/2016
EKN6885	I190873424	73662	03/03/2016	EKN9855	I190823484	53800	02/03/2016	EUN8854	L121402707	74550	18/03/2016	EUP1098	L121446377	60503	18/03/2016
EKP2224	I190581924	55412	02/03/2016	EKP6484	L121415247	74550	18/03/2016	EUV5232	L121457157	74550	18/03/2016	EUP3742	L121492577	74550	18/03/2016
EKZ2186	I184497054	55411	03/03/2016	EKZ2356	I190725584	51851	03/03/2016	EUV2400	I190689284	55412	02/03/2016	EUV2731	L121482567	74550	18/03/2016
EKZ3468	L121417227	60503	18/03/2016	EKZ3809	I188774184	60501	03/03/2016	EV89557	L121432407	74550	18/03/2016	EVG3170	I188997594	73662	03/03/2016
EKZ5436	L121474317	60503	18/03/2016	EKZ6137	I190650124	54521	02/03/2016	EVH1348	L121452427	74550	18/03/2016	EVH7717	I190394604	55900	02/03/2016
EKZ6711	I190725694	51852	03/03/2016	EKZ7330	I190871884	51851	03/03/2016	EVJ5594	L121397097	74550	18/03/2016	EVJ7623	L121470357	60503	18/03/2016
EKZ7840	I190705894	55417	03/03/2016	ELD3858	L121436917	74550	18/03/2016	EVJ7790	I190730314	58350	02/03/2016	EVK0489	L121395997	74550	18/03/2016
ELD3858	L121488617	74630	18/03/2016	ELF5353	I190394154	55500	03/03/2016	EVK0492	I190903124	51851	03/03/2016	EVM6376	L121475967	74550	18/03/2016
ELL8293	I190202204	58350	02/03/2016	ELQ9253	I190745604	51851	02/03/2016	EVR1451	L121402597	74550	18/03/2016	EVR1721	L121345177	74550	17/03/2016
ELT5741	L121478057	74550	18/03/2016	EMD4688	L121478717	74550	18/03/2016	EVR2127	I190617674	73662	03/03/2016	EVR3226	L121403587	60503	18/03/2016
EMF7793	L121401057	74550	18/03/2016	EMG6878	L121435927	74550	18/03/2016	EVR3303	L121439169	74550	19/03/2016	EVR3707	I190718104	60411	02/03/2016
EMH6113	L121471017	74550	18/03/2016	EML0129	L121423937	74550	18/03/2016	EVR4894	L121430867	74550	18/03/2016	EVR5970	L121447697	60503	18/03/2016
EMP6002	L121474207	74550	18/03/2016	EMQ9000	I190112334	54521	02/03/2016	EVR6811	L121415797	60503	18/03/2016	EVR7337	L121415137	60503	18/03/2016
EMU3939	L121450557	74550	18/03/2016	ENC1072	I190454434	51851	02/03/2016	EVT1109	L121449017	74550	18/03/2016	EVT5777	L121397317	74550	18/03/2016
ENC1898	L121482907	74550	18/03/2016	ENC3885	I190897954	55500	03/03/2016	EVX5497	I190739857	74550	18/03/2016	EVX7492	L121469477	60503	18/03/2016
ENC4448	L121456167	74550	18/03/2016	ENC4952	L121475417	60503	18/03/2016	EVZ3048	L121431087	74550	18/03/2016	EWB5933	L121392697	74550	17/03/2016
ENF2991	L121440327	74550	18/03/2016	ENH5172	I190712274	73662	03/03/2016	EWB8566	I190715574	57380	03/03/2016	EWJ1688	L121442197	60503	18/03/2016
ENJ4564	I190609644	55412	03/03/2016	ENM9800	L121475747	74550	18/03/2016	EWK6886	L121474757	74550	18/03/2016	EWK6964	L121464527	74550	18/03/2016
ENQ0500	I190769144	73662	02/03/2016	ENSQ675	L121417007	74550	18/03/2016	EWM3671	L121451107	74550	18/03/2016	EWM6695	L121427787	60503	18/03/2016
ENR0301	L121478387	74550	18/03/2016	ENR2546	L121464967	74550	18/03/2016	EWN4191	L121424607	74550	18/03/2016	EWPI054	L121454517	60503	18/03/2016
ENR3722	L121479927	74550	18/03/2016	ENT0434	I190345864	73662	02/03/2016	EWV1796	L121468607	74550	18/03/2016	EWQ2125	L121454737	74550	18/03/2016
ENT0782	L121441427	60503	18/03/2016	ENT2770	L121433287	74550	18/03/2016	EWV3404	L121489607	74550	19/03/2016	EWQ4536	L121401607	74550	18/03/2016
ENT2946	I190824914	51851	03/03/2016	ENT3433	I190724264	58433	03/03/2016	EWQ0264	L121438397	74550	18/03/2016	EWQ0043	L121438677	74550	18/03/2016
ENT3782	L121471237	60503	18/03/2016	ENT3875	L121397537	74550	18/03/2016	EWS0394	L121479607	74550	18/03/2016	EWS1737	L121493677	60503	19/03/2016
ENT4426	L121440217	74550	18/03/2016	ENT6125	L121454307	60503	18/03/2016	EWS2108	L121410077	74550	18/03/2016	EWS3369	L121282257	74550	16/03/2016
ENV4373	I190511634	61300	03/03/2016	ENW4507	I190367094	51851	02/03/2016	EWS5347	L121483557	74550	18/03/2016	EWS5645	L121471347	74550	18/03/2016
EOE1734	I189674864	54522	03/03/2016	EOX4169	L121389727	74630	16/03/2016	EWS6013	L121396767	74550	18/03/2016	EWS9504	L121465847	60503	18/03/2016
EOX9253	I190130374	60412	02/03/2016	EPC1754	L121439887	74550	18/03/2016	EWS9719	I190453554	51851	02/03/2016	EWS9890	I190404934	51851	03/03/2016
EPC2478	L121424487	74550	18/03/2016	EPC8268	L121442637	74550	18/03/2016	EW76554	L121463537	60503	18/03/2016	EYA1879	L121461227	74550	18/03/2016
EPD2896	L121394017	74550	17/03/2016	EPD7567	I190381614	60412	02/03/2016	EYB8515	L121426247	74550	18/03/2016	EYD0268	L121414367	74550	18/03/2016
EPES142	I190711284	73662	02/03/2016	EPK8246	L121472337	74550	18/03/2016	EYD0898	L121397977	74550	18/03/2016	EYD2058	I190716784	55417	03/03/2016
EPN0672	I188779804	60412	03/03/2016	EPN0967	L121447257	74550	18/03/2016	EYD2058	L121402487	74550	18/03/2016	EYD2262	I190873104	51851	03/03/2016
EPN2503	L121482457	74550	18/03/2016	EPN5919	L121486857	74550	18/03/2016	EYG0204	L121455397	60503	18/03/2016	EYG0331	L121459027	74550	18/03/2016
EPN6900	L121409417	60503	18/03/2016	EPN6945	L121432077	74550	18/03/2016	EYG2591	L121407327	74550	18/03/2016	EYG4099	I190621194	73662	03/03/2016
EPN8180	L121445607	74550	18/03/2016	EPN8320	L121430097	60503	18/03/2016	EYG7473	I190723714	55412	03/03/2016	EYG8468	L121453417	60503	18/03/2016
EPN8584	I190921504	55500	02/03/2016	EPN9476	L121464307	74550	18/03/2016	EYG9112	L121406337	74550	18/03/2016	EYH8515	L121491917	74550	19/03/2016
EPO3274	L121442967	74550	18/03/2016	EPQ3878	L121493127	74630	19/03/2016	EYJ5626	L121435607	74550	18/03/2016	EYL0440	L121450227	74550	18/03/2016
EPQ4570	L121435817	60503	18/03/2016	EPR0773	I190649024	55412	02/03/2016	EYM3280	L121450447	74550	18/03/2016	EYQ9021	I190758474	55413	03/03/2016
EPS3262	L121443847	60503	18/03/2016	EPT2657	L121479817	74550	18/03/2016	EYP1215	L121466947	60503	18/03/2016	EYT6742	I190635604	51851	03/03/2016
EPT3027	I190845814	73662	03/03/2016	EPT3105	I190579404	73662	03/03/2016	EYW3540	L121394567	60503	17/03/2016	EYW3908	L121427567	60503	18/03/2016
EPT3337	L121425587	74550	18/03/2016	EPT6880	L121422727	60503	18/03/2016	EYX5699	L121482127	74550	18/03/2016	EZB0236	L121451657	74550	18/03/2016
EPV4232	L121469147	74550	18/03/2016	EPW0387	L121419757	74550	18/03/2016	EZB7167	L121390507	74550	16/03/2016	EZC9008	L121452867	74550	18/03/2016
EPW8902	I190611304	51851	02/03/2016	EPW9544	I190261934	73662	02/03/2016	EZD5602	L121423387	60503	18/03/2016	EZF5755	L121471907	74550	18/03/2016
EQC0227	I190828654	73662	02/03/2016	EQH4418	L121458587	74550	18/03/2016	EZG4120	L121453207	60503	18/03/2016	EZL2401	L121419427	74550	18/03/2016
EQJ9898	L121435597	74550	18/03/2016	EQY5763	I190686314	51851	03/03/2016	EZM6131	L121440007	74550	18/03/2016	EZS4999	L121481797	74550	18/03/2016
EQZ9716	L121436477	60503	18/03/2016	ERB0166	L121425257	60503	18/03/2016	EZS8381	L121478167	56732	18/03/2016	EZT1151	L121474867	74550	18/03/2016
ERB0506	L121457707	74550	18/03/2016	ERB1179	L121399297	74550	18/03/2016	EZS5996	L121424707	74550	18/03/2016	FAC9670	L121416017	74550	18/03/2016
ERB1573	L121486747	74550	18/03/2016	ERB1573	L121487737	74550	18/03/2016	FAG1527	L121428997	74550	18/03/2016	FAK4870	L121432957	74550	18/03/2016
ERB1573	L121488067	74550	18/03/2016	ERB2361	L121477177	74									

FDT5333	L121435487	74550	18/03/2016	FDT6960	L121429987	74550	18/03/2016	FLS5841	I190346194	55500	03/03/2016	FLT8590	L121413487	74550	18/03/2016
FDU3228	L121436807	74550	18/03/2016	FDV1702	L121473657	74550	18/03/2016	FLW9480	L121439227	74550	18/03/2016	FLX7510	I188359044	60501	03/03/2016
FDV2777	L121492357	74550	19/03/2016	FDZ9785	L121467507	74550	18/03/2016	FLX8263	I190829424	55500	03/03/2016	FLY4340	L121441537	60503	18/03/2016
FEB2510	L121434057	74550	18/03/2016	FEB2576	I186753814	55500	02/03/2016	FLY5756	L121389617	74550	12/03/2016	FLY6513	I179633624	60501	02/03/2016
FEC0678	I190345754	73662	02/03/2016	FED8160	L121444177	74550	18/03/2016	FLZ5168	L121463097	74550	18/03/2016	FMD0269	I190661124	73662	03/03/2016
FEF4670	L121422067	60503	18/03/2016	FEH1159	L121420417	74550	18/03/2016	FMD6206	I190649244	57030	03/03/2016	FMG3490	I190477424	55412	02/03/2016
FEH2081	L121479377	60503	18/03/2016	FEH2537	L121420857	74550	18/03/2016	FMG3635	I189644284	73662	03/03/2016	FMG8605	L121481027	74550	18/03/2016
FEH2970	L121483777	74550	18/03/2016	FEH3122	L121466837	74630	18/03/2016	FMH2138	I190345974	51851	02/03/2016	FMH3014	L121406997	74550	18/03/2016
FEI9640	I189478294	60412	03/03/2016	FEJ3170	L121413817	60503	18/03/2016	FMH3028	L121411397	74550	18/03/2016	FMH8564	L121449917	74550	16/03/2016
FEK2249	L121446607	74550	18/03/2016	FEK7704	L121480147	74550	18/03/2016	FMH8996	L121421187	60503	18/03/2016	FMH3179	I190902804	73662	03/03/2016
FEN8476	L121425037	74550	18/03/2016	FEP3792	L121395227	74550	17/03/2016	FMN1926	I190685654	55412	03/03/2016	FMR6399	I190724484	55412	03/03/2016
FEP4214	I190758584	51851	03/03/2016	FEP4299	I190745494	51851	02/03/2016	FMR9620	I190758364	51851	03/03/2016	FMR9963	I190582034	55412	02/03/2016
FEP4850	L121391487	74550	17/03/2016	FEP5497	L121465077	74550	18/03/2016	FMT1747	L121458257	74550	18/03/2016	FMU6461	L121454847	60503	18/03/2016
FEP5731	L121425697	74550	18/03/2016	FEP6388	L121441207	74550	18/03/2016	FMOV516	L121471897	74550	18/03/2016	FMT0767	L121458367	74550	18/03/2016
FEP7393	L121428777	74550	18/03/2016	FES3490	L121468047	60503	18/03/2016	FMY9538	L121442857	74550	18/03/2016	FNC3267	L121437907	74550	18/03/2016
FES3918	L121451437	74550	18/03/2016	FES7880	L121401507	60503	18/03/2016	FNC8585	L121416677	74550	18/03/2016	FNC6301	L121466617	60503	18/03/2016
FES7917	L121433727	74550	18/03/2016	FEU0416	I190575654	55412	02/03/2016	FNC6789	L121453857	74550	18/03/2016	FNJ9170	I190453774	51851	02/03/2016
FET1569	L121413607	74550	18/03/2016	FEU4123	L121406557	74550	18/03/2016	FNJ9176	L121457817	74550	18/03/2016	FNJ9858	L121401717	60503	18/03/2016
FEU5647	L121399187	74630	18/03/2016	FEU9831	L121469807	60503	18/03/2016	FNJ0169	L121492247	74550	19/03/2016	FNT4709	L121467167	74550	18/03/2016
FEV8228	L121411067	74550	18/03/2016	PEX0740	L121455947	74550	18/03/2016	FNV9499	L121438347	60503	18/03/2016	FNZ1290	L121393687	74550	17/03/2016
FFA9520	I190696984	54521	03/03/2016	FFO349	I188779794	60412	02/03/2016	FNZ8388	L121474977	74550	18/03/2016	FNZ8564	L121405457	60503	18/03/2016
FFP2957	L121460897	60503	18/03/2016	FFH2449	I191030174	51851	02/03/2016	FNZ8655	I190845264	51851	03/03/2016	FOG4720	L121394457	74550	17/03/2016
FFH2515	I190649684	55412	03/03/2016	FFI4378	L121392807	60503	17/03/2016	FON2398	I190467204	55412	02/03/2016	FOG4484	L121393247	60503	17/03/2016
FFK2510	L121467607	74550	18/03/2016	FFK6530	L121413267	74550	18/03/2016	FOG4588	L121440657	74550	18/03/2016	FOG4588	L121440877	74550	18/03/2016
FFM3257	I190588194	73662	03/03/2016	FFP4752	I190721844	55412	02/03/2016	FOH2958	I189079764	73662	03/03/2016	FOK8606	L121412827	74550	18/03/2016
FFP5069	I190846364	60501	03/03/2016	FFQ5540	L121468927	74550	18/03/2016	FON2887	L121404807	74550	18/03/2016	FOR0339	L121408107	60503	18/03/2016
FFR2785	L121485647	74550	18/03/2016	FFR3496	L121476077	60503	18/03/2016	FON5242	L121476077	60503	17/03/2016	FORS501	L121393797	60503	17/03/2016
FFS3981	I190874084	58433	03/03/2016	FFS4480	L121477067	74550	18/03/2016	FOW8298	L121473767	60503	18/03/2016	FOW9418	L121389947	74550	16/03/2016
FFU0920	L121485427	74550	18/03/2016	FFW4731	L121437807	74550	18/03/2016	FOY5360	I186946644	55500	02/03/2016	FOZ0839	L121394127	60503	17/03/2016
FFZ6551	L121425707	74550	18/03/2016	FGD5344	L121487407	74710	18/03/2016	PPA9989	L121484987	74550	18/03/2016	FPB8137	L121448687	74550	18/03/2016
FGK8897	L121421297	60503	18/03/2016	FGM6170	L121451217	60503	18/03/2016	PGC9618	I190806654	60412	02/03/2016	FPD5630	L121446597	74550	18/03/2016
FGN0074	L121433407	60503	18/03/2016	FGN0609	I189591924	55500	03/03/2016	PPG4236	I186946754	55415	02/03/2016	PPG7680	L121484767	74550	18/03/2016
FGN0769	L121464207	60503	18/03/2016	FGO0455	L121405017	60503	18/03/2016	PPJ6210	L121473987	74630	18/03/2016	FFT8239	I191007514	55412	02/03/2016
FGO1659	I190768604	51851	02/03/2016	FGO1856	I190575874	55412	02/03/2016	FPZ0250	I191052394	60501	02/03/2016	FQB7369	L121466507	74550	18/03/2016
FGO7991	L121419537	74550	18/03/2016	FGP3604	I190443324	55500	03/03/2016	FQC8847	I190737804	54521	02/03/2016	FQD9609	I190633904	55413	03/03/2016
FGR3967	L121430317	74550	18/03/2016	FGR4345	L121450777	74550	18/03/2016	FQI2692	I190467414	60501	02/03/2016	FQK3079	L121395447	74550	17/03/2016
FGX8240	L121415027	60503	18/03/2016	FGY6465	L121453527	74550	18/03/2016	FQK8705	L121417557	74630	18/03/2016	FQR2997	L121462657	74550	18/03/2016
FGY9466	L121484657	74630	18/03/2016	FHA8574	L121490607	74550	19/03/2016	FQO7088	L121389837	74550	16/03/2016	FQT5310	L121398197	74630	18/03/2016
FHA8879	I190740874	51851	02/03/2016	FHC3665	L121488727	74630	18/03/2016	FQU0091	L121403807	74550	18/03/2016	FQU4409	L121393357	60503	17/03/2016
FHCS869	L121482787	74550	18/03/2016	FHD4144	L121476847	74550	18/03/2016	FQU9547	I190588304	51851	03/03/2016	FQV1213	L121401387	74550	18/03/2016
FHH8097	L121462327	74550	18/03/2016	FHL9221	L121407217	74550	18/03/2016	FQY3711	L121432297	74550	18/03/2016	FQY8710	L121453197	74550	18/03/2016
FHO8599	L121422287	74550	18/03/2016	FHQ8246	L121419097	74550	18/03/2016	FQZ3204	L121420747	74550	18/03/2016	FRB2234	L121407987	60503	18/03/2016
FHQ9933	L121464747	74550	18/03/2016	FHU2620	I190261504	51851	02/03/2016	FRB9016	L121434937	74550	18/03/2016	FRZ2224	L121428447	74550	18/03/2016
FHW1574	I190380074	60412	02/03/2016	FHW1858	I190617894	55413	03/03/2016	FRG0570	L121493017	74550	19/03/2016	FRJ5922	L121433617	60503	18/03/2016
FHW3808	L121455837	60503	18/03/2016	FHW4240	I190737904	55415	02/03/2016	FRJ8541	L121496677	74550	18/03/2016	FRL4797	I190609204	57030	03/03/2016
FHX3200	I190618334	58191	03/03/2016	FHY9694	L121427237	74550	18/03/2016	FRL7451	I190697104	54522	03/03/2016	FRN3071	I190312094	54521	03/03/2016
FHX9780	L121414147	74550	18/03/2016	FHZ1261	L121480257	74550	18/03/2016	FRR2792	L121448137	74550	18/03/2016	FRV7357	L121488007	74550	18/03/2016
FIA9943	L121420087	74550	18/03/2016	FIB7991	I190874304	73662	03/03/2016	FRW6550	L121431747	60503	18/03/2016	FRW9079	L121418007	74550	18/03/2016
FIC3843	L121421627	60503	18/03/2016	FIC5527	I190770024	73662	02/03/2016	FSB8875	I190639904	55412	02/03/2016	FSD2639	L121452317	60503	18/03/2016
FIC5729	L121400617	74550	18/03/2016	FIC7131	L121443627	74550	18/03/2016	FSH2790	L121452537	74550	18/03/2016	FSK4094	L121446707	60503	18/03/2016
FIC7703	L121435157	74550	18/03/2016	FIC8062	L121478937	56732	18/03/2016	FSN0312	L121414707	74550	18/03/2016	FSN0312	L121469587	74550	18/03/2016
FIC8306	I190705904	73662	03/03/2016	FID9339	L121412387	74550	18/03/2016	FSN7991	L121434497	60503	18/03/2016	FSO0864	L121425807	74550	18/03/2016
FIK6073	L121414257	74550	18/03/2016	FIK7825	I190644184	60412	02/03/2016	FSO5937	L121480917	74550	18/03/2016	FSQ6054	L121431967	60503	18/03/2016
FIM2978	I190609534	55412	03/03/2016	FIM6812	L121485867	74550	18/03/2016	FSQ7608	I190758254	54522	03/03/2016	FSR3022	L121418987	74630	18/03/2016
FIN5150	I190645064	73662	03/03/2016	FIQ4682	I190870674	51851	02/03/2016	FSR8513	L121414037	60503	18/03/2016	FSV7950	I190690494	55500	02/03/2016
FIQ4896	I190832614	73662	03/03/2016	FIQ7425	I190830204	60412	02/03/2016	FSW8349	I190715794	54522	03/03/2016	FSW8839	L121442747	74550	18/03/2016
FIR1062	L121486637	74550	18/03/2016	FIR2905	I190650454	58433	02/03/2016	FSX6167	L121414477	60503	18/03/2016	FTA9020	L121417447	60503	18/03/2016
FIR4104	L121407877	60503	18/03/2016	FIR4374	L121406007	60503	18/03/2016	FTD9323	I190651224	60501	03/03/2016	FTF0928	L121417887	60503	18/03/2016
FIR5018	I190745824	60501	03/03/2016	FIR5413	L121443297	74550	18/03/2016	FTF3629	L121398307	74550	18/03/2016	FTF7102	L121409307	74550	18/03/2016
FIT3201	L121447147	74550	18/03/2016	FIU7017	L121469367	60503	18/03/2016	FTH9211	L121484877	74550	18/03/2016	FTK6572	I190741424	51851	02/03/2016
FIU7180	L121445507	7455													

FYQ9680	L121404467	60503	18/03/2016	FYS7510	L121466397	60503	18/03/2016	NYM2723	I189927314	55500	02/03/2016	NYP6141	I190547274	55412	02/03/2016
FYV6778	L121392257	60503	17/03/2016	FZC1776	I190758144	54521	03/03/2016	NYQ9725	I188702804	60501	02/03/2016	OBL1383	L121444407	60503	18/03/2016
FZ17340	L121461447	74550	18/03/2016	FZP6414	L121438907	74550	18/03/2016	OGU5323	L121491587	74550	19/03/2016	OLO4680	L121439007	74550	18/03/2016
FZS7542	L121413377	60503	18/03/2016	FZV8389	L121440547	60503	18/03/2016	OMH7628	L121457267	74550	18/03/2016	OOW7836	L121487957	74550	18/03/2016
FZY3097	L121447037	74550	18/03/2016	FZZ2874	L121462767	74550	18/03/2016	OPC5678	L121443737	60503	18/03/2016	OPK7365	L121442207	60503	18/03/2016
GAA4239	I190718764	55412	02/03/2016	GAM6771	L121453747	74550	18/03/2016	OPX1462	L121436037	74550	18/03/2016	OPY7307	L121409527	60503	18/03/2016
GAP7598	L121396007	74550	18/03/2016	GAQ9759	I186753924	55500	02/03/2016	OQG9731	L121391607	60503	17/03/2016	OQK7442	I190695774	55500	02/03/2016
GAS9903	L121489827	74550	19/03/2016	GAU9172	I190717334	73662	03/03/2016	ORN0991	I190722834	55500	02/03/2016	OWV2622	I190609974	55412	03/03/2016
GBA5105	L121410737	74550	18/03/2016	GBC4085	L121488407	74550	18/03/2016	OWZ6278	L121462007	74630	18/03/2016	OXC8713	L121403697	74550	18/03/2016
GBE4000	I190257204	51851	02/03/2016	GBF4268	L12146127	60503	18/03/2016	OXD5499	I190704244	55500	03/03/2016	OXF4973	I190705784	55417	03/03/2016
GBG8839	I190702924	73662	02/03/2016	GBH9880	I190394044	54522	02/03/2016	OXJ2543	L121394787	60503	17/03/2016	PEG9640	L121492467	74550	19/03/2016
GBK9160	L121487847	74630	18/03/2016	GBL3312	L121413047	60503	18/03/2016	PFV9727	L121419977	74550	18/03/2016	PHA4179	L121460677	74550	18/03/2016
GBO5250	L121451547	74550	18/03/2016	GBR7720	L121404797	74550	18/03/2016	PID1676	L121416897	74550	18/03/2016	PJE7887	I190602054	55920	02/03/2016
GBS1295	L121465297	60503	18/03/2016	GBU7570	I190824034	54527	02/03/2016	PJD2559	L121421737	74550	18/03/2016	PJY9787	L121439777	74550	18/03/2016
GBW6568	L121438017	74550	18/03/2016	GBZ2121	L121445497	74550	18/03/2016	PUP8993	I190823704	55090	02/03/2016	PUY2210	I190353564	60501	03/03/2016
GCI9998	L121492907	74550	19/03/2016	GCR2810	L121486417	74550	18/03/2016	PVQ9372	L121465627	60503	18/03/2016	PVZ9767	L121462107	74550	18/03/2016
GDCY9270	L121492027	74550	19/03/2016	GCR2800	L121415577	60503	18/03/2016	PWC6691	L121430207	74550	18/03/2016	PWF9723	I190598644	51851	02/03/2016
GDA8478	L121431527	74550	18/03/2016	GDD9610	L121452757	60503	18/03/2016	PWD4054	L121455407	74550	18/03/2016	PWF649	L121422617	74550	18/03/2016
GEA5303	I190719204	51851	03/03/2016	GEA5303	I190731194	52070	03/03/2016	PWN0956	L121444287	74550	18/03/2016	PWO1974	L121450887	74550	18/03/2016
GFC0103	L121493567	60503	19/03/2016	GJG0606	L121488287	74550	18/03/2016	PWO1974	L121464197	74550	18/03/2016	PWP4342	L121456937	74550	18/03/2016
GIU0002	I186389714	73662	03/03/2016	GKA6666	L121484327	74550	18/03/2016	PWS9573	L121395117	74550	17/03/2016	PWT4279	L121444067	74550	18/03/2016
GMR7440	I189351794	51851	03/03/2016	GRK7892	I190740104	51851	02/03/2016	PWZ7817	I190810504	73662	03/03/2016	PXC9035	L121410627	60503	18/03/2016
GRP5708	L121444837	60503	18/03/2016	GSA6830	L121424157	60503	18/03/2016	QHN8998	L121415687	74550	18/03/2016				
GTI5578	L121400397	60503	18/03/2016	GTW7544	L121403367	60503	18/03/2016								
GTW8878	L121444947	60503	18/03/2016	GVE2319	I190635504	55500	03/03/2016								
GVE2319	L121401497	74550	18/03/2016	GVG2817	I190643854	60411	02/03/2016								
GVX3287	L121490487	74550	19/03/2016	GWA9949	I190048644	73662	02/03/2016								
GW12761	I190540674	54521	03/03/2016	GXA9426	I190868144	73662	03/03/2016								
GXG9612	I190661454	51851	03/03/2016	GXZ9707	L121400177	60503	18/03/2016								
GYJ1050	I190585554	51851	03/03/2016	GZE7627	L121436587	74550	18/03/2016								
HAI1006	L121409637	60503	18/03/2016	HAK3521	I190746594	60501	03/03/2016								
HBO2070	I190824584	54527	02/03/2016	HCA1332	L121437577	74550	18/03/2016								
HCV6474	I188709174	57380	02/03/2016	HDC2002	I190730754	58270	03/03/2016								
HDJ2639	I190639894	55412	02/03/2016	HDJ4766	I190828764	54790	02/03/2016								
HEM7418	L121446267	60503	18/03/2016	HER7777	L121410297	60503	18/03/2016								
HEV9900	L121436707	74550	18/03/2016	HFE8955	I190845704	51851	03/03/2016								
HFG0792	L121412937	74550	18/03/2016	HFG6869	L121465407	60503	18/03/2016								
HFI2421	L121435047	74550	18/03/2016	HFI2940	L121399307	74550	18/03/2016								
HFP0737	I190808744	60412	03/03/2016	HGO8811	L121472997	74550	18/03/2016								
HHA1262	I190650234	56300	02/03/2016	HHM2503	L121418877	60503	18/03/2016								
HIZ8701	L121404687	74550	18/03/2016	HJ16140	I190731634	52070	03/03/2016								
HJV2286	L121470807	74550	18/03/2016	HJW1336	I190579284	51851	03/03/2016								
HKC6694	L121409197	74550	18/03/2016	HKC6694	L121477727	74550	18/03/2016								
HLX4040	L121462987	74550	18/03/2016	HMC2877	L121488837	74550	18/03/2016								
HMS4216	L121486207	74550	18/03/2016	HMZ6309	L121408207	74550	18/03/2016								
HNA7232	L121479047	60503	18/03/2016	HNK3034	L121487077	74550	18/03/2016								
HNL5891	L121408867	74550	18/03/2016	HNZ6220	I190825464	55412	03/03/2016								
HOU6791	L121394347	60503	17/03/2016	HOX8256	L121421847	74550	18/03/2016								
HQF6636	L121409747	60503	18/03/2016	HSF6485	I190695004	51851	02/03/2016								
HSG7881	I190718434	51851	02/03/2016	HVR5486	L121409967	74550	18/03/2016								
IMX5359	L121417117	74550	18/03/2016	IPD0432	I190608004	60411	02/03/2016								
ITX4941	L121476737	74550	18/03/2016	JEF5065	L121477837	74550	18/03/2016								
JGH3956	L121445387	74550	18/03/2016	JGI0421	L121418767	74550	18/03/2016								
JGU9008	L121408977	60503	18/03/2016	JHR8674	I190735594	60501	03/03/2016								
JIN8820	I190798624	53800	03/03/2016	JIW1333	I190722174	51851	03/03/2016								
JIG5664	I189644404	73662	03/03/2016	JLY4260	L121462437	74630	18/03/2016								
JNB8568	L121490597	74550	19/03/2016	JNB8568	L121491037	74550	19/03/2016								
JPP2404	L12146234	55417	03/03/2016	JRM3076	I189884524	73662	03/03/2016								
JRM3076	I190097594	55680	03/03/2016	JUA1546	I190829204	73662	03/03/2016								
KDD9644	I190601504	51851	02/03/2016	KDR1558	I190310884	55500	02/03/2016								
KHS4150	L121424377	74550	18/03/2016	KJK5596	L121423717	60503	18/03/2016								
KLK2095	L121492797	74550	19/03/2016	KLP8545	L121450117	74550	18/03/2016								
KMY1266	I190814804	51851	02/03/2016	KNR6018	L121416787	74550	18/03/2016								
KNY2751	I190718544	55412	02/03/2016	KPI4854	L121444507	74550	18/03/2016								
KPJ4380	L121428007	74550	18/03/2016	KTG2148	L121460347	60503	18/03/2016								
KUD2218	I190768594	51851	02/03/2016	KQV7943	L121398637	74550	18/03/2016								
KWS1927	I190557504	54521	02/03/2016	KXE4142	I190588204	73662	03/03/2016								
KYD6102	I190257104	51851	02/03/2016	KYG4961	L121437137	74550	18/03/2016								
KZX8791	I190381504	60412	02/03/2016	LAZ5687	L121397107	74550	18/03/2016								
LAZ5687	L121397207	74550	18/03/2016	LCO7530	L121394897	60503	17/03/2016								
LL14761	I189433084	57030	03/03/2016	LL14771	L121465307	60503	18/03/2016								
LOY0208	L121412497	74630	18/03/2016	LPK8225	L121424817	60503	18/03/2016								
LQH6563	L121467937	74550	18/03/2016	LRD9574	L121448907	74550	18/03/2016								
MHD3644	L121413597	60503	18/03/2016	MHU3802	L121407767	74550	18/03/2016								
MHW8017	L121478607	60503	18/03/2016	MJW4103	L121484007	74550	18/03/2016								
MMD1633	L121406447	60503	18/03/2016	MMJ1301	L121432307	74550	18/03/2016								
MOM8439	I188779904	55500	03/03/2016	MOR2538	L121491257	74550	19/03/2016								
MQF2670	L121489277	74550	19/03/2016	MTQ1742	I188739204	57380	03/03/2016								
MUU4010	I190745274	55412	02/03/2016	MWD8207	L121423607	74550	18/03/2016								
MWE9356	L121376207	60503													

BFZ8361	L118010197	60503	13/02/2016	191,54	BFZ8382	L117960707	74550	13/02/2016	85,13	CEV6764	L117943207	74550	13/02/2016	85,13	CEV7158	L118080817	60503	14/02/2016	191,54
BGC0514	L117867307	74550	12/02/2016	85,13	BGD1817	L118035497	74550	14/02/2016	85,13	CEV8464	L118079717	74550	14/02/2016	85,13	CEV9150	L117861037	74630	12/02/2016	127,69
BGD1817	L118034177	74550	14/02/2016	85,13	BGF5379	L117885237	60503	12/02/2016	191,54	CEV9150	L117908557	74550	13/02/2016	85,13	CEV9150	L117909327	74630	13/02/2016	127,69
BGY2971	L117904707	74550	12/02/2016	85,13	BHL9092	L117862027	74550	12/02/2016	85,13	CEV9150	L117926817	74550	13/02/2016	85,13	CEV9150	L117926927	60503	13/02/2016	191,54
BHS0111	L118047267	74630	14/02/2016	127,69	BIA0644	L117903507	74550	12/02/2016	85,13	CEV9150	L117927147	74550	13/02/2016	85,13	CEY2692	L118058047	74550	14/02/2016	85,13
BIG8780	L117919117	60503	13/02/2016	191,54	BIJ0604	L117979397	60503	13/02/2016	191,54	CEY4788	L118020977	74550	14/02/2016	85,13	CEY8512	I189574874	51851	10/02/2016	127,69
BIP6165	L117921317	74550	13/02/2016	85,13	BIY8308	L117853007	74550	12/02/2016	85,13	CFA2416	L118019217	74550	13/02/2016	85,13	CFE4600	L117899097	74550	12/02/2016	85,13
BJA2990	L117954537	74550	13/02/2016	85,13	BID5121	L117911207	74630	13/02/2016	127,69	CFI1873	L118084887	60503	14/02/2016	191,54	CFK5412	L118003707	74550	13/02/2016	85,13
BJT0295	L118078617	60503	14/02/2016	191,54	BKF5746	L117999417	74550	13/02/2016	85,13	CLF4805	L117923737	74550	13/02/2016	85,13	CFU0505	L118035277	74550	14/02/2016	85,13
BKG1953	L118028347	74550	14/02/2016	85,13	BKG1953	L118028907	74630	14/02/2016	127,69	CFY6722	L117893597	74550	12/02/2016	85,13	CGM0741	L118052767	74630	14/02/2016	127,69
BKK4326	L117929237	74550	13/02/2016	85,13	BKK4326	L117929677	74550	13/02/2016	85,13	CGM0741	L118053977	74550	14/02/2016	85,13	CGO3051	L118021307	74550	14/02/2016	85,13
BKT0972	L117971697	74630	13/02/2016	127,69	BKW5471	L117918237	74550	13/02/2016	85,13	CGT3344	L117868737	60503	02/02/2016	191,54	CGT3527	L118021527	74630	14/02/2016	127,69
BLD8140	L117937707	60503	13/02/2016	191,54	BLP7321	L118043207	74550	14/02/2016	85,13	CHC4694	L117971147	60503	13/02/2016	191,54	CHC4918	L117935407	74630	13/02/2016	85,13
BLQ2812	L117870277	74550	12/02/2016	85,13	BLQ4295	L118068167	74550	14/02/2016	85,13	CHD0898	L117942767	74550	13/02/2016	85,13	CHD1272	L118029667	74550	14/02/2016	85,13
BLS3062	L117912627	74550	13/02/2016	85,13	BLS4683	L117901187	74630	12/02/2016	127,69	CHN0588	L117880287	74550	12/02/2016	85,13	CHN1379	L118003817	60503	13/02/2016	191,54
BMB3429	L118039237	74550	14/02/2016	85,13	BMC3045	L118081147	74550	14/02/2016	85,13	CHN7375	I189316374	51851	10/02/2016	127,69	CHN8477	L118067837	74550	14/02/2016	85,13
BMC6705	L118076747	60503	14/02/2016	191,54	BMM1728	L117922967	74550	13/02/2016	85,13	CHN9338	L117920327	74550	13/02/2016	85,13	CHN9550	L118033737	74550	14/02/2016	85,13
BMU2014	L117949037	74550	13/02/2016	85,13	BMU6900	L118004257	74550	13/02/2016	85,13	CHS6199	L117962677	74550	13/02/2016	85,13	CIC8912	L117868187	74550	12/02/2016	85,13
BMU8320	L117963777	74550	13/02/2016	85,13	BMU9979	I189392164	55412	10/02/2016	127,69	CIG4643	I189423074	55412	10/02/2016	127,69	CIL2635	L117902507	74550	12/02/2016	85,13
BMW7580	L118071247	74550	14/02/2016	85,13	BMW7580	L118074437	74550	14/02/2016	85,13	CIM0298	L117860377	60503	12/02/2016	191,54	CIR8735	L118052877	74550	14/02/2016	85,13
BNE5617	L118025267	74550	14/02/2016	85,13	BNF8478	L117895357	74630	12/02/2016	127,69	CIS9068	L117907017	74550	13/02/2016	85,13	CIV9592	L117862137	74550	12/02/2016	85,13
BNG3064	L118064317	60503	14/02/2016	191,54	BNM5115	L117908997	74550	13/02/2016	85,13	CIX8820	L118021857	74550	14/02/2016	85,13	CIZ7333	I189488204	55412	10/02/2016	127,69
BN09905	L117998647	60503	13/02/2016	191,54	BNP8526	L117854877	74550	12/02/2016	85,13	CJD0985	I189546054	73662	10/02/2016	85,13	CJD1975	L117893707	74550	12/02/2016	85,13
BNQ4062	L118053317	74550	14/02/2016	85,13	BNS0506	L117915597	60503	13/02/2016	191,54	CJD4215	L117855977	74550	12/02/2016	85,13	CJD4215	L118066847	74550	14/02/2016	85,13
BNS1307	L117903057	74550	12/02/2016	85,13	BNY5577	L117911747	74550	13/02/2016	85,13	CJL7232	L117906687	74630	13/02/2016	127,69	CJO3510	L118045407	74630	14/02/2016	127,69
BNY5577	L117912297	74550	13/02/2016	85,13	BNY9961	L118030437	74550	14/02/2016	85,13	CJO3510	L118045397	74550	14/02/2016	85,13	CJO3510	L118045727	74550	14/02/2016	85,13
BOA1554	L117866647	60503	12/02/2016	191,54	BOB1666	L118031107	60503	14/02/2016	191,54	CJO3510	L118046167	74630	14/02/2016	127,69	CJO9720	L117941007	74550	13/02/2016	85,13
BOH1320	L118044407	74550	14/02/2016	85,13	BOK7673	L117899867	74630	12/02/2016	127,69	CJS0533	L118041657	60503	14/02/2016	191,54	CJY2129	L118047377	60503	14/02/2016	191,54
BOO1401	L117852017	74550	12/02/2016	85,13	BOO3979	I189385674	55412	10/02/2016	127,69	CJY4227	L118038027	74550	14/02/2016	85,13	CJY9383	L118050237	60503	14/02/2016	191,54
BOO9330	I189485444	55412	10/02/2016	127,69	BOT5410	L117939907	74550	13/02/2016	85,13	CJZ5926	L117969507	60503	13/02/2016	191,54	CKA8343	L117892387	74550	12/02/2016	85,13
BOY1195	I189487644	55412	10/02/2016	127,69	BPC4888	L117945307	74550	13/02/2016	85,13	CKD0729	L118060577	74550	14/02/2016	85,13	CKD3998	L118021207	74550	13/02/2016	85,13
BPC5554	L118075647	60503	14/02/2016	191,54	BPP2152	L117975877	60503	13/02/2016	191,54	CKD5462	L117920767	74550	13/02/2016	85,13	CKF0874	L118038137	74550	14/02/2016	85,13
BPU2121	L117893157	74550	12/02/2016	85,13	BPU2121	L117918017	74550	13/02/2016	85,13	CKJ2115	L118068387	74550	14/02/2016	85,13	CKJ2115	L118076637	74550	14/02/2016	85,13
BQF4381	I189389964	55412	10/02/2016	127,69	BQH3848	L118079507	60503	14/02/2016	191,54	CKK8269	I189365544	55500	10/02/2016	85,13	CKP4322	L117877537	74550	05/02/2016	85,13
BQH7056	L117926047	74550	13/02/2016	85,13	BQH9260	L117981267	74550	13/02/2016	85,13	CKQ2457	L118002937	60503	13/02/2016	191,54	CKT0363	L118050567	60503	14/02/2016	191,54
BQM9153	L118037257	74550	14/02/2016	85,13	BQN2732	L118001287	74550	13/02/2016	85,13	CKX3296	L118044517	74550	14/02/2016	85,13	CKX4528	L117859387	74550	12/02/2016	85,13
BQP4843	L117918127	74550	13/02/2016	85,13	BQR5790	L118022297	74550	14/02/2016	85,13	CKA4598	I189026304	73662	10/02/2016	85,13	CKX4945	L117945407	74550	13/02/2016	85,13
BQX6953	L118081917	74550	14/02/2016	85,13	BQX6953	L118082027	74550	14/02/2016	85,13	CLF4444	L118061567	60503	14/02/2016	191,54	CLG2343	L117926707	74630	13/02/2016	127,69
BRD4000	L117851467	74550	12/02/2016	85,13	BRE5590	L118037697	74550	14/02/2016	85,13	CLG9177	L117960697	74550	13/02/2016	85,13	CLG9177	L117961807	74630	13/02/2016	127,69
BRV6639	L117958607	74550	13/02/2016	85,13	BSD9005	L117873797	74550	02/02/2016	85,13	CLH8993	L117969387	60503	13/02/2016	191,54	CLL8204	L117987097	60503	13/02/2016	191,54
BTA8573	L117858947	60503	12/02/2016	191,54	BTC3132	I189386994	51851	10/02/2016	127,69	CLM6774	L118069047	74550	14/02/2016	85,13	CMA2902	L117920877	74550	13/02/2016	85,13
BTC7310	I187844024	60503	03/02/2016	191,54	BTD0324	L118050897	74550	14/02/2016	85,13	CMB7894	L117853777	74550	12/02/2016	85,13	CMC5780	L117885567	74550	12/02/2016	85,13
BTE1917	L118016357	74550	13/02/2016	85,13	BTG7918	L117993807	60503	13/02/2016	191,54	CMF2922	L117900967	74550	12/02/2016	85,13	CMH9364	L118070257	74550	14/02/2016	85,13
BTH9065	L117900857	74550	12/02/2016	85,13	BUD7844	I189537584	73662	10/02/2016	85,13	CMK3594	L117896347	74550	12/02/2016	85,13	CMK8109	I189295364	60412	10/02/2016	127,69
BUG0790	L117996557	74550	13/02/2016	85,13	BUI5667	L117978407	74550	13/02/2016	85,13	CMM3499	L117890297	74550	12/02/2016	85,13	CMM6888	I189212204	55412	08/02/2016	127,69
BUI6337	L118046497	74550	14/02/2016	85,13	BUI6337	L118046507	60503	14/02/2016	191,54	CMN1646	L118030987	60503	14/02/2016	191,54	CMN9078	L117990397	74550	13/02/2016	85,13
BUV7451	I189369724	55500	10/02/2016	85,13	BUW3934	L118077627	60503	14/02/2016	191,54	CMP6123	I189336614	54521	10/02/2016	127,69	CMR4618	L117998097	74550	13/02/2016	85,13
BUX9199	L117911087	74550	13/02/2016	85,13	BUW9199	L117911197	74630	13/02/2016	127,69	CMY8439	L117855107	74550	12/02/2016	85,13	CMZ5121	L117882157	74550	06/02/2016	85,13
BUX3501	L118052547	74550	14/02/2016	85,13	BUY6298	L117889637	60503	12/02/2016	191,54	CNC1021	L118020317	74550	13/02/2016	85,13	CNE8611	L118005137	60503	13/02/2016	191,54
BVN1789	L118014607	74550	13/02/2016	85,13	BVN1895	L117883257	60503	12/02/2016	191,54	CNM4643	L118034067	74550	14/02/2016	85,13	CNN8267	L118029117	74550	14/02/2016	85,13

CWG3952	L118030327	74550	14/02/2016	85,13	CWG3956	L117917577	60503	13/02/2016	191,54	DHK8887	L117977197	74550	13/02/2016	85,13	DHM6200	L118036927	60503	14/02/2016	191,54
CWG4970	L117881057	60503	06/02/2016	191,54	CWG8269	L117851357	74550	12/02/2016	85,13	DHR2120	L118076857	74550	14/02/2016	85,13	DHR2120	L118077077	74550	14/02/2016	85,13
CWH5949	L117878207	74550	05/02/2016	85,13	CWO2304	L118035717	60503	14/02/2016	191,54	DHR5984	L117819017	74550	10/02/2016	85,13	DHR9677	L117871267	60503	12/02/2016	191,54
CWZ5760	L118060137	60503	14/02/2016	191,54	CWZ7459	I186139804	55500	10/02/2016	85,13	DHR9677	L117977637	74550	13/02/2016	85,13	DHS2827	L118051337	60503	14/02/2016	191,54
CXC2285	L117974557	74550	13/02/2016	85,13	CXD5854	L117988527	74550	13/02/2016	85,13	DHS3173	L117968407	74550	13/02/2016	85,13	DHS6298	L118058707	74550	14/02/2016	85,13
CXD7006	I189386334	55412	10/02/2016	127,69	CXG3740	L118012407	74550	13/02/2016	85,13	DHS9088	L118034837	60503	14/02/2016	191,54	DHY3943	L117778317	74550	12/02/2016	85,13
CXG4870	L118055627	74550	14/02/2016	85,13	CXI4208	L118068277	74550	14/02/2016	85,13	DHW3154	L117909437	74550	13/02/2016	85,13	DHY1233	L118046607	74550	14/02/2016	85,13
CXI4208	L118068607	60503	14/02/2016	191,54	CXN5278	L117999207	74550	13/02/2016	85,13	DHY1281	L118011187	74550	13/02/2016	85,13	DHY5542	L117979727	74550	13/02/2016	85,13
CXT7084	L118077957	74550	14/02/2016	85,13	CXT7084	L118085217	74550	14/02/2016	85,13	DHY6429	L118003597	74550	13/02/2016	85,13	DHY7172	I189113974	60411	10/02/2016	127,69
CXW2860	I189422964	51851	10/02/2016	127,69	CXY5668	L117930447	74550	13/02/2016	85,13	DHY7214	L118051227	60503	14/02/2016	191,54	DHY8732	L118015477	74550	13/02/2016	85,13
CYA3637	L118060357	60503	14/02/2016	191,54	CYC1282	L118082797	74550	14/02/2016	85,13	DHY8732	L118016137	74630	13/02/2016	127,69	DHY9042	L117988967	74550	13/02/2016	85,13
CYD7422	L117863237	60503	12/02/2016	191,54	CYD9166	L117929347	60503	13/02/2016	191,54	DIH5730	L117954107	60503	13/02/2016	191,54	DIJ5933	L116935057	60503	03/02/2016	191,54
CYE2630	L118057167	60503	14/02/2016	191,54	CYH4960	L118007337	74550	13/02/2016	85,13	DIK5699	L117954867	60503	13/02/2016	191,54	DIJ5933	L118006127	60503	13/02/2016	191,54
CYH9865	L117977857	74550	13/02/2016	85,13	CYI9889	L118018007	74550	13/02/2016	85,13	DIU8269	L118036597	74630	14/02/2016	127,69	DIJ5933	L118036207	74550	14/02/2016	85,13
CYK1017	L118076197	60503	14/02/2016	191,54	CYO1919	L118067947	74550	14/02/2016	85,13	DIY2736	I189299004	54010	10/02/2016	127,69	DIY4204	L117919887	60503	13/02/2016	191,54
CYU1761	L117987107	74550	13/02/2016	85,13	CYY9392	L117977747	74550	13/02/2016	85,13	DIY4526	I188435714	55680	10/02/2016	127,69	DIY4932	L117910647	74550	13/02/2016	85,13
CYZ2959	L117884577	74550	12/02/2016	85,13	CYZ4121	L118020757	74550	13/02/2016	85,13	DIY7362	L117900637	74550	12/02/2016	85,13	DIY7863	L117952667	74630	13/02/2016	127,69
CYZ8059	L117860927	74550	12/02/2016	85,13	CYZ8059	L117909547	74550	13/02/2016	85,13	DJB1944	L117874347	74550	02/02/2016	85,13	DJG3151	L118023507	74550	14/02/2016	85,13
CYZ8059	L117909657	74550	13/02/2016	85,13	CYZ8059	L117909767	74630	13/02/2016	127,69	DJQ5398	L118038687	74550	14/02/2016	85,13	DJH7260	L117919667	74550	13/02/2016	85,13
CYZ8059	L117910097	74550	13/02/2016	85,13	CYZ8059	L117910107	74550	13/02/2016	85,13	DJW0298	L118037707	74550	14/02/2016	85,13	DJW6071	L117898107	74550	12/02/2016	85,13
CYZ8059	L117910317	74630	13/02/2016	127,69	CYZ8059	L118025597	74550	14/02/2016	85,13	DKA1050	L117865767	74550	12/02/2016	85,13	DKA2700	L117950467	60503	13/02/2016	191,54
CYZ8059	L118025817	74550	14/02/2016	85,13	CYZ9815	I189381604	55500	10/02/2016	85,13	DKB9515	L117855097	74550	12/02/2016	85,13	DKD1292	L118007887	60503	13/02/2016	191,54
CZB8677	L117857077	74550	12/02/2016	85,13	CZE3632	L117995237	60503	13/02/2016	191,54	DKD2065	L117882607	60503	12/02/2016	191,54	DKD4812	L118027467	74550	14/02/2016	85,13
CZE5397	I189044674	60411	10/02/2016	127,69	CZE6630	L117899647	74550	12/02/2016	85,13	DKD8917	L118074657	74550	14/02/2016	85,13	DKE1187	L117916707	74550	13/02/2016	85,13
CZI5894	I189389204	51851	10/02/2016	127,69	CZK1457	L118047707	74550	14/02/2016	85,13	DKE2185	I188404914	73662	10/02/2016	85,13	DKE3760	L117951347	74550	13/02/2016	85,13
CZK5881	L117907237	74550	13/02/2016	85,13	CZK5881	L117907457	74630	13/02/2016	127,69	DKG9930	L117892277	60503	12/02/2016	191,54	DKI8147	L117973457	74550	13/02/2016	85,13
CZK5881	L118053107	74550	14/02/2016	85,13	CZL4659	I189365654	55500	10/02/2016	85,13	DKN9729	L118026477	74550	14/02/2016	85,13	DKT0178	L117930667	74550	13/02/2016	85,13
CZQ5891	I189483574	51851	10/02/2016	127,69	CZU8138	L117895687	60503	12/02/2016	191,54	DKT8329	L118006017	74550	13/02/2016	85,13	DKV8688	L118060247	74550	14/02/2016	85,13
DAD8881	L117974337	74550	13/02/2016	85,13	DAI7552	L117868077	74550	12/02/2016	85,13	DKX4581	L117938477	74550	13/02/2016	85,13	DKY7179	I189051274	55500	02/02/2016	85,13
DAK9124	L117944417	60503	13/02/2016	191,54	DAN2630	L117940567	74550	13/02/2016	85,13	DKY7918	L117863127	74550	12/02/2016	85,13	DKY9847	L118049577	74550	14/02/2016	85,13
DAN4880	I189023444	60412	10/02/2016	127,69	DAP2055	L118024497	74630	14/02/2016	127,69	DKY9918	L118017017	74550	13/02/2016	85,13	DKZ1533	L117997217	60503	13/02/2016	191,54
DAR6728	L118005907	74550	13/02/2016	85,13	DAR6728	L118009107	74550	13/02/2016	85,13	DLC2984	L118028127	74550	14/02/2016	85,13	DLE6055	L117808727	74630	06/02/2016	127,69
DAR7484	L118004707	60503	13/02/2016	191,54	DAT0358	L118013717	74550	13/02/2016	85,13	DLL9512	L117987757	60503	13/02/2016	191,54	DLM9664	L118001837	60503	13/02/2016	191,54
DAX0997	L118021637	74550	14/02/2016	85,13	DAX1049	L118048697	74550	14/02/2016	85,13	DLN3666	L117854437	74550	12/02/2016	85,13	DLO6435	L117852677	74550	12/02/2016	85,13
DAX1291	I188817524	54522	04/02/2016	127,69	DAZ7059	L118007007	60503	13/02/2016	191,54	DLP6620	I189321214	55500	10/02/2016	85,13	DLR1397	L11776337	74550	11/02/2016	85,13
DAZ7156	L117871607	74550	12/02/2016	85,13	DBB6351	L117898007	74550	12/02/2016	85,13	DLR1397	L117780407	74550	12/02/2016	85,13	DLU7671	L117932317	74550	13/02/2016	85,13
DBB6885	L117985167	74550	13/02/2016	85,13	DBH5967	L118069597	60503	14/02/2016	191,54	DLS4533	I189229704	54521	10/02/2016	127,69	DLX5472	I189508004	60501	10/02/2016	191,54
DBJ4220	I189523064	54521	10/02/2016	127,69	DBJ9342	I189522954	54521	10/02/2016	127,69	DMB5558	L118031757	60503	14/02/2016	191,54	DMD1283	L117990727	74550	13/02/2016	85,13
DBK0480	L117907907	74550	13/02/2016	85,13	DBK8020	L117877427	60503	05/02/2016	191,54	DME1810	L117884797	74550	06/02/2016	85,13	DMK0203	I189295474	73662	10/02/2016	85,13
DBP0741	L117858067	74550	12/02/2016	85,13	DBQ0891	L118045287	74550	14/02/2016	85,13	DML9413	L118078507	74550	14/02/2016	85,13	DMM4254	L117976427	74550	13/02/2016	85,13
DBW7363	L118024387	74550	14/02/2016	85,13	DBY2406	L117973897	74550	13/02/2016	85,13	DMN5232	L117858407	74550	12/02/2016	85,13	DMO3860	L117992157	74550	13/02/2016	85,13
DBY4658	I186556144	54521	07/02/2016	127,69	DBY5096	L118011847	60503	13/02/2016	191,54	DMO4884	L117855867	74550	12/02/2016	85,13	DMO6290	L117883697	74550	12/02/2016	85,13
DCF0158	L118027137	74550	14/02/2016	85,13	DCI1805	I189575094	58433	10/02/2016	127,69	DMO8247	L117939577	60503	13/02/2016	191,54	DMO9107	L117948927	60503	13/02/2016	191,54
DCJ5173	L117892497	74550	12/02/2016	85,13	DCK4847	L118034407	74550	14/02/2016	85,13	DMO9256	L118024717	74630	14/02/2016	127,69	DMO9256	L118027687	74710	14/02/2016	574,62
DCK4847	L118065197	60503	14/02/2016	191,54	DCMI621	I189250044	73662	10/02/2016	85,13	DMS7941	I188836774	55412	29/01/2016	127,69	DMS8384	L117872697	74550	12/02/2016	85,13
DCQ7543	L117892057	60503	12/02/2016	191,54	DCX6052	I189587524	55412	16/02/2016	127,69	DMW2215	L118034287	74550	14/02/2016	85,13	DMX8360	L117995527	60503	13/02/2016	191,54
DCY3067	L117991507	74550	13/02/2016	85,13	DCZ5449	L117992487	60503	13/02/2016	191,54	DMY5974	I189044234	55500	10/02/2016	85,13	DNA2863	L118060807	74550	14/02/2016	85,13
DDZ5937	L117984237	74550	13/02/2016	85,13	DDA4568	L118037917	60503	14/02/2016	191,54	DNA7914	L117966637	60503	13/02/2016	191,54	DNE0813	L117860047	74550	12/02/2016	85,13
DDA9295	L118062887	60503	14/02/2016	191,54	DDH5137	L117896457	74550	12/02/2016	85,13	DNO1934	L117875117	60503	03/02/2016	191,54	DNE2597	L118060467	74550	14/02/2016	85,13
DDJ6210	L117920107	74550	13/02/2016	85,13	DDJ6710	L118044307	74550	14/02/2016	85,13	DNT6218	L117885677	60503	12/02/2016	191,54	DNT7201	L117992817	74550	13/02/2016	85,13
DDJ7685	L117947607	60503																	

DRD3035	L118016807	74550	13/02/2016	85,13	DRF8600	L118027357	74550	14/02/2016	85,13	DZE8726	L118078837	60503	14/02/2016	191,54	DZE8806	L118000627	74550	13/02/2016	85,13
DRJ3795	L117924507	74550	13/02/2016	85,13	DRJ3795	L117926607	74550	13/02/2016	85,13	DZI3640	L117943317	74550	13/02/2016	85,13	DZI4050	L117944637	74550	13/02/2016	85,13
DRK6893	L118044077	74550	14/02/2016	85,13	DRL2931	L118000407	74550	13/02/2016	85,13	DZJ2949	L117945517	74550	13/02/2016	85,13	DZK0320	H187104604	54521	29/01/2016	127,69
DRT5438	L118079937	74550	14/02/2016	85,13	DSA9773	L118051557	74550	14/02/2016	85,13	DZK2316	L118036487	74630	14/02/2016	127,69	DZK2832	L117940907	60503	13/02/2016	191,54
DSD5752	L118018337	74550	13/02/2016	85,13	DSE0502	L118078407	74550	14/02/2016	85,13	DZK3973	L118024607	74550	14/02/2016	85,13	DZK4868	L117997657	74550	13/02/2016	85,13
DSE4010	L117908447	74630	13/02/2016	127,69	DSF8666	L118079607	74550	14/02/2016	85,13	DZKS263	L117861697	74550	12/02/2016	85,13	DZK5363	L117947497	60503	13/02/2016	191,54
DSG7740	L117862907	74550	12/02/2016	85,13	DSH0015	L117941667	60503	13/02/2016	191,54	DZKS5837	L118038357	74550	14/02/2016	85,13	DZK5917	H189030264	51851	01/02/2016	127,69
DSH1086	L118031867	74550	14/02/2016	85,13	DSI4336	L118070707	74550	14/02/2016	85,13	DZK6705	H189483244	51851	10/02/2016	127,69	DZK7636	L117942007	74550	13/02/2016	85,13
DSJ4336	L118071807	74550	14/02/2016	85,13	DSK9996	L117884137	74550	06/02/2016	85,13	DZK8082	L117891287	74550	12/02/2016	85,13	DZK8090	L118057827	60503	14/02/2016	191,54
DSN0604	L117933857	74550	13/02/2016	85,13	DSN0762	L117898547	74550	12/02/2016	85,13	DZK8189	L118044737	60503	14/02/2016	191,54	DZK8359	L117902617	74550	12/02/2016	85,13
DSN2186	L117985777	60503	13/02/2016	191,54	DSN3731	H189567834	55500	10/02/2016	85,13	DZV4713	L117196417	60503	05/02/2016	191,54	DZW0441	L117948707	74550	13/02/2016	85,13
DSN3959	L118014707	74550	13/02/2016	85,13	DSN4287	L117897447	74550	12/02/2016	85,13	DZZ3075	L117968287	74550	13/02/2016	85,13	DZZ6981	L117877757	74550	05/02/2016	85,13
DSN4303	H189423624	73662	10/02/2016	85,13	DSN4400	L118082247	74550	14/02/2016	85,13	DZZ6981	L117917137	74550	13/02/2016	85,13	DZZ6981	L117917247	74550	13/02/2016	85,13
DSN4427	L118045067	74550	14/02/2016	85,13	DSN5230	L118018557	74550	13/02/2016	85,13	DZZ6981	L117964987	74550	13/02/2016	85,13	EAA3283	L117962907	60503	13/02/2016	191,54
DSN5810	L117957727	60503	13/02/2016	191,54	DSN6002	L117958717	74550	13/02/2016	85,13	EAF9344	L117918897	60503	13/02/2016	191,54	EAG0809	H189424284	73662	10/02/2016	85,13
DSN6483	L117943977	60503	13/02/2016	191,54	DSN6996	L117863897	60503	12/02/2016	191,54	EAG5004	L117938037	74550	13/02/2016	85,13	EAG5017	L118003157	74550	13/02/2016	85,13
DSN7006	L117918457	74550	13/02/2016	85,13	DSN7967	L118008437	60503	13/02/2016	191,54	EAG5350	L116475917	60503	31/01/2016	191,54	EAG6550	L118073117	74550	14/02/2016	85,13
DSN8417	L118009207	60503	13/02/2016	191,54	DSN9507	L117877107	74550	05/02/2016	85,13	EAG7332	H186404674	60501	05/02/2016	191,54	EAG8149	L118082907	60503	14/02/2016	191,54
DSO2061	L117886007	74550	09/02/2016	85,13	DSP6036	L118022847	74550	14/02/2016	85,13	EAG8874	L118029777	74550	14/02/2016	85,13	EAG8874	L118029997	74550	14/02/2016	85,13
DSQ7166	L118011297	74550	13/02/2016	85,13	DSTQ7364	L117939467	74550	13/02/2016	85,13	EAG9647	L117889747	74550	12/02/2016	85,13	EAI1617	L117920217	60503	13/02/2016	191,54
DSQ7721	H189574984	58433	10/02/2016	127,69	DSQ7876	L116948477	60503	03/02/2016	191,54	EAI3607	L117998867	74550	13/02/2016	85,13	EAI9217	L118065087	74550	14/02/2016	85,13
DSS3379	H18922904	61220	28/01/2016	191,54	DST6616	L118058597	74550	14/02/2016	85,13	EAJ2200	L117876437	60503	04/02/2016	191,54	EAJ2349	H189500844	55500	09/02/2016	85,13
DSW7210	L118064757	60503	14/02/2016	191,54	DSX6334	L117882267	74550	12/02/2016	85,13	EAJ6173	L118042427	74550	14/02/2016	85,13	EAJ7440	L117959607	74550	13/02/2016	85,13
DSY2627	L117961907	74550	13/02/2016	85,13	DSY2740	H189123434	73662	10/02/2016	85,13	EAM4330	L117871377	60503	02/02/2016	191,54	EAM4792	L118051007	74550	14/02/2016	85,13
DSY6327	L117892717	60503	12/02/2016	191,54	DSY6450	L118021747	74550	14/02/2016	85,13	EAP2602	L118066077	74550	14/02/2016	85,13	EAR1366	L118067407	74550	14/02/2016	85,13
DTA1473	L118040337	74550	14/02/2016	85,13	DTF0043	L117861257	74550	12/02/2016	85,13	EAR8745	L117913617	74550	13/02/2016	85,13	EAT3260	L117904597	74550	12/02/2016	85,13
DTP3612	L117961577	74550	13/02/2016	85,13	DTP4657	L117934407	74550	13/02/2016	85,13	EAU0107	L117991937	74550	13/02/2016	85,13	EAU0549	L117980387	74550	13/02/2016	85,13
DTP8607	L118066297	74550	14/02/2016	85,13	DTP8607	L118066187	74550	14/02/2016	85,13	EAU1140	L117872147	60503	12/02/2016	191,54	EAU4218	L117955527	74550	13/02/2016	85,13
DTQ0839	L117905697	74550	13/02/2016	85,13	DTR9350	L117886887	74550	12/02/2016	85,13	EAU5704	L118050347	60503	14/02/2016	191,54	EAV2474	H189422744	51851	10/02/2016	127,69
DTS6747	L118015917	74550	13/02/2016	85,13	DTW3754	L116571727	60503	01/02/2016	191,54	EAV2857	L118018667	74550	13/02/2016	85,13	EAV3341	L118033847	60503	14/02/2016	191,54
DTX1426	H18959587	74550	14/02/2016	85,13	DTX1953	L117963117	60503	13/02/2016	191,54	EAV4227	L117989297	74550	13/02/2016	85,13	EAV4227	L117989307	74550	13/02/2016	85,13
DTX3144	L117942877	74550	13/02/2016	85,13	DTX3887	L118012727	74550	13/02/2016	85,13	EAV4374	L117734207	74550	11/02/2016	85,13	EAV4717	L118079057	74550	14/02/2016	85,13
DTX4482	L117820117	74550	12/02/2016	85,13	DTX5106	L117979287	74550	13/02/2016	85,13	EAV6204	H189369614	55500	10/02/2016	85,13	EAV6642	L118015707	74550	13/02/2016	85,13
DTX6696	H189510304	54521	10/02/2016	127,69	DTX9506	L117879847	74550	12/02/2016	85,13	EAV9128	L117950907	74550	13/02/2016	85,13	EAV9821	L118020647	74550	13/02/2016	85,13
DUB0315	L118040777	74550	14/02/2016	85,13	DUB2668	L117963007	74550	13/02/2016	85,13	EAW2477	L118003267	60503	13/02/2016	191,54	EAW3249	L118072787	60503	14/02/2016	191,54
DUD7787	H189811574	61220	01/02/2016	191,54	DUI5875	L117856637	74550	12/02/2016	85,13	EAW6447	L117939687	74550	13/02/2016	85,13	EAW6447	L117970047	74550	13/02/2016	85,13
DUK1441	H189540667	73662	10/02/2016	85,13	DUK4756	L118011737	74550	13/02/2016	85,13	EAW6513	H189722604	51851	09/02/2016	127,69	EAW7789	L117904817	74550	12/02/2016	85,13
DUP7163	L117956627	74550	13/02/2016	85,13	DUS8169	L117868307	74550	12/02/2016	85,13	EAX5508	L117893817	74550	12/02/2016	85,13	EAX6508	L118014927	74550	13/02/2016	85,13
DUT4000	H189843264	73662	10/02/2016	85,13	DUT4122	L117998207	74550	13/02/2016	85,13	EBD0696	L117864447	74550	12/02/2016	85,13	EBD3645	H189255874	54600	03/02/2016	85,13
DUT4810	L118080267	74550	14/02/2016	85,13	DUU8418	L118047597	74550	14/02/2016	85,13	EBF5833	L117916367	74630	13/02/2016	127,69	EBF5833	L117917027	60503	13/02/2016	191,54
DVC8094	L118018997	74550	13/02/2016	85,13	DVD5585	L117980167	74550	13/02/2016	85,13	EBN2548	L118078947	74550	14/02/2016	85,13	EBO5965	L117893487	74550	12/02/2016	85,13
DVD5585	L117980717	74550	13/02/2016	85,13	DVI1592	H189557054	58433	09/02/2016	127,69	EBU3672	L118071797	74630	14/02/2016	127,69	EBW2472	L117890957	60503	12/02/2016	191,54
DV14106	L118083127	74550	14/02/2016	85,13	DVJ9071	L118025047	74550	14/02/2016	85,13	EBW9622	L118046387	60503	14/02/2016	191,54	ECF6780	L118008767	74550	13/02/2016	85,13
DVQ4670	L118076967	74550	14/02/2016	85,13	DVS0519	L117963447	74550	13/02/2016	85,13	ECF8438	H188859434	58194	10/02/2016	574,62	ECK8315	L117919447	74550	13/02/2016	85,13
DVS5344	H189335304	58270	05/02/2016	127,69	DVS5548	L117898657	74550	12/02/2016	85,13	ECO1930	L118085437	74550	14/02/2016	85,13	ECW6569	H189238274	60501	10/02/2016	191,54
DWB6596	L117907127	74630	13/02/2016	127,69	DWB6596	L117907567	74550	13/02/2016	85,13	EDA7340	H189249714	55412	10/02/2016	127,69	EDB5665	L118009977	74550	13/02/2016	85,13
DWG0766	L117923307	74550	13/02/2016	85,13	DWG2266	L118076527	74550	14/02/2016	85,13	EDC9017	L118008217	60503	13/02/2016	191,54	EDE9372	L118035607	74550	14/02/2016	85,13
DWH3753	L117938587	74550	13/02/2016	85,13	DWH5977	H188720174	51851	10/02/2016	127,69	EDF0545	L117983907	74550	13/02/2016	85,13	EDF3323	L117978077	74550	13/02/2016	85,13
DWH7437	L117993587	74550	13/02/2016	85,13	DWJ0414	L118056067	74550	14/02/2016	85,13	EDF4223	L118079827	74550	14/02/2016	85,13	EDF4285	L117871047	74550	12/02/2016	85,13
DWK4992	L117999307	74550	13/02/2016	85,13	DWT5370	L117852347	60503	12/02/2016	191,54	EDF4662	L117897667	74550	12/02/2016	85,13	EDF5845	L117995017	74550	13/02/2016	85,13
DWT6149	L117895137	74550																	

EGC3241	L117927707	60503	13/02/2016	191,54	EGC3593	L117891837	74550	12/02/2016	85,13	ENR1059	L118081257	60503	14/02/2016	191,54	ENR1335	L118007227	74550	13/02/2016	85,13
EGF5557	L117930777	74550	13/02/2016	85,13	EGG4284	L117975767	74550	13/02/2016	85,13	ENT4100	L118012617	74630	13/02/2016	127,69	ENT4523	L118067727	74550	14/02/2016	85,13
EGL2817	L117852907	60503	12/02/2016	191,54	EGL3518	L117946407	74550	13/02/2016	85,13	ENT5470	L118000307	74550	13/02/2016	85,13	ENT5874	L118032087	74550	14/02/2016	85,13
EGL3693	L117921757	74550	13/02/2016	85,13	EGL7886	L117922417	74550	13/02/2016	85,13	ENT6384	L117912517	74550	13/02/2016	85,13	ENT7644	L117320607	60503	07/02/2016	191,54
EGM0767	L118083017	74550	14/02/2016	85,13	EGM1526	L118063657	74550	14/02/2016	85,13	ENT9342	L117375057	74550	07/02/2016	85,13	ENT9342	L117375937	74550	07/02/2016	85,13
EGM1657	L118084997	60503	14/02/2016	191,54	EGM2502	L117934737	60503	13/02/2016	191,54	ENT9364	L117879307	60503	12/02/2016	191,54	ENT9591	L1189296134	51851	10/02/2016	127,69
EGM2539	L118002507	74630	13/02/2016	127,69	EGM3283	L118026587	74550	14/02/2016	85,13	ENX2114	L117894367	60503	12/02/2016	191,54	ENX2785	L117880067	74550	03/02/2016	85,13
EGM4125	L117936717	74550	13/02/2016	85,13	EGM4682	L1189169194	55500	10/02/2016	85,13	ENX3174	L117920437	74550	13/02/2016	85,13	EOL7191	L117864007	74550	12/02/2016	85,13
EGM5593	L118072897	74550	14/02/2016	85,13	EGM5848	L118075537	74550	14/02/2016	85,13	EOL9037	L117912737	74550	13/02/2016	85,13	EOL9360	L118044847	60503	14/02/2016	191,54
EGM5861	L117874127	60503	02/02/2016	191,54	EGM6648	L117939807	74550	13/02/2016	85,13	EOM8208	L117927257	74550	13/02/2016	85,13	EOP2778	L117864337	74550	12/02/2016	85,13
EGM6801	L118054417	74550	14/02/2016	85,13	EGM7110	L1189044894	60411	10/02/2016	127,69	EOP5445	L118073667	74550	14/02/2016	85,13	EOX5163	L117921867	74550	13/02/2016	85,13
EGM7214	L1189044564	60411	10/02/2016	127,69	EGM7615	L118052217	60503	14/02/2016	191,54	EOX5903	L1188843044	57380	29/01/2016	191,54	EOX9338	L1188850304	52070	28/01/2016	53,20
EGM8482	L117888867	74630	12/02/2016	127,69	EGM8529	L117882707	60503	12/02/2016	191,54	EPC2528	L117916037	74550	13/02/2016	85,13	EPC2568	L117982707	74550	13/02/2016	85,13
EGO3410	L118015257	74550	13/02/2016	85,13	EGP6531	L118009867	74550	13/02/2016	85,13	EPC2969	L117885907	74550	12/02/2016	85,13	EPC5076	L118049467	74550	14/02/2016	85,13
EGR0904	L117986657	74550	13/02/2016	85,13	EGR2153	L117918677	74550	13/02/2016	85,13	EPC6118	L117947167	74550	13/02/2016	85,13	EPE1108	L117855207	74550	12/02/2016	85,13
EGT8592	L117869947	74550	12/02/2016	85,13	EGW5367	L118010527	74550	13/02/2016	85,13	EPE2807	L118075317	60503	14/02/2016	191,54	EPF2076	L117957067	74550	13/02/2016	85,13
EGW6843	L117940017	60503	13/02/2016	191,54	EGW6934	L1189153574	60412	02/02/2016	127,69	EPI1368	L118055847	74550	14/02/2016	85,13	EPL0186	L117949697	74550	13/02/2016	85,13
EGW7529	L118067067	74550	14/02/2016	85,13	EGW7619	L117874237	74550	12/02/2016	85,13	EPM1963	L117960807	74550	13/02/2016	85,13	EPN0129	L118061457	74550	14/02/2016	85,13
EGW9087	L117957947	74550	13/02/2016	85,13	EHD4723	L1189229914	60412	10/02/2016	127,69	EPN1351	L117931007	60503	13/02/2016	191,54	EPN2216	L117879627	74550	12/02/2016	85,13
EHE7665	L117883367	74630	06/02/2016	127,69	EHK6908	L118041437	74550	14/02/2016	85,13	EPN2785	L117892827	60503	12/02/2016	191,54	EPN2930	L1189407014	60411	10/02/2016	127,69
EHT0047	L118007557	74550	13/02/2016	85,13	EHX7753	L1189071404	55412	03/02/2016	127,69	EPN2960	L118015367	74550	13/02/2016	85,13	EPN3135	L117894807	74550	12/02/2016	85,13
EIC6730	L117927697	60503	13/02/2016	191,54	EIF8862	L118022307	74550	14/02/2016	85,13	EPN3163	L117948597	74550	13/02/2016	85,13	EPN4548	L1189296794	55500	10/02/2016	85,13
EIG6520	L117851687	74550	12/02/2016	85,13	EII0070	L117834637	74550	12/02/2016	85,13	EPN4639	L118073777	74550	14/02/2016	85,13	EPN5411	L1189488304	73662	10/02/2016	85,13
EIJ8447	L117964437	60503	13/02/2016	191,54	EIL0150	L117957617	60503	13/02/2016	191,54	EPN5467	L117979617	74550	13/02/2016	85,13	EPN7004	L1189163254	55500	10/02/2016	85,13
EIL0914	L1185572204	60501	10/02/2016	191,54	EIN3586	L118023947	74550	14/02/2016	85,13	EPN7252	L1189540444	51851	10/02/2016	127,69	EPN8753	L117874567	74550	12/02/2016	85,13
EIN4602	L117944087	74550	13/02/2016	85,13	EIP8649	L117968177	74550	13/02/2016	85,13	EPN9208	L117974997	60503	13/02/2016	191,54	EPN9316	L117987317	60503	13/02/2016	191,54
EIQ2939	L118076087	74630	14/02/2016	127,69	EIQ3978	L117878857	74550	12/02/2016	85,13	EPN9990	L118004367	74550	13/02/2016	85,13	EPO7036	L117990287	74550	13/02/2016	85,13
EIS4831	L1188446494	73662	02/02/2016	85,13	EIU8078	L117905587	74550	13/02/2016	85,13	EPQ3924	L117920987	74550	13/02/2016	85,13	EPQ6597	L118011077	56732	13/02/2016	85,13
EIX0049	L1189054904	54525	10/02/2016	127,69	EIX0961	L117970597	74550	13/02/2016	85,13	EPT1039	L1189386664	55412	10/02/2016	127,69	EPT1737	L117882487	74550	06/02/2016	85,13
EIX4594	L117891177	60503	12/02/2016	191,54	EIX5419	L118078727	74550	14/02/2016	85,13	EPT2702	L1189512724	58196	10/02/2016	574,62	EPT3114	L118049357	60503	14/02/2016	191,54
EIX6001	L117874677	74550	12/02/2016	85,13	EIX6305	L117978737	74550	13/02/2016	85,13	EPT3173	L117976977	74550	13/02/2016	85,13	EPV4552	L117969827	74550	13/02/2016	85,13
EIX6305	L117979067	74550	13/02/2016	85,13	EIX6841	L118030547	60503	14/02/2016	191,54	EPW0052	L117932097	74550	13/02/2016	85,13	EPW0130	L117930007	74550	13/02/2016	85,13
EIX7896	L118002057	74550	13/02/2016	85,13	EIX9507	L117875997	74550	03/02/2016	85,13	EPW0130	L117931767	74550	13/02/2016	85,13	EPW0522	L117965107	74550	13/02/2016	85,13
EJC1875	L1189316604	54521	10/02/2016	127,69	EJD3646	L118010087	60503	13/02/2016	191,54	EPZ2888	L118081367	74550	14/02/2016	85,13	EQD6060	L117990617	60503	13/02/2016	191,54
EJG0311	L1188383794	55920	10/02/2016	85,13	EJG4809	L118070917	74550	14/02/2016	85,13	EQK8273	L117899757	74550	12/02/2016	85,13	EQM4496	L117916257	74550	13/02/2016	85,13
EJH8238	L117966417	74550	13/02/2016	85,13	EJH7053	L118020097	74550	13/02/2016	85,13	EQN4938	L117929127	74550	13/02/2016	85,13	EQO5943	L117957407	74550	13/02/2016	85,13
EJT1732	L118074987	74550	14/02/2016	85,13	EJT2083	L117857297	74550	12/02/2016	85,13	EQV7477	L118002387	74550	13/02/2016	85,13	ERB0079	L118035167	60503	14/02/2016	191,54
EJT2382	L117972137	74550	13/02/2016	85,13	EJT2671	L118028237	74630	14/02/2016	127,69	ERB0261	L117906137	74550	13/02/2016	85,13	ERB1680	L117939317	74550	13/02/2016	85,13
EJT2907	L117846847	74550	12/02/2016	85,13	EJT9148	L117844867	74550	12/02/2016	85,13	ERB3550	L118068937	74550	14/02/2016	85,13	ERB3557	L117944857	74550	13/02/2016	85,13
EKB5370	L117896237	74550	12/02/2016	85,13	EKB6675	L118006787	74550	13/02/2016	85,13	ERB5068	L117935067	74550	13/02/2016	85,13	ERB5316	L117886777	60503	12/02/2016	191,54
EKB9457	L117975327	74550	13/02/2016	85,13	EKK0896	L118000957	74550	13/02/2016	85,13	ERB5455	L1189386554	55412	10/02/2016	127,69	ERB5482	L117878087	60503	05/02/2016	191,54
EKL6317	L117957507	74550	13/02/2016	85,13	EKM0430	L117975547	74550	13/02/2016	85,13	ERB5489	L118081807	60503	14/02/2016	191,54	ERB5501	L117974887	60503	13/02/2016	191,54
EKM2919	L1189510524	55500	10/02/2016	85,13	EKM6996	L117975107	60503	13/02/2016	191,54	ERB6287	L118046277	60503	14/02/2016	191,54	ERB7650	L117915157	60503	13/02/2016	191,54
EKN0770	L116501657	74550	31/01/2016	85,13	EKN1548	L1188615894	73662	10/02/2016	85,13	ERB9868	L118067617	74550	14/02/2016	85,13	ERD7082	L117984347	60503	13/02/2016	191,54
EKN1752	L118019987	74630	13/02/2016	127,69	EKN2478	L117875777	74550	12/02/2016	85,13	ERF4721	L117996117	74550	13/02/2016	85,13	ERF5129	L118039897	74550	14/02/2016	85,13
EKN5794	L118024057	74550	14/02/2016	85,13	EKN5848	L118028017	74550	14/02/2016	85,13	ERF5527	L118057937	74550	14/02/2016	85,13	ERF5877	L118061017	74550	14/02/2016	85,13
EKN6734	L117936277	74550	13/02/2016	85,13	EKN7017	L117859507	74550	12/02/2016	85,13	ERH9824	L117935287	74550	13/02/2016	85,13	ERK1774	L117874907	74550	02/02/2016	85,13
EKN7818	L117956187	60503	13/02/2016	191,54	EKN9763	L118054857	74550	14/02/2016	85,13	ERL7471	L117930337	74550	13/02/2016	85,13	ERM6855	L117867087	74550	12/02/2016	85,13
EKP6982	L117896567	74550	12/02/2016	85,13	EKP7771	L117884477	74550	12/02/2016	85,13	ERN1378	L118070477	74550	14/02/2016	85,13	ERN6014	L117934517	74550	13/02/2016	85,13
EKT0233	L117994357	74550	13/02/2016	85,13	EKX6162	L117873907	74550	02/02/2016	85,13	ERN7653	L117898437	74550	12/02/2016	85,13	ERO4102	L117864667	60503	12/02/2016	191,54
EKZ0526	L118038807																		

ETS0630	L117873357	60503	02/02/2016	191,54	ETS0696	L118001507	74550	13/02/2016	85,13	EYD3335	L1187714884	55414	10/02/2016	127,69	EYD4609	L117892607	74550	12/02/2016	85,13
ETS1540	L118064647	74550	14/02/2016	85,13	ETS2144	L117866977	60503	12/02/2016	191,54	EYE3093	L117885347	74550	12/02/2016	85,13	EYE3440	L118012837	74550	13/02/2016	85,13
ETS2255	L117910537	74630	13/02/2016	127,69	ETS2332	L118077847	60503	14/02/2016	191,54	EYER8858	L116645977	60503	02/02/2016	191,54	EYF2406	L118051887	74550	14/02/2016	85,13
ETS2667	L117963337	74550	13/02/2016	85,13	ETS2740	L1189542644	55412	10/02/2016	127,69	EYF8153	L1189038624	57380	02/02/2016	191,54	EYG1479	L117973017	74550	13/02/2016	85,13
ETS4024	L117986327	60503	13/02/2016	191,54	ETS4254	L117973567	60503	13/02/2016	191,54	EYG1756	L117937927	60503	13/02/2016	191,54	EYG1859	L1189574544	58433	10/02/2016	127,69
ETS4431	L117938917	74550	13/02/2016	85,13	ETS5383	L117898327	74550	12/02/2016	85,13	EYG2788	L117879737	74550	05/02/2016	85,13	EYG2920	L117892937	60503	12/02/2016	191,54
ETV0382	L117885457	60503	12/02/2016	191,54	ETV0493	L117940347	60503	13/02/2016	191,54	EYG3482	L116912947	60503	03/02/2016	191,54	EYG4935	L117926487	74550	13/02/2016	85,13
ETV1192	L117910427	74550	13/02/2016	85,13	ETV1196	L117902947	74550	12/02/2016	85,13	EYG5241	L118051667	60503	14/02/2016	191,54	EYG5813	L117911307	74550	13/02/2016	85,13
ETV1199	L117970267	60503	13/02/2016	191,54	ETV1341	L117855427	60503	12/02/2016	191,54	EYG5853	L1189295694	51851	10/02/2016	127,69	EYG6132	L118064097	60503	14/02/2016	191,54
ETV1395	L118012067	74550	13/02/2016	85,13	ETV1406	L117937607	74550	13/02/2016	85,13	EYG6857	L117944967	74550	13/02/2016	85,13	EYG6957	L117902407	74550	12/02/2016	85,13
ETV1753	L117967077	74550	13/02/2016	85,13	ETV2115	L117997987	60503	13/02/2016	191,54	EYG7070	L118065637	60503	14/02/2016	191,54	EYG7276	L117878417	60503	05/02/2016	191,54
ETV2249	L118030657	60503	14/02/2016	191,54	ETV2977	L117972027	74550	13/02/2016	85,13	EYG7308	L118615904	73662	10/02/2016	85,13	EYG7496	L118011627	74550	13/02/2016	85,13
ETV5983	L1189546164	55500	10/02/2016	85,13	ETV6061	L1189162924	55500	10/02/2016	85,13	EYG7962	L117972807	60503	13/02/2016	191,54	EYG8163	L117890847	60503	12/02/2016	191,54
ETV6067	L118043087	74550	14/02/2016	85,13	ETV6311	L118027807	74550	14/02/2016	85,13	EYG8175	L117868957	60503	12/02/2016	191,54	EYG8249	L118073007	74550	14/02/2016	85,13
ETV7669	L117856307	74550	12/02/2016	85,13	ETV7724	L117891067	60503	12/02/2016	191,54	EYG8358	L118029227	74550	14/02/2016	85,13	EYG9345	L117990407	74550	13/02/2016	85,13
ETV8203	L117936167	60503	13/02/2016	191,54	ETV8302	L117952337	74550	13/02/2016	85,13	EYG9841	L118075207	60503	14/02/2016	191,54	EYK2632	L1188383684	55500	10/02/2016	85,13
ETV8353	L117940897	60503	13/02/2016	191,54	ETV8849	L118057387	60503	14/02/2016	191,54	EYO9021	L117983797	60503	13/02/2016	191,54	EYO9071	L118065527	74550	14/02/2016	85,13
ETV9479	L117950027	74550	13/02/2016	85,13	ETW0185	L117860267	74550	12/02/2016	85,13	EYS6886	L118006237	74550	13/02/2016	85,13	EYT5902	L118034617	74550	14/02/2016	85,13
ETW5644	L117980507	60503	13/02/2016	191,54	ETW8357	L117851577	74550	12/02/2016	85,13	EYT7044	L117896897	74550	12/02/2016	85,13	EYX3221	L117880837	74550	12/02/2016	85,13
ETZ3076	L117942217	74550	13/02/2016	85,13	ETZ8312	L117931217	74550	13/02/2016	85,13	EYX3951	L117860157	74550	12/02/2016	85,13	EZA1118	L117891507	74550	12/02/2016	85,13
ETZ9121	L118026707	74550	14/02/2016	85,13	EUA8011	L118020427	74550	13/02/2016	85,13	EZA8448	L117944747	74550	13/02/2016	85,13	EZB3159	L118054307	74550	14/02/2016	85,13
EUE4223	L117852567	74550	12/02/2016	85,13	EUF5666	L1189465424	55415	10/02/2016	127,69	EZB9168	L117965427	74550	13/02/2016	85,13	EZD0090	L117926157	74550	13/02/2016	85,13
EUH3944	L117896017	60503	12/02/2016	191,54	EUH9515	L1189537254	58434	10/02/2016	127,69	EZD8402	L118047487	74550	14/02/2016	85,13	EZE4326	L117991167	74550	13/02/2016	85,13
EUI1092	L117928027	74550	13/02/2016	85,13	EUI8370	L117929457	74550	13/02/2016	85,13	EZE8532	L118058267	60503	14/02/2016	191,54	EZI0170	L117900087	74630	12/02/2016	127,69
EUP6595	L117949587	60503	13/02/2016	191,54	EUR7143	L118061347	74550	14/02/2016	85,13	EZJ7536	L117986877	60503	13/02/2016	191,54	EZK2966	L1180223407	74550	14/02/2016	85,13
EUS5093	L118039127	60503	14/02/2016	191,54	EUT1007	L118041327	74550	14/02/2016	85,13	EZK5294	L1178013937	74550	13/02/2016	85,13	EZM1086	L117980827	74550	13/02/2016	85,13
EUW0722	L118055517	74550	14/02/2016	85,13	EUW9474	L117938147	74550	13/02/2016	85,13	EZN6313	L117972467	74550	13/02/2016	85,13	EZQ1666	L118027907	74550	14/02/2016	85,13
EUZ2786	L117886117	74550	12/02/2016	85,13	EVD9856	L117870717	74550	12/02/2016	85,13	EZS6452	L117952007	60503	13/02/2016	191,54	EZS8026	L118018777	74550	13/02/2016	85,13
EVE7087	L118006567	74550	13/02/2016	85,13	EVF3049	L118033187	60503	14/02/2016	191,54	EZS8038	L117967297	74550	13/02/2016	85,13	EZS8324	L118074767	74550	14/02/2016	85,13
EVG4844	L118042537	74550	14/02/2016	85,13	EVH5897	L117877977	60503	05/02/2016	191,54	EZS9798	L1186622054	72340	10/02/2016	85,13	EZU1902	L118896654	53710	10/02/2016	85,13
EV15486	L118019327	74550	13/02/2016	85,13	EV15813	L117856197	60503	12/02/2016	191,54	EZW0936	L1180220547	74550	14/02/2016	85,13	EZW0981	L117867527	60503	12/02/2016	191,54
EV16125	L117941777	74550	13/02/2016	85,13	EV16527	L118011407	74550	13/02/2016	85,13	EZW5584	L117940677	74550	13/02/2016	85,13	FAD7987	L117956517	74550	13/02/2016	85,13
EV16743	L117964007	74550	13/02/2016	85,13	EVJ2613	L118050127	74550	14/02/2016	85,13	FAE5099	L1189387544	73662	10/02/2016	85,13	FAF8148	L118876234	73662	28/01/2016	85,13
EVJ9118	L1189163034	55500	10/02/2016	85,13	EVJ9378	L118026367	74550	14/02/2016	85,13	FAK2533	L117914507	60503	13/02/2016	191,54	FAL6001	L1189297014	54521	10/02/2016	127,69
EVJ9822	L117854327	74550	12/02/2016	85,13	EVK0414	L117936827	60503	13/02/2016	191,54	FAR8786	L117981707	74550	13/02/2016	85,13	FAS3218	L118057717	74550	14/02/2016	85,13
EVK0692	L118013497	74550	13/02/2016	85,13	EVM2609	L117852457	74550	12/02/2016	85,13	FAS6380	L1189381384	51851	10/02/2016	127,69	FAT9493	L117953767	74550	13/02/2016	85,13
EVM2853	L118021417	74550	14/02/2016	85,13	EVM4446	L117969497	74550	13/02/2016	85,13	FAG2800	L117939797	74550	13/02/2016	85,13	FAZ7982	L117951897	74550	13/02/2016	85,13
EVM7442	L117888317	60503	12/02/2016	191,54	EVM7785	L117925717	74550	13/02/2016	85,13	FBY9227	L1189485554	55412	10/02/2016	127,69	FBE2356	L117994027	60503	13/02/2016	191,54
EVM8111	L118043527	74550	14/02/2016	85,13	EVQ5082	L118003927	74550	13/02/2016	85,13	FBF0838	L117873137	74550	12/02/2016	85,13	FBI8046	L118017907	74550	13/02/2016	85,13
EVQ8723	L118016797	74550	13/02/2016	85,13	EVQ9998	L117780517	74550	12/02/2016	85,13	FBI8709	L117883037	60503	06/02/2016	191,54	FBJ6793	L117872707	60503	12/02/2016	191,54
EVR0542	L1189545394	55500	10/02/2016	85,13	EVR1330	L117887437	74550	12/02/2016	85,13	FBL5234	L118015807	74550	13/02/2016	85,13	FBM7275	L118081587	60503	14/02/2016	191,54
EVR3050	L1189381824	51851	10/02/2016	127,69	EVR4432	L117985667	60503	13/02/2016	191,54	FBM9500	L117970817	74550	13/02/2016	85,13	FBN9480	L117971477	74550	13/02/2016	85,13
EVR4692	L117955197	74550	13/02/2016	85,13	EVR4693	L117988087	74550	13/02/2016	85,13	FBO8418	L118017567	74630	13/02/2016	127,69	FBR2824	L117976757	74550	13/02/2016	85,13
EVR4917	L117876767	60503	04/02/2016	191,54	EVR5724	L118022187	74550	14/02/2016	85,13	FBT0083	L118072567	74550	14/02/2016	85,13	FBT0433	L117833757	74550	12/02/2016	85,13
EVR6962	L1188733484	55500	03/02/2016	85,13	EVR7250	L1189188444	51851	02/02/2016	127,69	FBT1644	L1189074814	55415	10/02/2016	127,69	FBT1847	L118051777	74550	14/02/2016	85,13
EVR8585	L117968727	74550	13/02/2016	85,13	EVR8904	L117997877	60503	13/02/2016	191,54	FBT2457	L117877097	60503	04/02/2016	191,54	FBT2987	L118057057	74550	14/02/2016	85,13
EVR9017	L117951567	74550	13/02/2016	85,13	EVR9392	L118019657	74630	13/02/2016	127,69	FBT3219	L118036707	74550	14/02/2016	85,13	FBT5248	L1189423184	55500	10/02/2016	85,13
EVR9392	L118019877	74710	13/02/2016	574,62	EVR9536	L117855757	60503	12/02/2016	191,54	FBT5400	L117983027	74550	13/02/2016	85,13	FBT6063	L117982807	60503	13/02/2016	191,54
EVT5466	L117998977	74550	13/02/2016	85,13	EVU2546	L117854547	74550	12/02/2016	85,13	FBT6671	L117946287	60503	13/02/2016	191,54	FBT7034	L1189381504	52152	10/02/2016	191,54
EVV1498	L117873027	60503	12/02/2016	191,54	EVV6329	L118004477	74550	13/02/2016	85,13	FBT7079	L118002717	74550	13/02/2016	85,13	FBT7901	L118066407	74550	14/02/2016	85,13

FDO8237	L117912307	74550	13/02/2016	85,13	FDO9436	L118058487	74550	14/02/2016	85,13	FHW2744	L118003377	74550	13/02/2016	85,13	FHW3833	L118000297	60503	13/02/2016	191,54
FDS6010	L117866427	74550	12/02/2016	85,13	FDT1002	L117879517	56732	06/02/2016	85,13	FHW3845	L117976317	74550	13/02/2016	85,13	FHW4048	L117936057	74550	13/02/2016	85,13
FDT5059	L117937487	74550	13/02/2016	85,13	FDT5452	L117921647	74550	13/02/2016	85,13	FHW4790	I189489294	73662	10/02/2016	85,13	FHW5035	L117869617	60503	12/02/2016	191,54
FDU4718	L118023287	74550	14/02/2016	85,13	FDV9309	L118078067	74550	14/02/2016	85,13	FHZ0764	L117988307	74550	13/02/2016	85,13	FIB1400	I189380944	51851	10/02/2016	127,69
FDW7910	L117935947	74550	13/02/2016	85,13	FDX3936	L118069377	74550	14/02/2016	85,13	FIB8171	L117983807	74550	13/02/2016	85,13	FIC5398	L117999857	74550	13/02/2016	85,13
FEB0397	L118084447	74550	14/02/2016	85,13	FEB1222	L117975217	74550	13/02/2016	85,13	FIC5773	I189537034	73662	10/02/2016	85,13	FIC6145	L118005027	74550	13/02/2016	85,13
FEB1683	L118053207	74550	14/02/2016	85,13	FEB1837	L117991277	74550	13/02/2016	85,13	FIC6730	L117899317	74550	12/02/2016	85,13	FIC7689	L118011307	74550	13/02/2016	85,13
FEB2230	L117906467	74550	13/02/2016	85,13	FEB2465	L118061237	74550	14/02/2016	85,13	FIC7779	I188435504	55920	10/02/2016	85,13	FIC8107	L117908887	74710	13/02/2016	574,62
FEB4132	L117905477	74550	12/02/2016	85,13	FED9694	L117883807	74550	12/02/2016	85,13	FIE0387	L117945737	60503	13/02/2016	191,54	FIG2216	L117917467	74550	13/02/2016	85,13
FEE6343	L118045507	74550	14/02/2016	85,13	FEF1840	L118083237	74550	14/02/2016	85,13	FIJ9339	L117933637	60503	13/02/2016	191,54	FIJ9339	L117981817	60503	13/02/2016	191,54
FEF2966	L117991717	74550	13/02/2016	85,13	FEF9647	L117871487	74550	12/02/2016	85,13	FIM9069	L118032197	74550	14/02/2016	85,13	FIQ1815	L117875227	74550	03/02/2016	85,13
FEG2384	L117948047	74550	13/02/2016	85,13	FEF3411	L117900747	74550	12/02/2016	85,13	FIQ4018	L117955087	60503	13/02/2016	191,54	FIQ4712	L117883707	74550	06/02/2016	85,13
FEG4122	I188275004	73662	10/02/2016	85,13	FEF4205	L117962347	60503	13/02/2016	191,54	FIQ5287	L117961137	74550	13/02/2016	85,13	FIQ5496	L117968067	74630	13/02/2016	127,69
FEG4405	I189522844	54521	10/02/2016	127,69	FEH1733	L118068507	60503	14/02/2016	191,54	FIQ5296	L118043967	60503	14/02/2016	191,54	FIQ6480	L117972247	74550	13/02/2016	85,13
FEH1769	I189297454	51851	10/02/2016	127,69	FEH3035	L117896907	74550	12/02/2016	85,13	FIQ8110	L117906577	74550	13/02/2016	85,13	FIR2522	L118054967	74550	14/02/2016	85,13
FEH3122	L117907897	74550	13/02/2016	85,13	FEH3195	L118066957	74550	14/02/2016	85,13	FIR3996	L118021087	74550	13/02/2016	85,13	FIR4215	L117939027	74550	13/02/2016	85,13
FEH3549	L117949927	60503	09/02/2016	191,54	FEH3562	L118050457	74550	14/02/2016	85,13	FIR4836	L118010207	74550	13/02/2016	85,13	FIR5789	L117927477	74550	13/02/2016	85,13
FEH7982	L117881167	74550	12/02/2016	85,13	FEK1707	L117971587	74550	13/02/2016	85,13	FIU6763	L117966087	60503	13/02/2016	191,54	FIW9448	L118044297	74550	14/02/2016	85,13
FEK5665	L118073887	74550	14/02/2016	85,13	FEM6155	L117925277	74550	13/02/2016	85,13	FIW9726	L117934297	74550	13/02/2016	85,13	FJC7123	L117984907	74550	13/02/2016	85,13
FEP3753	L118059367	74550	14/02/2016	85,13	FEP4122	L117986547	74550	13/02/2016	85,13	FJD4315	L117867417	74550	12/02/2016	85,13	FJG5838	L117879907	74550	12/02/2016	85,13
FEP4253	L117954647	74550	13/02/2016	85,13	FEP4808	L118056397	74550	14/02/2016	85,13	FJH0980	L117931107	74550	13/02/2016	85,13	FJH3950	L117853227	74550	12/02/2016	85,13
FEP7541	L118075867	74550	14/02/2016	85,13	FEP8917	L117837387	74550	12/02/2016	85,13	FJJ4372	L117894707	74550	12/02/2016	85,13	FJJ5540	I188998474	54521	10/02/2016	127,69
FEP8946	L118046827	74550	14/02/2016	85,13	FER2823	L117905037	74550	12/02/2016	85,13	FJJ5658	L117946837	74550	13/02/2016	85,13	FJJ6312	I189332434	55412	10/02/2016	127,69
FER9434	L117884027	74550	12/02/2016	85,13	FES3501	L117981607	74550	13/02/2016	85,13	FJJ6862	L117854987	74550	12/02/2016	85,13	FJJ7157	L117941557	74550	13/02/2016	85,13
FES3646	L117989407	74550	13/02/2016	85,13	FES7905	L117971367	74550	13/02/2016	85,13	FJJ7170	L118042097	74550	14/02/2016	85,13	FJJ7304	L117930887	60503	13/02/2016	191,54
FET1620	L118916204	60501	10/02/2016	191,54	FEU0726	L118001067	74550	13/02/2016	85,13	FJH8107	L117889197	60503	12/02/2016	191,54	FJR3747	L117902397	74550	12/02/2016	85,13
FEX1086	L118033627	60503	14/02/2016	191,54	FFC7873	I187577494	55920	10/02/2016	85,13	FJR6380	L117894697	74550	12/02/2016	85,13	FJS7302	I189224854	55500	10/02/2016	85,13
FFC9365	L117942107	74550	13/02/2016	85,13	FFD2437	L118059917	60503	14/02/2016	191,54	FJT1392	L118073227	74550	14/02/2016	85,13	FJT5732	I189379404	56300	10/02/2016	85,13
FFE0097	L117939357	60503	13/02/2016	191,54	FFE1850	L118016907	74550	13/02/2016	85,13	FJU9555	L117949147	74550	13/02/2016	85,13	FJV0096	L118081477	74550	14/02/2016	85,13
FFF0215	L117976207	74550	13/02/2016	85,13	FFF6929	L117883917	74550	06/02/2016	85,13	FJX0640	I188621724	72340	10/02/2016	85,13	FKE6210	I1889297124	51851	10/02/2016	127,69
FFG0091	L117989957	60503	13/02/2016	191,54	FFG4145	L118064867	60503	14/02/2016	191,54	FKF3661	L117975987	60503	13/02/2016	191,54	FKF4787	L117864887	60503	10/02/2016	191,54
FFI2240	L117879957	74550	12/02/2016	85,13	FFH4050	L117857847	60503	12/02/2016	191,54	FKI6501	L117871467	74550	14/02/2016	85,13	FKI6864	L117866537	74550	12/02/2016	85,13
FFM0580	L117999637	74550	13/02/2016	85,13	FFN8863	L117874897	74550	12/02/2016	85,13	FKI6999	L118081037	74550	14/02/2016	85,13	FKI7280	L117940457	74550	13/02/2016	85,13
FFQ0833	L118029337	74630	14/02/2016	127,69	FFQ1405	L117969717	74550	13/02/2016	85,13	FKN1296	L117875667	74630	12/02/2016	127,69	FKP2101	L118075977	60503	14/02/2016	191,54
FFS1602	L117900207	74550	12/02/2016	85,13	FFS1836	L117856967	74550	12/02/2016	85,13	FKS4320	L117897007	74550	12/02/2016	85,13	FKY1913	I189542974	55412	10/02/2016	127,69
FFS3505	L117858617	74550	12/02/2016	85,13	FFS9699	L117874457	74550	12/02/2016	85,13	FKV3472	L118014597	74550	13/02/2016	85,13	FKV3873	L117948267	60503	13/02/2016	191,54
FFU1057	L117953327	56732	10/02/2016	85,13	FFU1656	L118080927	60503	14/02/2016	191,54	FKV5075	L118077517	74630	14/02/2016	127,69	FKV8709	L117960147	74550	13/02/2016	85,13
FFU2062	L117865877	74550	12/02/2016	85,13	FFU2595	L117904377	74550	12/02/2016	85,13	FKW9786	L117867207	60503	12/02/2016	191,54	FKX0980	L118038247	60503	14/02/2016	191,54
FFU2937	L117967307	74550	13/02/2016	85,13	FFU5757	L117980277	74630	13/02/2016	127,69	FKX1056	L118022077	74550	14/02/2016	85,13	FKX1341	L118079387	60503	14/02/2016	191,54
FFV2070	L117926377	60503	13/02/2016	191,54	FFV2719	L117904487	74550	12/02/2016	85,13	FKX2212	L118012397	74550	13/02/2016	85,13	FKX2255	I188733604	55500	03/02/2016	85,13
FFV5560	L117934847	74550	13/02/2016	85,13	FFV7400	L118060027	74550	14/02/2016	85,13	FKX2273	L117865437	74550	12/02/2016	85,13	FKX2273	L118071027	74550	14/02/2016	85,13
FFW4714	L117914497	74550	13/02/2016	85,13	FFW5843	L118012177	74550	13/02/2016	85,13	FKX2283	L117972577	60503	13/02/2016	191,54	FKX2404	L118006677	74550	13/02/2016	85,13
FFY3064	L118037477	74550	14/02/2016	85,13	FFZ1158	L118031207	74550	14/02/2016	85,13	FKX2652	I189061064	58433	01/02/2016	127,69	FKX2778	L118059477	74550	14/02/2016	85,13
FFZ6306	L118065417	74550	14/02/2016	85,13	FFZ7572	I188733594	55500	03/02/2016	85,13	FKX2942	I189296464	55500	10/02/2016	85,13	FKX3192	I189162814	54521	10/02/2016	127,69
FGD6827	L118043747	60503	14/02/2016	191,54	FGD9851	L117962567	60503	13/02/2016	191,54	FKX3340	I189086704	73662	03/02/2016	85,13	FKX3501	L117899427	74550	12/02/2016	85,13
FGF6716	L116465357	74550	31/01/2016	85,13	FGI4722	L117955207	74550	13/02/2016	85,13	FKX3658	L118041007	60503	14/02/2016	191,54	FKY0192	L117959597	74550	13/02/2016	85,13
FGI6214	L117916917	60503	13/02/2016	191,54	FGJ4053	L117961687	74550	13/02/2016	85,13	FKY0612	L117921977	60503	13/02/2016	191,54	FKY1020	L117872477	74550	12/02/2016	85,13
FGI2256	L118079497	74550	14/02/2016	85,13	FGN0325	L117997007	74550	13/02/2016	85,13	FKY1580	L118008327	74550	13/02/2016	85,13	FKY2090	L117873467	74550	12/02/2016	85,13
FGO2264	L117974667	60503	13/02/2016	191,54	FGO1731	L118013387	74550	13/02/2016	85,13	FKY2244	L117887007	74550	12/02/2016	85,13	FKY2408	I189867704	55412	10/02/2016	127,69
FGO2068	L118025157	74550	14/02/2016	85,13	FGO2093	L117856857	74550	12/02/2016	85,13	FKY2461	L117918347	60503	13/02/2016	191,54	FKY2594	L117855537	74550	12/02/2016	85,13
FGO2760	L118043307	60503																	

FMR7130	L118047047	74550	14/02/2016	85,13	FMR9340	L117904047	74550	12/02/2016	85,13	FTC9971	L1189527794	73662	10/02/2016	85,13	FTE5159	L118070807	74550	14/02/2016	85,13
FMRU070	L1189321324	55500	10/02/2016	85,13	FMV0137	L117992267	74550	13/02/2016	85,13	FTE6449	L117898987	74550	12/02/2016	85,13	FTF3377	L117987537	74550	13/02/2016	85,13
FMV0178	L117991387	74550	13/02/2016	85,13	FMV2187	L117982477	74550	13/02/2016	85,13	FTG7331	L117956297	74550	13/02/2016	85,13	FTI6138	L117972907	60503	13/02/2016	191,54
FMV2199	L117979407	74550	13/02/2016	85,13	FMX0125	L117895467	74550	12/02/2016	85,13	FTJ2052	L117974227	74550	13/02/2016	85,13	FTK1598	L1189547374	55500	10/02/2016	85,13
FNB1685	L118080707	74550	14/02/2016	85,13	FNB5407	L118010747	74550	13/02/2016	85,13	FTL0115	L118074877	74550	14/02/2016	85,13	FTL4334	L117923297	74550	13/02/2016	85,13
FNC4840	L118056617	60503	14/02/2016	191,54	FNC5028	L117887767	60503	12/02/2016	191,54	FTOS439	L1189249934	55412	10/02/2016	127,69	FTO7443	L117854767	60503	12/02/2016	191,54
FNC5537	L118074547	60503	14/02/2016	191,54	FNC5619	L118015587	74550	13/02/2016	85,13	FTQ1477	L117936387	74550	13/02/2016	85,13	FTS2202	L118043197	74550	14/02/2016	85,13
FNC5764	L117970487	74550	13/02/2016	85,13	FNC5853	L117967187	60503	13/02/2016	191,54	FTS3897	L117878197	60503	05/02/2016	191,54	FTS8949	L118070037	60503	14/02/2016	191,54
FNC6293	L118049137	74550	14/02/2016	85,13	FNC6662	L117960477	74550	13/02/2016	85,13	FTT3686	L117871817	74550	12/02/2016	85,13	FTT7350	L117864227	60503	12/02/2016	191,54
FND7204	L117900307	74550	12/02/2016	85,13	FND7204	L117901737	74550	12/02/2016	85,13	FTU5428	L117958497	74550	13/02/2016	85,13	FTW2028	L117949707	74630	13/02/2016	127,69
FND7204	L117905807	74550	12/02/2016	85,13	FND7204	L118008987	60503	13/02/2016	191,54	FTY0730	L117967407	60503	13/02/2016	191,54	FTY4895	L117944207	60503	13/02/2016	191,54
FNF4885	L117982037	74550	13/02/2016	85,13	FNI8886	L117865987	60503	12/02/2016	191,54	FTZ3147	L1189336834	60501	10/02/2016	191,54	FUA2872	L117922307	60503	13/02/2016	191,54
FN19828	L117914717	60503	13/02/2016	191,54	FNJ1587	L117893377	74550	12/02/2016	85,13	FUA8210	L117986107	74550	13/02/2016	85,13	FUB5229	L117868407	74550	12/02/2016	85,13
FNJ5531	L117886227	74630	12/02/2016	127,69	FNJ5951	L117957397	74550	13/02/2016	85,13	FUB6455	L118054747	60503	14/02/2016	191,54	FUB9185	L118002277	60503	13/02/2016	191,54
FNJ7443	L118025377	74550	14/02/2016	85,13	FNL2002	L117901847	74630	12/02/2016	127,69	FUC7402	L117971917	74550	13/02/2016	85,13	FUF2107	L117937817	74550	13/02/2016	85,13
FNL5877	L117876217	74550	04/02/2016	85,13	FNL8462	L117903717	74550	12/02/2016	85,13	FUI5250	L117991057	74550	13/02/2016	85,13	FUJ0734	L118017677	74550	13/02/2016	85,13
FNN9974	L118026257	74550	14/02/2016	85,13	FNP4400	L117858177	60503	12/02/2016	191,54	FUK2739	L117993147	60503	13/02/2016	191,54	FUN0768	L117895577	60503	12/02/2016	191,54
FNP9326	L118079277	74550	14/02/2016	85,13	FNP9639	L117853887	74550	12/02/2016	85,13	FUO7418	L1189547704	54522	10/02/2016	127,69	FUO9775	L117961027	74550	13/02/2016	85,13
FNQ0518	L1187638214	60501	28/01/2016	191,54	FNS1381	L118043417	74550	14/02/2016	85,13	FUQ8597	L117934077	60503	13/02/2016	191,54	FUS7649	L117969937	74550	13/02/2016	85,13
FNW5021	L117872587	74550	12/02/2016	85,13	FNW7880	L118056177	74630	14/02/2016	127,69	FUS8409	L117919007	74550	13/02/2016	85,13	FUV6853	L117884687	74550	06/02/2016	85,13
FNZ3500	L118037367	74550	14/02/2016	85,13	FNZ7992	L117899977	74550	12/02/2016	85,13	FUZ8123	L1189399754	51851	10/02/2016	127,69	FVB6620	L117851797	60503	12/02/2016	191,54
FOB1413	L118032417	74550	14/02/2016	85,13	FOE5900	L117871707	74550	12/02/2016	85,13	FVF4292	L118082137	74550	14/02/2016	85,13	FVG2559	L117979507	60503	13/02/2016	191,54
FOE7165	L1189537144	55500	10/02/2016	85,13	FOF4396	L117856417	60503	12/02/2016	191,54	FVH4710	L117946947	60503	13/02/2016	191,54	FVH5820	L117982257	60503	13/02/2016	191,54
FOF6759	L117984567	74550	13/02/2016	85,13	FOG1154	L118072017	74550	14/02/2016	85,13	FVL2383	L118077297	74550	14/02/2016	85,13	FVL4900	L1188720404	54527	10/02/2016	127,69
FOG2074	L118049807	74550	14/02/2016	85,13	FOG3270	L117925057	74550	13/02/2016	85,13	FVM9445	L118020867	74550	14/02/2016	85,13	FVP2990	L117976647	74550	13/02/2016	85,13
FOG3375	L117999197	74550	13/02/2016	85,13	FOG3859	L117884807	60503	12/02/2016	191,54	FVP8289	L117929567	60503	13/02/2016	191,54	FVR3421	L117852787	74550	12/02/2016	85,13
FOG4272	L117854107	74550	12/02/2016	85,13	FOG4286	L118084557	60503	14/02/2016	191,54	FVS1360	L117881277	74550	06/02/2016	85,13	FVS7084	L118056837	74550	14/02/2016	85,13
FOI3710	L118008547	74550	13/02/2016	85,13	FOI3730	L118075107	60503	14/02/2016	191,54	FVT6620	L117937377	60503	13/02/2016	191,54	FVV2998	L118040887	74550	14/02/2016	85,13
FOI4207	L1189574654	58433	10/02/2016	127,69	FOJ1801	L117925607	74550	13/02/2016	85,13	FVV6418	L117979837	74550	13/02/2016	85,13	FVW3290	L117935177	60503	13/02/2016	191,54
FOK2221	L117887547	74550	12/02/2016	85,13	FOK3190	L117925507	74550	13/02/2016	85,13	FVX7558	L117853667	74550	12/02/2016	85,13	FWA2056	L118005357	74550	13/02/2016	85,13
FOK8477	L118045837	74550	14/02/2016	85,13	FOR9865	L117931327	74550	13/02/2016	85,13	FVB3659	L118048037	74550	14/02/2016	85,13	FWD9181	L1189381054	54521	10/02/2016	127,69
FOQ2850	L117994727	74550	13/02/2016	85,13	FOR3626	L117934307	74550	13/02/2016	85,13	FWF7643	L117919337	74550	13/02/2016	85,13	FWH0840	L117883787	74550	14/02/2016	85,13
FOR5334	L118080487	74550	14/02/2016	85,13	FOS1319	L1189323084	54521	05/02/2016	127,69	FWJ5188	L117997437	74550	13/02/2016	85,13	FWK4854	L117960367	74550	13/02/2016	85,13
FOU4653	L117974777	74550	13/02/2016	85,13	FOW1532	L1189895524	73662	10/02/2016	85,13	FWS5287	L117969277	74550	13/02/2016	85,13	FWP8270	L118085547	74550	14/02/2016	85,13
FOX0568	L1189482914	73662	10/02/2016	85,13	FOX8284	L118021197	74550	13/02/2016	85,13	FWQ0550	L117954757	60503	13/02/2016	191,54	FWY9968	L118004587	60503	13/02/2016	191,54
FPA9127	L1189176234	54870	01/02/2016	127,69	FPB1777	L117981157	60503	13/02/2016	191,54	FWY8451	L118051997	74550	14/02/2016	85,13	FWY9857	L117963887	74550	13/02/2016	85,13
FPB3526	L117853337	74630	12/02/2016	127,69	FPG7680	L118014487	74550	13/02/2016	85,13	FWZ9172	L118905464	54525	10/02/2016	127,69	FXF1866	L1189485774	55500	10/02/2016	85,13
FPG9147	L118007667	60503	13/02/2016	191,54	FPJ3497	L117918567	74550	13/02/2016	85,13	FXF6084	L117897227	74630	12/02/2016	127,69	FXF6084	L117900417	74630	12/02/2016	127,69
FPK1763	L117998757	74550	13/02/2016	85,13	FPL9260	L118069817	74550	14/02/2016	85,13	FXF6084	L117949257	74630	13/02/2016	127,69	FXF8006	L118064537	74550	14/02/2016	85,13
FPQ4456	L117961467	74550	13/02/2016	85,13	FPS8210	L117890307	74550	12/02/2016	85,13	FXG8727	L118042647	74630	14/02/2016	127,69	FXH1577	L117976097	74550	13/02/2016	85,13
FPU0539	L1189037304	54522	10/02/2016	127,69	FPW4884	L1188976364	51851	01/02/2016	127,69	FXH8356	L117875447	60503	12/02/2016	191,54	FXJ0068	L117996997	74550	13/02/2016	85,13
FQB1749	L118001947	74550	13/02/2016	85,13	FQE5873	L118047607	74550	14/02/2016	85,13	FXL7191	L118051447	74550	14/02/2016	85,13	FXP2226	L117891617	60503	12/02/2016	191,54
FQF1740	L1189044454	60411	10/02/2016	127,69	QF8775	L1188383804	56225	10/02/2016	53,20	FXL2211	L117919557	74550	13/02/2016	85,13	EXT9127	L118022627	74550	14/02/2016	85,13
FQG4215	L1188720284	54527	10/02/2016	127,69	FQH2719	L1189299214	60501	10/02/2016	191,54	FXX6587	L118071907	74550	14/02/2016	85,13	FXY6371	L118052327	74550	14/02/2016	85,13
FQI3817	L118048257	74550	14/02/2016	85,13	FQI8265	L117916147	60503	13/02/2016	191,54	FXZ6069	L117938707	74550	13/02/2016	85,13	FYA5919	L117965097	74550	13/02/2016	85,13
FQJ5190	L117917907	74550	13/02/2016	85,13	FQJ6939	L117985887	60503	13/02/2016	191,54	FYA6080	L117870937	74550	12/02/2016	85,13	FYA9463	L118038467	60503	14/02/2016	191,54
FQJ7206	L117925167	60503	13/02/2016	191,54	FQK5382	L116622327	60503	01/02/2016	191,54	FYB2039	L117921207	74550	13/02/2016	85,13	FYC2319	L117973347	74550	13/02/2016	85,13
FQK6489	L118012507	74550	13/02/2016	85,13	FQL4998	L1189511074	55500	10/02/2016	85,13	FYD4920	L117958277	74550	13/02/2016	85,13	FYE0935	L117973677	74550	13/02/2016	85,13
FQL7172	L117959707	74550	13/02/2016	85,13	FQM6298	L117867967	74550	12/02/2016	85,13	FYG9900	L118058927	74550	14/02/2016	85,13	FYL4789	L118013277	74550	13/02/2016	85,13
FQO3296	L118936894	73662	10/02/2016	85,13	FQO7768	L117859277	74630	12/02/2016	127,69	FYL7052	L117942987	74550	13/02/2016	85,13	FYN0333	L117857737	60503	12/02/2	

GBV5750	L117891397	74550	12/02/2016	85,13	GBV7107	L117993697	74630	13/02/2016	127,69	KPR5365	L117933307	74550	13/02/2016	85,13	KQH0839	L117996887	74550	13/02/2016	85,13
GBW9690	L117861587	74550	12/02/2016	85,13	GBX4269	L118043857	74550	14/02/2016	85,13	KQH0839	L117997327	74550	13/02/2016	85,13	KVK2304	L117946397	74550	13/02/2016	85,13
GBY3390	L118017347	74550	13/02/2016	85,13	GCD8520	L117923517	60503	13/02/2016	191,54	KWA1561	L118085107	74630	14/02/2016	127,69	KXO2554	L118050907	74550	14/02/2016	85,13
GCE2157	L118063437	74550	14/02/2016	85,13	GCK4757	L117933207	74550	13/02/2016	85,13	KYW2271	L117925387	74550	13/02/2016	85,13	KZR7730	L117893267	74550	12/02/2016	85,13
GCK7050	L117994247	74550	13/02/2016	85,13	GCT1400	L118016577	74550	13/02/2016	85,13	LBP2593	L118004807	60503	13/02/2016	191,54	LCE3610	L117922527	60503	13/02/2016	191,54
GCT7073	L117950357	60503	13/02/2016	191,54	GGB1011	L118058377	74550	14/02/2016	85,13	LCW3566	L1189315054	54521	10/02/2016	127,69	LIH4343	L117873687	74550	02/02/2016	85,13
GGC0094	L117854657	74550	12/02/2016	85,13	GGN0080	L117967737	74550	13/02/2016	85,13	LLL6435	L117982587	60503	13/02/2016	191,54	LNU8957	L117978847	74550	13/02/2016	85,13
GGR8844	L118027027	74550	14/02/2016	85,13	GIL1151	L118005467	74630	13/02/2016	127,69	LOE8204	L117979177	74550	13/02/2016	85,13	LOV5282	L118041217	74550	14/02/2016	85,13
GJO1122	L1188621944	72340	10/02/2016	85,13	GLG8652	L118053867	60503	14/02/2016	191,54	LPC9567	L117942657	74550	13/02/2016	85,13	LPW6769	L117964327	74550	13/02/2016	85,13
GLM4957	L118035507	60503	14/02/2016	191,54	GMN9042	L117996007	74550	13/02/2016	85,13	LPY7106	L117947057	60503	13/02/2016	191,54	LQR0558	L117909877	74630	13/02/2016	127,69
GMR0700	L117958937	74550	13/02/2016	85,13	GMR7440	L117887217	74550	12/02/2016	85,13	LQV1833	L118058817	74550	14/02/2016	85,13	LRB8131	L117894917	74550	12/02/2016	85,13
GOJ2453	L118081707	74550	14/02/2016	85,13	GPI5764	L118026697	74630	14/02/2016	127,69	LTI1896	L1189054354	51851	10/02/2016	127,69	LTL0992	L117890627	74550	12/02/2016	85,13
GPO7711	L118023397	74550	14/02/2016	85,13	GPT9363	L117956407	60503	13/02/2016	191,54	LVO1303	L117928797	74630	13/02/2016	127,69	LXC5887	L117886667	74550	12/02/2016	85,13
GPY9363	L118064977	74550	14/02/2016	85,13	GRR8898	L118020207	74550	13/02/2016	85,13	MCH5094	L1189485694	54412	10/02/2016	127,69	LMD2330	L118015147	74550	13/02/2016	85,13
GSG1238	L117985337	74550	13/02/2016	85,13	GUC3657	L117955747	60503	13/02/2016	191,54	MGF6954	L117985447	74550	13/02/2016	85,13	MGW3472	L117854217	74550	12/02/2016	85,13
GUY0191	L117906357	74550	13/02/2016	85,13	GUF3800	L117952997	60503	13/02/2016	191,54	MHE9063	L118053647	60503	14/02/2016	191,54	MJH0414	L117994137	74550	13/02/2016	85,13
GVF8030	L117975007	60503	13/02/2016	191,54	GW86229	L117946727	74550	13/02/2016	85,13	MIT8934	L117958827	74550	13/02/2016	85,13	MKI3020	L117981487	74550	13/02/2016	85,13
GWCO559	L118048147	60503	14/02/2016	191,54	GWK4440	L118001177	74550	13/02/2016	85,13	MLH0402	L117866317	60503	12/02/2016	191,54	MLT6143	L117892167	74550	12/02/2016	85,13
GWK4440	L118001397	60503	13/02/2016	191,54	GWO1995	L1189297344	54525	10/02/2016	127,69	MMAS066	L1189316814	73662	10/02/2016	85,13	MMH1812	L118032307	74550	14/02/2016	85,13
GXC7500	L1188723144	55250	10/02/2016	85,13	GXH1841	L117869287	60503	12/02/2016	191,54	MOJ0004	L118027577	74550	14/02/2016	85,13	MOW9646	L118054527	74630	14/02/2016	127,69
GXM1050	L117953877	74550	13/02/2016	85,13	GYA5182	L118029007	74550	14/02/2016	85,13	MTM2928	L118069607	74550	14/02/2016	85,13	MTQ2893	L117921537	74550	13/02/2016	85,13
GYV8850	L118007117	60503	13/02/2016	191,54	GZB0598	L117966747	60503	13/02/2016	191,54	MUA7149	L117913287	74550	13/02/2016	85,13	MWE9635	L1189305264	60501	10/02/2016	191,54
GZM8795	L118011957	74550	13/02/2016	85,13	GZT1924	L118019547	74550	13/02/2016	85,13	MWS1235	L118010857	60503	13/02/2016	191,54	NBK4909	L117983577	74550	13/02/2016	85,13
HAR3910	L117872807	60503	12/02/2016	191,54	HAV0330	L117952227	74550	13/02/2016	85,13	NES8299	L117895027	60503	12/02/2016	191,54	NFQ2380	L117910977	74550	13/02/2016	85,13
HBA2563	L117878307	60503	05/02/2016	191,54	HHB5222	L1189332214	55412	10/02/2016	127,69	NGD8790	L117912187	74550	13/02/2016	85,13	NHL6356	L118063987	74550	14/02/2016	85,13
HDJ3646	L118017897	74550	13/02/2016	85,13	HHM3254	L117950797	74550	13/02/2016	85,13	NHL6356	L118064107	74550	14/02/2016	85,13	NIB9995	L117921097	74550	13/02/2016	85,13
HEH5949	L1189123544	61220	10/02/2016	191,54	HEI2782	L117866107	60503	12/02/2016	191,54	NLR0878	L118054197	74550	14/02/2016	85,13	NLV6977	L118080377	74550	14/02/2016	85,13
HEL7347	L117975437	74550	13/02/2016	85,13	HEO8861	L117988417	74550	13/02/2016	85,13	NMS4608	L118082577	74630	14/02/2016	127,69	NNI4975	L117930997	74550	13/02/2016	85,13
HES4241	L117927917	74550	13/02/2016	85,13	HET6180	L118048587	60503	14/02/2016	191,54	NRF0941	L118070587	74550	14/02/2016	85,13	NRK1929	L117880507	60503	06/02/2016	191,54
HFE6660	L117953987	74550	13/02/2016	85,13	HFF1164	L117878527	74550	05/02/2016	85,13	NRX8410	L117953547	74550	13/02/2016	85,13	NYW6890	L117884907	74550	12/02/2016	85,13
HFF5168	L117886337	74550	13/02/2016	85,13	HGJ3644	L118017237	74550	13/02/2016	85,13	NYB7114	L117896677	74630	12/02/2016	191,54	NYD7496	L117967627	74550	13/02/2016	85,13
HHB1884	L118008877	74550	13/02/2016	85,13	HHG6923	L117880617	60503	06/02/2016	191,54	NYE9872	L117945847	74550	13/02/2016	85,13	NYQ3661	L117863677	74630	12/02/2016	127,69
HHJ4832	L118039457	74550	14/02/2016	85,13	HHP5555	L117902727	74630	12/02/2016	127,69	OAP2107	L117877317	60503	05/02/2016	191,54	OAX0830	L1189423514	55500	10/02/2016	85,13
HHU3046	L117887987	74550	12/02/2016	85,13	HHW9314	L117856527	74550	12/02/2016	85,13	OAY5530	L117963997	74630	13/02/2016	127,69	OBP0649	L117873577	60503	02/02/2016	191,54
HIB4788	L118029557	74550	14/02/2016	85,13	HIB4788	L118039347	74550	14/02/2016	85,13	OGW5400	L117908227	74630	13/02/2016	127,69	OGW5400	L117908007	74550	13/02/2016	85,13
HIG9275	L117990507	74550	13/02/2016	85,13	HJC3600	L117983247	74550	13/02/2016	85,13	OGW5400	L117914607	74550	13/02/2016	85,13	OLP0670	L118926294	60412	10/02/2016	127,69
HJG8981	L1178067857	74550	12/02/2016	85,13	HJI6800	L117989077	74550	13/02/2016	85,13	OLP0928	L117881937	74550	12/02/2016	85,13	OLP3197	L117897117	74550	12/02/2016	85,13
HKC5055	L116390667	60503	30/01/2016	191,54	HKC6694	L117869067	74550	12/02/2016	85,13	OLS6190	L118001407	74550	13/02/2016	85,13	OOA8294	L1189452664	55416	10/02/2016	127,69
HKC6694	L117873247	74630	12/02/2016	127,69	HKP9566	L117924617	60503	13/02/2016	191,54	OOU8745	L117860487	74630	12/02/2016	127,69	OOW0042	L117937267	60503	13/02/2016	191,54
HLB5805	L118059807	74630	14/02/2016	127,69	HLD5173	L117982917	74550	13/02/2016	85,13	OOX7372	L118039567	74550	14/02/2016	85,13	OPM4768	L117861367	74550	12/02/2016	85,13
HLE8267	L118032207	74630	14/02/2016	127,69	HMJ0497	L117976107	74550	13/02/2016	85,13	OPQ4728	L117888977	74550	12/02/2016	85,13	OPX1580	L117887107	74710	11/02/2016	574,62
HMY1135	L117953417	74550	13/02/2016	85,13	HNA9016	L118003607	60503	13/02/2016	191,54	OQD5752	L117984787	74630	13/02/2016	127,69	OUT6633	L117965757	74550	13/02/2016	85,13
HNC9659	L1189279204	54521	10/02/2016	127,69	HND7599	L117853447	74550	12/02/2016	85,13	OVN2575	L118944587	74550	12/02/2016	85,13	OWQ0588	L116733867	60503	03/02/2016	191,54
HND7707	L117995347	74550	13/02/2016	85,13	HNE9024	L118037037	74550	14/02/2016	85,13	OWX0753	L117879407	74550	05/02/2016	85,13	OWX3349	L118084337	74550	14/02/2016	85,13
HNH5471	L117958387	74550	13/02/2016	85,13	HNP8739	L117990067	74550	13/02/2016	85,13	OXA3377	L118038577	60503	14/02/2016	191,54	OBX9624	L118939864	51851	10/02/2016	127,69
HNW9220	L117951127	74550	13/02/2016	85,13	HOC4619	L117946507	74550	13/02/2016	85,13	OXG9231	L117998107	74550	13/02/2016	85,13	OZD1702	L117991497	74630	13/02/2016	127,69
HOG9343	L117907347	74550	13/02/2016	85,13	HQB5697	L117924837	60503	13/02/2016	191,54	OZG6157	L118936944	55500	10/02/2016	85,13	PER4449	L118027247	74550	14/02/2016	85,13
HRF4280	L117860707	74630	13/02/2016	127,69	HRU4701	L117875887	60503	03/02/2016	191,54	PJE7654	L118069927	74550	14/02/2016	85,13	PJS5101	L117895797	60503	12/02/2016	191,54
HRQ1285	L117972687	74550	13/02/2016	85,13	HVZ9613	L1185574064	54010	10/01/2016	127,69	PUA0510	L117889857	74550	12/02/2016	85,13	PUB2274	L117917687	74550	13/02/2016	85,13
HXH2211	L1189336944	59910	10/02/2016	191,54	IAK5964	L118019107	74550	13/02/2016	85,13	PUB8578	L117937157	60503	13/02/2016	191,54	PUD5231	L118062337	60503	14/02/2016	191,54
IHH5158	L117999967	74																	

17.106/2010, que disciplinam a execução do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel - Táxi;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 1º do Decreto n.º 18.679, de 26 de março de 2015, que "Estabelece novas tarifas para serviço de transportes individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi) do município de Campinas, nas modalidades Convencional e Acessível";

**CONSIDERANDO** o crescente interesse de passageiros usuários do transporte táxi originado no Aeroporto de Viracopos com destino ao município de Indaiatuba.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer as tabelas com destinos e valores fixos que poderão ser utilizadas exclusivamente pelos táxis da modalidade Convencional ou Acessível do ponto n.º 30 - Aeroporto Viracopos.

**Parágrafo único** - As tabelas que constam nos Anexos I e II desta Resolução poderão ser praticadas a partir de 01 de abril de 2016.

**Artigo 2º** - O sistema de tarifa pré-fixada é facultativo, podendo o usuário optar pelo taxímetro como forma de cobrança.

**Parágrafo único** - Quando a opção for pelo taxímetro, o mesmo deverá ser acionado no início da corrida e na presença do usuário.

**Artigo 3º** - É opcional a concessão de descontos a serem aplicados diretamente pelos permissionários.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 103, de 27 de março de 2015.

Campinas, 24 de março de 2016.

**Carlos José Barreiro**  
Secretário Municipal de Transportes

ANEXO I

TÁXI CONVENCIONAL OU ACESSÍVEL  
TABELA PRÉ-FIXADA COM SAÍDA DO AEROPORTO DE VIRACOPOS  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2016

O SISTEMA DE TARIFA PRÉ-FIXADA É FACULTATIVO, PODENDO O USUÁRIO OPTAR PELO TAXÍMETRO COMO FORMA DE COBRANÇA. NESSE CASO O TAXÍMETRO DEVERÁ SER ACIONADO NO INÍCIO DA CORRIDA E NA PRESENÇA DO USUÁRIO.

OS PERMISSIONÁRIOS FICAM AUTORIZADOS A NEGOCIAR A COBRANÇA DE DESPESAS COM ESTACIONAMENTO, POIS NÃO ESTÃO CONSIDERADAS NESTA TABELA.

DESTINO	KM RODADO	BAND. I	BAND. II
AEROCUBE (AMARAIS)	27	R\$ 83,00	R\$ 106,00
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SÃO PAULO)	101	-	R\$ 384,00
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO "CUMBICA" (GUARULHOS)	115	-	R\$ 436,00
ANHEMBI (SÃO PAULO)	93	-	R\$ 376,00
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (SÃO PAULO)	99	-	R\$ 376,00
BOSQUE DOS JEQUITIBÁS	19	R\$ 60,00	R\$ 76,00
C&C (RODOVIA DOM PEDRO I)	31	R\$ 95,00	R\$ 121,00
CAMPO DE MARTE (SÃO PAULO)	93	-	R\$ 354,00
CATI - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	23	R\$ 72,00	R\$ 91,00
CEMITÉRIO DA SAUDADE	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
CEMITÉRIO PARQUE DAS ALÉIAS	24	R\$ 74,00	R\$ 95,00
CEMITÉRIO PARQUE DOS FLAMBOYANTS	24	R\$ 74,00	R\$ 95,00
CEMITÉRIO DOS AMARAIS	27	R\$ 83,00	R\$ 106,00
CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS	23	R\$ 72,00	R\$ 91,00
CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES	18	R\$ 57,00	R\$ 72,00
CENTRO DE ONCOLOGIA DE CAMPINAS	34	R\$ 103,00	R\$ 132,00
CIDADE JUDICIÁRIA (VIA RODOVIA)	35	R\$ 106,00	R\$ 136,00
CLUBE - CARECA SPORT CENTER	37	R\$ 112,00	R\$ 144,00
CONDOMÍNIO ALPHAVILLE CAMPINAS	38	R\$ 115,00	R\$ 147,00
CONDOMÍNIO BARAO DO CAFÉ	38	R\$ 115,00	R\$ 147,00
CONDOMÍNIO PRAÇA CAPITAL	31	R\$ 95,00	R\$ 121,00
CONDOMÍNIO RIO DAS PEDRAS	38	R\$ 115,00	R\$ 147,00
CPFL (JD. SANTANA) (VIA RODOVIA)	35	R\$ 106,00	R\$ 136,00
CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESEN. EM TELECOMUNICAÇÕES	40	R\$ 121,00	R\$ 155,00
CTI - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27	R\$ 83,00	R\$ 106,00
EMBRAER (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)	193	-	R\$ 729,00
EMPRESA BORG WARNER (ESTRADA DA RHODIA)	39	R\$ 118,00	R\$ 151,00
EMPRESA RHODIA	42	R\$ 127,00	R\$ 162,00
EMPRESA 3M (SUMARÉ)	30	-	R\$ 117,00
EMPRESA AMSTED MAXION	32	R\$ 98,00	R\$ 125,00
EMPRESA ASTEN (VALINHOS)	26	-	R\$ 102,00
EMPRESA BELGO (HORTOLÂNDIA)	29	-	R\$ 114,00
EMPRESA BOSCH	22	R\$ 69,00	R\$ 87,00
EMPRESA BUCKMAN (SUMARÉ)	27	-	R\$ 106,00
EMPRESA CONTECH (VALINHOS)	28	-	R\$ 110,00
EMPRESA COSINOX (HORTOLÂNDIA)	32	-	R\$ 125,00
EMPRESA DURATEX (JUNDIAÍ)	46	-	R\$ 177,00
EMPRESA UNILEVER (VALINHOS)	31	-	R\$ 121,00

EMPRESA GONVARRY (HORTOLÂNDIA)	32	-	R\$ 125,00
EMPRESA HEWITT (HORTOLÂNDIA)	32	-	R\$ 125,00
EMPRESA HONDA (SUMARÉ)	34	-	R\$ 132,00
EMPRESA IBM (HORTOLÂNDIA)	29	-	R\$ 114,00
EMPRESA MAGNETI MARELLI (HORTOLÂNDIA)	29	-	R\$ 114,00
EMPRESA PIRELLI	31	R\$ 95,00	R\$ 121,00
EMPRESA PPG (SUMARÉ)	39	-	R\$ 151,00
EMPRESA RIGESA (VALINHOS)	32	-	R\$ 125,00
EMPRESA TAMPAS CLICK (VALINHOS)	26	-	R\$ 102,00
EMPRESA TECHNO PARK	24	R\$ 74,00	R\$ 95,00
EMPRESA VALE VERDE (VALINHOS)	26	-	R\$ 102,00
EMPRESA VULCABRAS (JUNDIAÍ)	48	-	R\$ 185,00
EMPRESA WABCO (SUMARÉ)	26	-	R\$ 102,00
ESCOLA DE CADETES - ESPCEX	22	R\$ 69,00	R\$ 87,00
ESTAÇÃO DA FEPASA	19	R\$ 60,00	R\$ 76,00
ESTÁDIO BRINCO DE OURO DA PRINCESA	21	R\$ 66,00	R\$ 84,00
ESTÁDIO MOISÉS LUCARELLI	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
HOPI HARI (VINHEDO)	26	-	R\$ 102,00
HORTOLÂNDIA - CEMITÉRIO	32	-	R\$ 125,00
HORTOLÂNDIA - PREFEITURA	28	-	R\$ 110,00
HOSPITAL CENTRO INFANTIL BOLDRINI	38	R\$ 115,00	R\$ 147,00
HOSPITAL CENTRO MÉDICO BARÃO GERALDO	38	R\$ 115,00	R\$ 147,00
HOSPITAL CASA DE SAÚDE	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
HOSPITAL CELSO PIERRO - PUCCAMP (AV JOHN BOYD DUNLOP)	23	R\$ 72,00	R\$ 91,00
HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UNICAMP	36	R\$ 109,00	R\$ 140,00
HOSPITAL MADRE TEODORO	34	R\$ 103,00	R\$ 132,00
HOSPITAL MARIO GATTI	18	R\$ 57,00	R\$ 72,00
HOSPITAL MATERNIDADE CAMPINAS	21	R\$ 66,00	R\$ 84,00
HOSPITAL SAMARITANO	19	R\$ 60,00	R\$ 76,00
HOSPITAL SANTA EDWIGES	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
HOTEL SLEEP INN	27	R\$ 83,00	R\$ 106,00
HOTEL SOL INN	34	R\$ 103,00	R\$ 132,00
HOTEL SOLAR DAS ANDORINHAS	46	R\$ 138,00	R\$ 177,00
HOTEL IBIS	18	R\$ 57,00	R\$ 72,00
HOTEL MERCURE	18	R\$ 57,00	R\$ 72,00
HOTEL NACIONAL INN	17	R\$ 54,00	R\$ 69,00
HOTEL NOUMI	21	R\$ 66,00	R\$ 84,00
HOTEL PREMIUM (NORTE)	25	R\$ 77,00	R\$ 99,00
HOTEL PREMIUM (AV. JÚLIO DE MESQUITA)	21	R\$ 66,00	R\$ 84,00
HOTEL ROYAL PALM PLAZA	19	R\$ 60,00	R\$ 76,00
HOTEL TOWER 2	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
HOTEL TOWER 3	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
HOTEL VITORIA	21	R\$ 66,00	R\$ 84,00
ITAL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	23	R\$ 72,00	R\$ 91,00
JUNDIAÍ - CENTRO	40	-	R\$ 155,00
JUNDIAÍ - DISTRITO INDUSTRIAL (COCA-COLA)	35	-	R\$ 136,00
JUNDIAÍ - DISTRITO INDUSTRIAL (PEPSI)	35	-	R\$ 136,00
JUNDIAÍ - EXÉRCITO	46	-	R\$ 177,00
LAGOA DO TAQUARAL	23	R\$ 72,00	R\$ 91,00
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES (SÃO PAULO)	97	-	R\$ 369,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (CAMPINAS)	10	R\$ 34,00	R\$ 42,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (HORTOLÂNDIA) - EMPRESA DELL	27	-	R\$ 106,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (HORTOLÂNDIA) - EMPRESA EMS	27	-	R\$ 106,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (HORTOLÂNDIA) - EMPRESA WICKBOLD	27	-	R\$ 106,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (VALINHOS) - EMPRESA EATON	24	-	R\$ 95,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (VINHEDO) - EMP. VW PARTES E ACESSÓRIOS	19	-	R\$ 76,00
PARQUE PRADO	21	R\$ 66,00	R\$ 84,00
PAULÍNIA - CENTRO	40	-	R\$ 155,00
PAULÍNIA - PREFEITURA	36	-	R\$ 140,00
PAULÍNIA - RODOSHOPPING	37	-	R\$ 144,00
PAULÍNIA - PARQUE BRASIL 500 (SAMBÓDROMO)	36	-	R\$ 140,00
PAULÍNIA - SHELL	53	-	R\$ 204,00
PAULÍNIA - TEATRO	36	-	R\$ 140,00
PRAÇA CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL	21	R\$ 66,00	R\$ 84,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
RECEITA FEDERAL - DELEGACIA (FRENTE AO HOSP. MÁRIO GATTI)	18	R\$ 57,00	R\$ 72,00
RECEITA FEDERAL - CAC (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE)	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
REPLAN / PETROBRAS (PAULÍNIA)	42	-	R\$ 162,00
REPLAN / PETROBRAS (PAULÍNIA) (VIA RODOVIA)	50	-	R\$ 192,00

RESORT QUALITY ITUPEVA	26	-	R\$ 102,00
SESI AMOREIRAS	19	R\$ 60,00	R\$ 76,00
SESI SANTOS DUMONT	10	R\$ 34,00	R\$ 42,00
SHANGRILA	43	R\$ 130,00	R\$ 166,00
SHOPPING - CAMPINAS SHOPPING	18	R\$ 57,00	R\$ 72,00
SHOPPING - DOM PEDRO	33	R\$ 101,00	R\$ 129,00
SHOPPING - GALLERIA	27	R\$ 83,00	R\$ 106,00
SHOPPING - IGUAATEMI	24	R\$ 74,00	R\$ 95,00
SHOPPING - UNIMART	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
SHOPPING - PARQUE DAS BANDEIRAS	19	R\$ 60,00	R\$ 76,00
SOUSAS	29	R\$ 89,00	R\$ 114,00
SOUSAS (CONDOMÍNIO SAN CONRADO)	33	R\$ 101,00	R\$ 129,00
SUBESTAÇÃO DE FURNAS (CPFL)	46	R\$ 138,00	R\$ 177,00
TEATRO CASTRO MENDES	19	R\$ 60,00	R\$ 76,00
TERMINAL MULTIMODAL DE PASSAGEIROS DE CAMPINAS	20	R\$ 63,00	R\$ 80,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	36	R\$ 109,00	R\$ 140,00
UNIVERSIDADE FAC III (VIA RODOVIA)	35	R\$ 106,00	R\$ 136,00
UNIVERSIDADE PUCAMP CAMPUS CENTRAL (AV. FRANCISCO GLICÉRIO)	21	R\$ 66,00	R\$ 84,00
UNIVERSIDADE PUCAMP CAMPUS I (ROD. DOM PEDRO I)	35	R\$ 106,00	R\$ 136,00
UNIVERSIDADE PUCAMP CAMPUS II (AV. JOHN BOYD DUNLOP)	23	R\$ 72,00	R\$ 91,00
UNIVERSIDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC	23	R\$ 72,00	R\$ 91,00
UNIVERSIDADE UNIP CAMPUS SWIFT	23	R\$ 72,00	R\$ 91,00
VALINHOS - 223ª CIRETRAN	27	-	R\$ 106,00
VALINHOS - CENTRO	29	-	R\$ 114,00
VALINHOS - CLUBE DAS INDUSTRIAS	28	-	R\$ 110,00
VALINHOS - CONCESSIONÁRIA ALLEGRO	30	-	R\$ 117,00
VALINHOS - CONCESSIONÁRIA CODIVE	30	-	R\$ 117,00
VALINHOS - CONCESSIONÁRIA VIVA MOTORS	30	-	R\$ 117,00
VALINHOS - CONDOMÍNIO CHÁCARA FLORA	30	-	R\$ 117,00
VALINHOS - FONTE STA. TEREZA	32	-	R\$ 125,00
VALINHOS - HOSPITAL DE VALINHOS	29	-	R\$ 114,00
VALINHOS - PARQUE MUNICIPAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	32	-	R\$ 125,00
VALINHOS - PREFEITURA	31	-	R\$ 121,00
VALINHOS - RODOVIÁRIA	31	-	R\$ 121,00
VALINHOS - VIZEU LEIÕES	26	-	R\$ 102,00

TÁXI CONVENCIONAL E ACESSÍVEL - VALORES DAS TARIFAS BÁSICAS			
BANDEIRADA	R\$ 4,85	BANDEIRA I	R\$ 2,90
HORA PARADA	R\$ 43,00	BANDEIRA II	R\$ 3,75
UTILIZAÇÃO DA BANDEIRA II: DIAS ÚTEIS DAS 18:00H ÀS 6:00H DA MANHÃ SEGUINTE; SÁBADOS A PARTIR DAS 12:00H; DOMINGOS E FERIADOS O DIA TODO.			
PARA RECLAMAÇÕES, LIGUE 156 OU 3772-1517. ANOTE A PLACA DO TÁXI.			

ANEXO II		
TÁXI CONVENCIONAL OU ACESSÍVEL		
TABELA PRÉ-FIXADA COM SAÍDA DO AEROPORTO DE VIRACOPOS E DESTINO A INDAIATUBA		
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2016		
O SISTEMA DE TARIFA PRÉ-FIXADA É FACULTATIVO, PODENDO O USUÁRIO OPTAR PELO TÁXIMETRO COMO FORMA DE COBRANÇA. NESSE CASO, O TÁXIMETRO DEVERÁ SER ACIONADO NO INÍCIO DA CORRIDA E NA PRESENÇA DO USUÁRIO.		
OS PERMISSIONÁRIOS FICAM AUTORIZADOS A NEGOCIAR A COBRANÇA DE DESPESAS COM ESTACIONAMENTO, POIS NÃO ESTÃO CONSIDERADAS NESTA TABELA.		
TRECHOS	TOTAL DA TARIFA	TOTAL DA TARIFA
1	AEROPORTO ATÉ KM 62,5 - RETORNO ANTES DO PEDÁGIO	R\$ 30,00
2	AEROPORTO ATÉ KM 55,6 - ACESSO SAÍDA 57 C	R\$ 78,00
3	AEROPORTO ATÉ KM 50,5 - ACESSO RETORNO 50	R\$ 95,00
4	AEROPORTO ATÉ KM 46,8 - PRÓXIMO LOJAS CEM	R\$ 117,00

## RESOLUÇÃO Nº 108/2016

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 13.775/2010 e o Decreto Municipal n.º 17.106/2010, que disciplinam a execução do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel - Táxi;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 1º do Decreto n.º 18.680, de 26 de março de 2015, que "Estabelece novas tarifas para serviço de transportes individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi) do município de Campinas, na modalidade Executivo";

**CONSIDERANDO** o crescente interesse de passageiros usuários do transporte táxi originado no Aeroporto de Viracopos com destino ao município de Indaiatuba.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelecer as tabelas com destinos e valores fixos que poderão ser utilizadas exclusivamente pelos táxis da modalidade Executivo do ponto n.º 30 - Aeroporto Viracopos.

**Parágrafo único** - As tabelas que constam nos Anexos I e II desta Resolução poderão ser praticadas a partir de 01 de abril de 2016.

**Artigo 2º** - O sistema de tarifa pré-fixada é facultativo, podendo o usuário optar pelo taxímetro, como forma de cobrança.

**Parágrafo único** - Quando a opção for pelo taxímetro, o mesmo deverá ser acionado no início da corrida e na presença do usuário.

**Artigo 3º** - Fica vedada a concessão de descontos aos usuários em relação aos valores estabelecidos nas tabelas dos Anexos I e II desta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 104, de 27 de março de 2015.

Campinas, 24 de março de 2016.

**Carlos José Barreiro**  
Secretário Municipal de Transportes

### ANEXO I

TÁXI EXECUTIVO			
TABELA PRÉ-FIXADA COM SAÍDA DO AEROPORTO DE VIRACOPOS			
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2016			

O SISTEMA DE TARIFA PRÉ-FIXADA É FACULTATIVO, PODENDO O USUÁRIO OPTAR PELO TÁXIMETRO COMO FORMA DE COBRANÇA. NESSE CASO, O TÁXIMETRO DEVERÁ SER ACIONADO NO INÍCIO DA CORRIDA E NA PRESENÇA DO USUÁRIO.

É VEDADA A CONCESSÃO DE DESCONTOS AOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO AOS PREÇOS ESTABELECIDOS NESTA TABELA. OS PERMISSIONÁRIOS FICAM AUTORIZADOS A NEGOCIAR A COBRANÇA DE DESPESAS COM ESTACIONAMENTO, POIS NÃO ESTÃO CONSIDERADAS NESTA TABELA.

DESTINO	KM RODADO	BAND. I	BAND. II
AERoclube (AMARAIS)	27	R\$ 108,00	R\$ 137,00
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SÃO PAULO)	101	-	R\$ 496,00
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO "CUMBICA" (GUARULHOS)	115	-	R\$ 564,00
ANHEMBI (SÃO PAULO)	93	-	R\$ 457,00
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (SÃO PAULO)	99	-	R\$ 486,00
BOSQUE DOS JEQUITIBÁS	19	R\$ 78,00	R\$ 98,00
C&C (RODOVIA DOM PEDRO I)	31	R\$ 123,00	R\$ 157,00
CAMPO DE MARTE (SÃO PAULO)	93	-	R\$ 457,00
CATI - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	23	R\$ 93,00	R\$ 118,00
CEMITÉRIO DA SAUDADE	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
CEMITÉRIO PARQUE DAS ALÉIAS	24	R\$ 96,00	R\$ 123,00
CEMITÉRIO PARQUE DOS FLAMBOYANTS	24	R\$ 96,00	R\$ 123,00
CEMITÉRIO DOS AMARAIS	27	R\$ 108,00	R\$ 137,00
CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS	23	R\$ 93,00	R\$ 118,00
CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES	18	R\$ 74,00	R\$ 94,00
CENTRO DE ONCOLOGIA DE CAMPINAS	34	R\$ 134,00	R\$ 171,00
CIDADE JUDICIÁRIA (VIA RODOVIA)	35	R\$ 138,00	R\$ 176,00
CLUBE - CARECA SPORT CENTER	37	R\$ 145,00	R\$ 186,00
CONDOMÍNIO ALPHAVILLE CAMPINAS	38	R\$ 149,00	R\$ 191,00
CONDOMÍNIO BARAO DO CAFÉ	38	R\$ 149,00	R\$ 191,00
CONDOMÍNIO PRAÇA CAPITAL	31	R\$ 123,00	R\$ 157,00
CONDOMÍNIO RIO DAS PEDRAS	38	R\$ 149,00	R\$ 191,00
CPFL (JD. SANTANA) (VIA RODOVIA)	35	R\$ 138,00	R\$ 176,00
CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESEN. EM TELECOMUNICAÇÕES	40	R\$ 156,00	R\$ 200,00
CTI - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27	R\$ 108,00	R\$ 137,00
EMBRAER (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)	193	-	R\$ 942,00
EMPRESA BORG WARNER (ESTRADA DA RHODIA)	39	R\$ 153,00	R\$ 195,00
EMPRESA RHODIA	42	R\$ 164,00	R\$ 210,00
EMPRESA 3M (SUMARÉ)	30	-	R\$ 152,00
EMPRESA AMSTED MAXION	32	R\$ 126,00	R\$ 162,00
EMPRESA ASTEN (VALINHOS)	26	-	R\$ 132,00
EMPRESA BELGO (HORTOLÂNDIA)	29	-	R\$ 147,00
EMPRESA BOSCH	22	R\$ 89,00	R\$ 113,00
EMPRESA BUCKMAN (SUMARÉ)	27	-	R\$ 137,00
EMPRESA CONTECH (VALINHOS)	28	-	R\$ 142,00
EMPRESA COSINOX (HORTOLÂNDIA)	32	-	R\$ 162,00
EMPRESA DURATEX (JUNDIAÍ)	46	-	R\$ 229,00
EMPRESA UNILEVER (VALINHOS)	31	-	R\$ 157,00
EMPRESA GONVARRY (HORTOLÂNDIA)	32	-	R\$ 162,00
EMPRESA HEWITT (HORTOLÂNDIA)	32	-	R\$ 162,00
EMPRESA HONDA (SUMARÉ)	34	-	R\$ 171,00
EMPRESA IBM (HORTOLÂNDIA)	29	-	R\$ 147,00

EMPRESA MAGNETI MARELLI (HORTOLÂNDIA)	29	-	R\$ 147,00
EMPRESA PIRELLI	31	R\$ 123,00	R\$ 157,00
EMPRESA PPG (SUMARÉ)	39	-	R\$ 195,00
EMPRESA RIGESA (VALINHOS)	32	-	R\$ 162,00
EMPRESA TAMPAS CLICK (VALINHOS)	26	-	R\$ 132,00
EMPRESA TECHNO PARK	24	R\$ 96,00	R\$ 123,00
EMPRESA VALE VERDE (VALINHOS)	26	-	R\$ 132,00
EMPRESA VULCABRAS (JUNDIAÍ)	48	-	R\$ 239,00
EMPRESA WABCO (SUMARÉ)	26	-	R\$ 132,00
ESCOLA DE CADETES - ESPCEX	22	R\$ 89,00	R\$ 113,00
ESTAÇÃO DA FEPASA	19	R\$ 78,00	R\$ 98,00
ESTÁDIO BRINCO DE OURO DA PRINCESA	21	R\$ 85,00	R\$ 108,00
ESTÁDIO MOISÉS LUCARELLI	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
HOPI HARI (VINHEDO)	26	-	R\$ 132,00
HORTOLÂNDIA - CEMITÉRIO	32	-	R\$ 162,00
HORTOLÂNDIA - PREFEITURA	28	-	R\$ 142,00
HOSPITAL CENTRO INFANTIL BOLDRINI	38	R\$ 149,00	R\$ 191,00
HOSPITAL CENTRO MÉDICO BARÃO GERALDO	38	R\$ 149,00	R\$ 191,00
HOSPITAL CASA DE SAÚDE	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
HOSPITAL CELSO PIERRO - PUCCAMP (AV JOHN BOYD DUNLOP)	23	R\$ 93,00	R\$ 118,00
HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UNICAMP	36	R\$ 141,00	R\$ 181,00
HOSPITAL MADRE TEODORO	34	R\$ 134,00	R\$ 171,00
HOSPITAL MARIO GATTI	18	R\$ 74,00	R\$ 94,00
HOSPITAL MATERNIDADE CAMPINAS	21	R\$ 85,00	R\$ 108,00
HOSPITAL SAMARITANO	19	R\$ 78,00	R\$ 98,00
HOSPITAL SANTA EDWIGES	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
HOTEL SLEEP INN	27	R\$ 108,00	R\$ 137,00
HOTEL SOL INN	34	R\$ 134,00	R\$ 171,00
HOTEL SOLAR DAS ANDORINHAS	46	R\$ 179,00	R\$ 229,00
HOTEL IBIS	18	R\$ 74,00	R\$ 94,00
HOTEL MERCURE	18	R\$ 74,00	R\$ 94,00
HOTEL NACIONAL INN	17	R\$ 70,00	R\$ 89,00
HOTEL NOUMI	21	R\$ 85,00	R\$ 108,00
HOTEL PREMIUM (NORTE)	25	R\$ 100,00	R\$ 128,00
HOTEL PREMIUM (AV. JÚLIO DE MESQUITA)	21	R\$ 85,00	R\$ 108,00
HOTEL ROYAL PALM PLAZA	19	R\$ 78,00	R\$ 98,00
HOTEL TOWER 2	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
HOTEL TOWER 3	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
HOTEL VITORIA	21	R\$ 85,00	R\$ 108,00
ITAL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	23	R\$ 93,00	R\$ 118,00
JUNDIAÍ - CENTRO	40	-	R\$ 200,00
JUNDIAÍ - DISTRITO INDUSTRIAL (COCA-COLA)	35	-	R\$ 176,00
JUNDIAÍ - DISTRITO INDUSTRIAL (PEPSI)	35	-	R\$ 176,00
JUNDIAÍ - EXÉRCITO	46	-	R\$ 229,00
LAGOA DO TAQUARAL	23	R\$ 93,00	R\$ 118,00
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES (SÃO PAULO)	97	-	R\$ 477,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (CAMPINAS)	10	R\$ 44,00	R\$ 55,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (HORTOLÂNDIA) - EMPRESA DELL	27	-	R\$ 137,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (HORTOLÂNDIA) - EMPRESA EMS	27	-	R\$ 137,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (HORTOLÂNDIA) - EMPRESA WICKBOLD	27	-	R\$ 137,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (VALINHOS) - EMPRESA EATON	24	-	R\$ 123,00
PARQUE DAS INDÚSTRIAS (VINHEDO) - EMP. VW PARTES E ACESSÓRIOS	19	-	R\$ 98,00
PARQUE PRADO	21	R\$ 85,00	R\$ 108,00
PAULÍNIA - CENTRO	40	-	R\$ 200,00
PAULÍNIA - PREFEITURA	36	-	R\$ 181,00
PAULÍNIA - RODOSHOPPING	37	-	R\$ 186,00
PAULÍNIA - PARQUE BRASIL 500 (SAMBÓDROMO)	36	-	R\$ 181,00
PAULÍNIA - SHELL	53	-	R\$ 263,00
PAULÍNIA - TEATRO	36	-	R\$ 181,00
PRAÇA CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL	21	R\$ 85,00	R\$ 108,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
RECEITA FEDERAL - DELEGACIA (FRENTE AO HOSP. MÁRIO GATTI)	18	R\$ 74,00	R\$ 94,00
RECEITA FEDERAL - CAC (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE)	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
REPLAN / PETROBRAS (PAULÍNIA)	42	-	R\$ 210,00
REPLAN / PETROBRAS (PAULÍNIA) (VIA RODOVIA)	50	-	R\$ 249,00
RESORT QUALITY ITUPEVA	26	-	R\$ 132,00
SESI AMOREIRAS	19	R\$ 78,00	R\$ 98,00
SESI SANTOS DUMONT	10	R\$ 44,00	R\$ 55,00

SHANGRILA	43	R\$ 168,00	R\$ 215,00
SHOPPING - CAMPINAS SHOPPING	18	R\$ 74,00	R\$ 94,00
SHOPPING - DOM PEDRO	33	R\$ 130,00	R\$ 166,00
SHOPPING - GALLERIA	27	R\$ 108,00	R\$ 137,00
SHOPPING - IGUATEMI	24	R\$ 96,00	R\$ 123,00
SHOPPING - UNIMART	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
SHOPPING - PARQUE DAS BANDEIRAS	19	R\$ 78,00	R\$ 98,00
SOUSAS	29	R\$ 115,00	R\$ 147,00
SOUSAS (CONDOMÍNIO SAN CONRADO)	33	R\$ 130,00	R\$ 166,00
SUBESTAÇÃO DE FURNAS (CPFL)	46	R\$ 179,00	R\$ 229,00
TEATRO CASTRO MENDES	19	R\$ 78,00	R\$ 98,00
TERMINAL MULTIMODAL DE PASSAGEIROS DE CAMPINAS	20	R\$ 81,00	R\$ 103,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	36	R\$ 141,00	R\$ 181,00
UNIVERSIDADE FAC III (VIA RODOVIA)	35	R\$ 138,00	R\$ 176,00
UNIVERSIDADE PUCCAMP CAMPUS CENTRAL (AV. FRANCISCO GLICÉRIO)	21	R\$ 85,00	R\$ 108,00
UNIVERSIDADE PUCCAMP CAMPUS I (ROD. DOM PEDRO I)	35	R\$ 138,00	R\$ 176,00
UNIVERSIDADE PUCCAMP CAMPUS II (AV. JOHN BOYD DUNLOP)	23	R\$ 93,00	R\$ 118,00
UNIVERSIDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC	23	R\$ 93,00	R\$ 118,00
UNIVERSIDADE UNIP CAMPUS SWIFT	23	R\$ 93,00	R\$ 118,00
VALINHOS - 223ª CIRETRAN	27	-	R\$ 137,00
VALINHOS - CENTRO	29	-	R\$ 147,00
VALINHOS - CLUBE DAS INDUSTRIAS	28	-	R\$ 142,00
VALINHOS - CONCESSIONÁRIA ALLEGRO	30	-	R\$ 152,00
VALINHOS - CONCESSIONÁRIA CODIVE	30	-	R\$ 152,00
VALINHOS - CONCESSIONÁRIA VIVA MOTORS	30	-	R\$ 152,00
VALINHOS - CONDOMÍNIO CHÁCARA FLORA	30	-	R\$ 152,00
VALINHOS - FONTE STA. TEREZA	32	-	R\$ 162,00
VALINHOS - HOSPITAL DE VALINHOS	29	-	R\$ 147,00
VALINHOS - PARQUE MUNICIPAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	32	-	R\$ 162,00
VALINHOS - PREFEITURA	31	-	R\$ 157,00
VALINHOS - RODOVIÁRIA	31	-	R\$ 157,00
VALINHOS - VIZEU LEILOES	26	-	R\$ 132,00

## TÁXI EXECUTIVO - VALORES DAS TARIFAS BÁSICAS

BANDEIRADA	R\$ 6,30	BANDEIRA I	R\$ 3,75
HORA PARADA	R\$ 56,00	BANDEIRA II	R\$ 4,85
UTILIZAÇÃO DA BANDEIRA II: DIAS ÚTEIS DAS 18:00H ÀS 6:00H DA MANHÃ SEGUINTE; SÁBADOS A PARTIR DAS 12:00H; DOMINGOS E FERIADOS O DIA TODO.			
PARA RECLAMAÇÕES, LIGUE 156 OU 3772-1517. ANOTE A PLACA DO TÁXI.			

## ANEXO II

## TÁXI EXECUTIVO

TABELA PRÉ-FIXADA COM SAÍDA DO AEROPORTO DE VIRACOPOS E DESTINO A INDAIATUBA  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2016

O SISTEMA DE TARIFA PRÉ-FIXADA É FACULTATIVO, PODENDO O USUÁRIO OPTAR PELO TÁXIMETRO COMO FORMA DE COBRANÇA. NESSE CASO O TÁXIMETRO DEVERÁ SER ACIONADO NO INÍCIO DA CORRIDA E NA PRESENÇA DO USUÁRIO.

É VEDADA A CONCESSÃO DE DESCONTOS AOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO AOS PREÇOS ESTABELECIDOS NESTA TABELA. OS PERMISSIONÁRIOS FICAM AUTORIZADOS A NEGOCIAR A COBRANÇA DE DESPESAS COM ESTACIONAMENTO, POIS NÃO ESTÃO CONSIDERADAS NESTA TABELA.

TRECHOS	TOTAL DA TARIFA	TOTAL DA TARIFA
1	AEROPORTO ATÉ KM 62,5 - RETORNO ANTES DO PEDÁGIO	R\$ 38,00
2	AEROPORTO ATÉ KM 55,6 - ACESSO SAÍDA 57 C	R\$ 94,00
3	AEROPORTO ATÉ KM 50,5 - ACESSO RETORNO 50	R\$ 116,00
4	AEROPORTO ATÉ KM 46,8 - PRÓXIMO LOJAS CEM	R\$ 145,00

## SECRETARIA DE URBANISMO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA Nº 01/2016

**CONSIDERANDO:**

As constantes substituições de projetos de unidades pertencentes a condomínios multifamiliares horizontais;

A dificuldade de aplicação das disposições da Lei 6.031/88 na análise desses projetos;

A necessidade do estabelecimento de critérios que, de forma genérica, possibilite que cada condomínio observe os parâmetros permitidos pela legislação, sem prejuízos a

qualquer de suas unidades;

A Diretora do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, no uso de suas atribuições legais **ESTABELECE**:

1 - A taxa de ocupação e área máxima de construção permitidas para os tipos de ocupação HMH deverão ser calculadas obedecendo-se o seguinte critério:

a) calcula-se os índices máximos permitidos seguindo os parâmetros estabelecidos pelas Leis Municipais 6.031/88, 9.199/96 e 10.410/00;

b) deduz-se da taxa de ocupação e área máxima de construção aquelas relativas às edificações de uso comum;

c) distribui-se a área resultante dessa operação proporcionalmente às áreas privativas dos terrenos projetados obtendo-se os índices máximos para cada unidade ideal;

2 - Não será permitida regularização de edificação irregular que estiver extrapolando a taxa de ocupação e/ou área máxima de construção permitida por unidade ideal, salvo quando houver legislação específica em vigor para regularizar área irregular.

3 - A presente instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4 - Fica cancelada a Instrução Normativa nº 001/97.

Campinas, 24 de março de 2016  
**ARQTª ANA LUCIA TONON**  
 DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº09/11/15037.

PROT.16/10/11426 ISABEL MAMEDE DE OLIVEIRA  
 CANCELE-SE APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS 04/11/4376 E 11/11/933 E OS ALVARÁS DE APROVAÇÃO Nº2283/2004 E Nº341/2011.

PROT.04/11/4376 ANTONIO DAVID VICENTE JUNIOR - PROT.11/11/933 RPZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
**DEFERIDOS**

PROT.16/11/3055 INGRID G. F. HADDAD - PROT.16/11/3233 SANDRA REGINA COSTA - PROT.16/11/3057 FABIO MELLO G. PEREIRA - PROT.15/11/3844 WILLYSTON SOUZA OLIVEIRA - PROT.15/11/1872 AUGUSTO NADALUTTI - PROT.15/11/7725 MARIA ELISABETE C. SILVA - PROT.16/11/3943 LUIZ CARLOS G. DA SILVA - PROT.16/11/3995 FABIO NAKAMA - PROT.16/11/3890 MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS - PROT.15/11/1028 DUAS ANAS NEGÓCIO E EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.16/11/2673 CARLOS ALBERTO C. GUEDES MORAIS - PROT.15/11/19758 ARMANDO FANTINATTO FILHO - PROT.16/11/1920 PAULO DE JESUS DA COSTA - PROT.15/11/18906 FABIO ALEXANDRE PANSIERI  
**INDEFERIDOS**

PROT.14/11/15580 GAPLAN CAMINHOS LTDA - PROT.16/11/4004 RALFO BOLSONARO B. PENTEADO  
**SOLICITAÇÕES PENDENTES SEMUR ON-LINE**  
 PROT.16/99/89 VALDOMIRO SERGIO TIVELLI - PROT.16/99/08 PAULO DE SOUZA LIMA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.15/11/16093 JORGE SISIDO - PROT.16/11/372 IRACEMA PEREIRA SANTOS - PROT.16/11/170 LILIAN PIRES STANINGER - PROT.16/10/5837 ELY MORAES BISSO - PROT.15/11/8469 TARCISO DE JESUS MACHADO JUNIOR - PROT.16/11/3306 TOSCANA DESENVOLVIMENTOS URBANO - PROT.16/11/2815 JOSÉ ROBERTO R. DE OLIVEIRA - PROT.16/11/1502 PAULO WEBER S. KUTKIEWICZ - PROT.15/11/17158 LÍCIA CRISTINA RIBEIRO - PROT.16/11/3733 HAMILTON MODESTO RIGATO - PROT.16/11/2172 HELIA BORTALASSI CARLINI - PROT.16/11/2197 LYCURGO DE CARTORO S. NETO - PROT.16/11/3781 MARTA KEMENY - PROT.15/11/041 MAURA APARECIDA B. TEODORO - PROT.16/11/1988 LOURECI AMÂNCIO DA SILVA - PROT.15/11/7131 JOÃO CARLOS MALAQUIAS - PROT.16/11/2948 RAUL ALVES DA SILVA - PROT.14/10/55264 CLAUDIO DE LIMA - PROT.14/11/2108 ISAC PEREIRA MARCELINO - PROT.16/11/2713 CHRISTIAN R. DOS SANTOS - PROT.16/11/3600 ODETE PARILLI ESPOSITO - PROT.16/11/3699 SIMONA ABRAHÃO A. MERRESE - PROT.16/11/2947 MAURICIO COELHO DE MORAIS - PROT.15/11/7277 LUCIELI E. PAVIM - PROT.15/11/11649 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.14/11/15155 MARCELO N. LIMA - PROT.16/11/3846 GOLD PINK IMOBILIÁRIOS SPE - PROT.16/11/3845 GOLD PINK EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT.16/11/2568 FUNDAÇÃO BRADESCO - PROT.16/11/2769 ULSON ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - PROT.15/11/20860 CARLOS ALBERTO DALTO - PROT.16/11/3069 EDUARDO M. PEREIRA - PROT.16/11/2762 CARLOS R. DE FARIA - PROT.16/11/3228 JOÃO CARLOS PONTES - PROT.15/11/17327 SOEDIL SOTEC EDIFICAÇÕES LTDA - PROT.16/11/3008 EMIR YOSHIRO HONDA - PROT.16/11/2590 RAQUEL T. ALMEIDA MENDES - PROT.16/11/2463 JOSÉ TADEU ZONATI - PROT.13/11/7977 LUCIANA DE CARVALHO - PROT.16/11/3101 ADRIANO DE MORAES - PROT.16/11/2896 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT.16/11/2708 MARTA T. DE CARVALHO - PROT.16/11/1921 CARLOS ROBERTO GONÇALVES - PROT.16/11/2287 JOSÉ CANDIDO NOGUEIRA

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**  
 PROT.16/11/3453 FERNANDO T. FURUZAWA  
**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**  
 PROT.16/11/3429 PAULO P. ROCHA

Campinas, 24 de março de 2016  
**ARQTª ANA LUCIA TONON**  
 DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**INDEFERIDOS**  
 PROT.15/11/11226 LEXTEMPUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA - PROT.13/11/8724 DELLY IND. E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - PROT.15/11/2226 E PROT.15/11/19712 FIBRALIT IND. E COMÉRCIO LTDA

**COMPAREÇA O INTERESSADO EM ATÉ 03 DIAS ANTERIORES AO EVENTO.**  
 PROT.16/11/4007 SANTA MARGARIDA EVENTOS LTDA - PROT.16/11/4079 SINDICATO DAS EMPR. DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DA RMC - PROT.16/11/4040 ADACAMP ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS DE CAMPINAS

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**  
 PROT.15/11/3742 CLAUDENICE DOS REIS BELEZA CANINA - PROT.15/11/14286 ACACCIA REGINA LOPES ROSA - PROT.15/11/6678 RONQUI LABORATÓRIO FOTOGRAFICO LTDA - PROT.13/11/18341 CARIMBO DECORAÇÕES - PROT.15/11/7398 L.C. BERNARDO BAR - PROT.15/11/16007 FITPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - PROT.16/11/117 HTN CÂMBUI RESTAURANTES LTDA - PROT.16/11/152 MARCO RENAN P. RIBEIRO - PROT.16/11/1156 RCL AMBIENTAL LTDA  
**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**  
 PROT.15/11/7030 ACÁCIA REGINA LOPES ROSA

Campinas, 24 de março de 2016  
**ENGº MOACIR J M MARTINS**  
 DIRETOR DEPTO DE CONTROLE URBANO

### SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2016/10/7693

Interessado: Edmar dos Santos Cardoso

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº137.842.539, referente ao Auto de In-

fração Imposição Penalidade de Multa nº 28/2016.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via. Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 28 de Março de 2016

Heloísa Fava Fagundes  
 Coordenadora da Fiscalização Ambiental  
 Matrícula 122.994-0

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2016/10/10555

Autuado: Chiquitito Escavações

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 40/2016

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por lançar rejeitos em Área de Preservação Permanente - APP, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de multa no valor de 500 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013 o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 150, §1º do Decreto Municipal nº18.705/2015, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 28 de Março de 2016

Heloísa Fava Fagundes  
 Coordenadora da Fiscalização Ambiental  
 Matrícula 122.994-0

### GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO A MATÉRIA ABAIXO, PUBLICADA EM 23/03/2016

Protocolo: 2014.10.32806

Interessado: SVDS

### CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA CASA DA SUSTENTABILIDADE

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Com base na avaliação da Comissão Julgadora e, conforme condições previstas no Edital do Concurso Público Nacional de Arquitetura Casa da Sustentabilidade, a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável decide por:

**HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público Nacional de Arquitetura Casa da Sustentabilidade, bem como **AUTORIZAR** a despesa a favor dos candidatos vencedores, de acordo com a seguinte classificação:

**1º COLOCADO:**

Matheus Marques Rodrigues Alves - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**2º COLOCADO:**

Luís Mauro Freire - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**3º COLOCADO:**

Tais Cristina da Silva - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Os vencedores ficam notificados a contactar a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a entrega dos documentos necessários para o recebimento do prêmio a que fazem jus.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de março de 2016

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2015/10/8450

Interessado: Serralheria Rezende Ltda. ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº137.843.098, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 110/2015.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via. Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 28 de Março de 2016

Heloísa Fava Fagundes  
 Coordenadora da Fiscalização Ambiental  
 Matrícula 122.994-0

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2014/10/9863

Interessado: TSA Transportes Scremin e Armazenagens Ltda.

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº137.843.203, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 610/2014.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em con-

tato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.  
Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

**Campinas, 28 de Março de 2016**

Heloísa Fava Fagundes  
Coordenadora da Fiscalização Ambiental  
Matrícula 122.994-0

## GABINETE DO SECRETÁRIO HOMOLOGAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA CASA DA SUSTENTABILIDADE

Com base na avaliação da Comissão Julgadora e, conforme condições previstas no Edital do **Concurso Público Nacional de Arquitetura Casa da Sustentabilidade**, a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável decide por:

**HOMOLOGAR** o resultado do **Concurso Público Nacional de Arquitetura Casa da Sustentabilidade**, de acordo com a seguinte classificação:

**1º COLOCADO:**

Matheus Marques Rodrigues Alves - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**2º COLOCADO:**

Luís Mauro Freire - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**3º COLOCADO:**

Tais Cristina da Silva - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Os vencedores ficam notificados a contactar a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a entrega dos documentos necessários para o recebimento do prêmio a que fazem jus.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de março de 2016

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo:2013/10/34762**

**Interessado:UPA - União Protetora dos Animais**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº 137.843.262, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 50/2013.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.  
Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

**Campinas, 28 de Março de 2016**

Heloísa Fava Fagundes  
Coordenadora da Fiscalização Ambiental  
Matrícula 122.994-0

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo:2013/10/34762**

**Interessado:UPA - União Protetora dos Animais**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº 137.843.329, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 51/2013.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.  
Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

**Campinas, 28 de Março de 2016**

Heloísa Fava Fagundes  
Coordenadora da Fiscalização Ambiental  
Matrícula 122.994-0

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo:2013/10/34762**

**Interessado:UPA - União Protetora dos Animais**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº 137.843.390, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 52/2013.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.  
Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

**Campinas, 28 de Março de 2016**

Heloísa Fava Fagundes  
Coordenadora da Fiscalização Ambiental  
Matrícula 122.994-0

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo:2014/10/45757**

**Interessado:Aesapar Dundo de Investimento Imobiliário FII**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº 137.843.756, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 625/2014.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via.

Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

**Campinas, 28 de Março de 2016**

Heloísa Fava Fagundes  
Coordenadora da Fiscalização Ambiental  
Matrícula 122.994-0

## RESOLUÇÃO Nº 07, 24 DE MARÇO DE 2016

### REGULAMENTA O CAPÍTULO III DO DECRETO 18.705, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Art. 1º - Esta resolução regulamenta o Capítulo III do Decreto nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre os procedimentos, diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e projetos para a avaliação ambiental de empreendimentos, obras e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013, suas modificações posteriores e regulamentações, no que se refere à obtenção de incentivos financeiros e do Selo de Sustentabilidade - Selo S.

Parágrafo único. Integra o Anexo Único desta Resolução o Termo de Referência que versa sobre o critério de **medidas de meio ambiente de trabalho e capacitação dos trabalhadores além das exigências legais;**

Art. 2º - Eventuais omissões desta Resolução serão solucionadas pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo Único

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE MEIO AMBIENTE DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES ALÉM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

#### 1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência versa sobre os procedimentos para apresentação e avaliação dos documentos, projetos, estudos e planos que visam a obtenção do Selo de Sustentabilidade - Selo S referente ao critério de medidas de meio ambiente de trabalho e capacitação dos trabalhadores além das exigências legais.

O atendimento das exigências legais no que se refere aos assuntos trabalhistas deve ser encarado pelo empreendedor não somente como forma de cumprir suas obrigações para estar em dia com a legislação, mas sim como uma possibilidade de proporcionar qualidade de vida e melhoria das condições sociais e de saúde de seus trabalhadores. O cumprimento de ações, além das exigências legais, visando o bem estar social e laboral de seus colaboradores, demonstra uma preocupação adicional com o trabalhador e com a otimização do rendimento do trabalho, que refletirão diretamente no dia a dia da empresa ou atividade.

#### 2. DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Resolução entende-se por:

- **MEIO AMBIENTE DO TRABALHO:** local onde se desempenham atividades laborais, sejam elas remuneradas ou não.
- **PLANO DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE DO TRABALHO:** documento que deverá ser apresentado como requisito à obtenção dos benefícios previstos neste TR, contendo informações relativas à empresa, à mão de obra, especificando os locais e/ou fases contemplados e os profissionais envolvidos.
- **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI:** dispositivo ou produto de uso individual destinado à garantir a segurança e a saúde do trabalhador.
- **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC:** dispositivo ou produto de uso coletivo destinado à garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.
- **RAS:** Relatório de Ações Socioambientais;
- **LP:** Licença Prévia;
- **LI:** Licença de Instalação;
- **LO:** Licença de Operação;
- **RLO:** Renovação de Licença de Operação;
- **TR:** Termo de Referência;
- **Selo S:** Selo de Sustentabilidade.

#### 3. PROFISSIONAIS HABILITADOS

Os documentos, projetos, planos e estudos devem ser elaborados e assinados por profissionais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, habilitados para atuação no Estado de São Paulo, e com emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente.

No caso de atividades potencialmente poluidoras, o documento poderá ser elaborado pelo proprietário ou responsável pela gestão ambiental da empresa.

#### 4. TERMOS DE REFERÊNCIA RELACIONADOS

Conforme Resolução nº 10 de 06 de outubro de 2015, item 12.7, este critério de sustentabilidade possui inter-relação com os seguintes Termos:

- **Soluções Passivas de Conforto Ambiental (térmico, acústico, iluminação);**
- **Apresentação de outras certificações ambientais validadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS).**

#### 5. DA SOLICITAÇÃO

As comprovações do correto cumprimento deste critério de sustentabilidade deverão ser apresentadas através do RAS (conforme item 5 da Resolução nº 10, de 06 de outubro de 2015), representando a fase do licenciamento ambiental em que a obra, empreendimento e/ou atividade se encontra.

Vale ressaltar que o RAS deve atender a estrutura estabelecida no item 5.2 da Resolução supracitada incluindo as exigências técnicas apresentadas a seguir.

#### 6. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

##### 6.1. Para obras, empreendimentos e atividades (Anexos I, II e IV, conforme art. 6º do Decreto 18.705 de 17 de abril de 2015)

Para atendimento a esse critério deverá ser apresentado um projeto, plano e/ou estudo junto ao RAS que contemple pelo menos:

##### 6.1.1. Na fase de LP e LI:

- Plano de Gestão de Meio Ambiente de Trabalho, contendo informações relativas à obra, empreendimento e/ou atividade, à mão de obra, número de funcionários e distribuição por funções, período de trabalho, maquinário e equipamentos utilizados, planejamento da qualificação profissional dos funcionários, planejamento da imple-

mentação de medidas de segurança do trabalho no ambiente do empreendimento, especificando os locais e/ou fases contemplados além dos profissionais envolvidos.

- Apresentação de quadro comparativo entre as exigências legais mínimas a que o empregador está sujeito e aquelas adicionais que cumprirão este termo, conforme a obra, empreendimento ou atividade desenvolvida.

- Para efeito de exigência mínima definidas em lei considera-se as normas regulamentadoras publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 6.1.2. Na fase de LO e RLO:

- Comprovação de atendimento de cada uma das exigências estabelecidas pela lei e da adoção de medidas além das obrigações legais. Esta comprovação se dará por meio de apresentação de quadro indicando as obrigações legais cumpridas e as ações adotadas além das obrigações impostas pela legislação, além de relatório fotográfico e outros documentos (listas de presença em treinamentos, comprovantes de recebimento de Equipamentos de Proteção Individual, quadro comparativo das obrigações legais e extra-legais, entre outros), relatando o atendimento dos requisitos deste Termo de Referência durante a execução das obras, empreendimento e/ou atividades.

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Caso algumas das exigências técnicas dispostas no item 6 não se apliquem à obra, empreendimento ou atividade potencialmente poluidora, o interessado deverá justificar, com embasamento técnico para a mesma. Tal justificativa será parte integrante do RAS e será analisado pelos técnicos da SVDS. Caso negada, o item será considerado não cumprido.

7.2 A apresentação dos documentos, projetos, estudos e planos mencionados neste Termo não exige o interessado da apresentação dos demais documentos exigidos ao processo de licenciamento ambiental.

7.3 A verificação do cumprimento das exigências técnicas poderá ocorrer mediante vistoria dos técnicos da SVDS, quando estes julgarem necessário, sem prejuízo da apresentação dos documentos acima mencionados.

7.4 Poderão ser solicitados novos documentos, conforme as características do plano/projeto proposto, desde que devidamente justificado pelo corpo técnico da SVDS.

7.5 A operação da medida de Sustentabilidade tratada neste TR não poderá ocasionar impactos ambientais negativos excedentes aos que seriam verificados sem a sua adoção.

7.6 Todos os procedimentos, diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e projetos para avaliação ambiental da obra, empreendimento ou atividade que visam a obtenção dos Incentivos financeiros e do Selo S, estão regulamentados na Resolução nº 10 de 06 de outubro de 2015, e devem ser considerados em sua integridade para o atendimento do presente Termo de Referência.

7.7 Para renovação do Selo S de que trata o item 7 da Resolução nº 10 de 06 de outubro de 2015, deverão ser comprovadas todas as exigências técnicas citadas no presente TR, considerando a fase do licenciamento ambiental em que a obra, empreendimento e/ou atividade se encontra, a fim de que se ateste a manutenção e eficiência das soluções apresentadas. Nos casos em que os critérios terem sido vinculados à execução da obra, estes serão considerados atualizados automaticamente para fins de renovação do Selo S, cabendo ao interessado apenas mencioná-los no RAS no momento da sua solicitação.

Campinas, 24 de março de 2016

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### **RESOLUÇÃO Nº 08, 24 DE MARÇO DE 2016 REGULAMENTA O CAPÍTULO III DO DECRETO 18.705, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

Art. 1º - Esta resolução regulamenta o Capítulo III do Decreto nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre os procedimentos, diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e projetos para a avaliação ambiental de empreendimentos, obras e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013, suas modificações posteriores e regulamentações, no que se refere à obtenção de incentivos financeiros e do Selo de Sustentabilidade - Selo S.

Parágrafo único. Integra o Anexo Único desta Resolução o Termo de Referência que versa sobre o critério de **adoção de tecnologias que contribuam para o uso racional de água e/ou energia**.

Art. 2º - Eventuais omissões desta Resolução serão solucionadas pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo Único

#### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE CONTRIBUAM PARA O USO RACIONAL DE ÁGUA E/OU ENERGIA**

##### 1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência versa sobre os procedimentos para apresentação e avaliação dos documentos, projetos, estudos e planos que visam à obtenção do Selo de Sustentabilidade - Selo S referente ao critério de **adoção de tecnologias que contribuam para o uso racional de água e/ou energia**.

É crescente a preocupação com a preservação de recursos hídricos e energéticos, especialmente sua disponibilidade para as gerações futuras. Questões como acesso à energia e serviços de abastecimento de água fazem parte das necessidades básicas da população. Ao mesmo tempo, avolumam-se as evidências dos impactos decorrentes do contínuo uso desses recursos sem uma gestão adequada que busque garantir aspectos de sustentabilidade e qualidade da água e da energia fornecida.

O uso de tecnologias e/ou práticas visando uma maior eficiência com a racionalização do uso de água e energia, durante a instalação e/ou operação do empreendimento, obra ou atividade deve ser um dos principais pilares em busca da preservação do meio ambiente.

Para atendimento do presente critério deverá ser adotado o conceito de redução aplicada ao uso do recurso: água e energia elétrica, independente da fonte.

##### 2. DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Resolução entende-se por:

- **USO RACIONAL:** Conjunto de ações que propiciam a economia de água e energia através do combate ao desperdício quantitativo.
- **REUSO DE ÁGUA:** uso planejado de água de reúso, conforme o atendimento dos padrões exigidos para sua utilização para fins não potáveis;
- **RAS:** Relatório de Ações Socioambientais;
- **LP:** Licença Prévia;
- **LI:** Licença de Instalação;
- **LO:** Licença de Operação;

- **RLO:** Renovação de Licença de Operação;

- **TR:** Termo de Referência;

- **Selo S:** Selo de Sustentabilidade.

#### 3. PROFISSIONAIS HABILITADOS

Os documentos, projetos, planos e estudos devem ser elaborados e assinados por profissionais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, habilitados para atuação no Estado de São Paulo, e com emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente.

No caso de atividades potencialmente poluidoras, o documento poderá ser elaborado pelo proprietário ou responsável pela gestão ambiental da empresa.

#### 4. TERMOS DE REFERÊNCIA RELACIONADOS

Conforme Resolução nº 10, de 06 de outubro de 2015, item 12.7, este critério de sustentabilidade possui inter-relação com os seguintes termos:

- **Reuso de Água e Aproveitamento de Água Pluvial;**
- **Reutilização de Tecnologias Limpas (produção mais limpa);**
- **Utilização de madeira certificada e uso racional de recursos naturais;**
- **Redução da quantidade de efluentes gerados pelos processos e/ou atividades?**
- **Instalações prediais sustentáveis?**
- **Reutilização/Redução da Matéria Prima.**

#### 5. DA SOLICITAÇÃO

As comprovações do correto cumprimento deste critério de sustentabilidade deverão ser apresentadas através do RAS (conforme item 5 da Resolução nº 10, de 06 de outubro de 2015), representando a fase do licenciamento ambiental em que a obra, empreendimento e/ou atividade se encontra.

Vale ressaltar que o RAS deve atender a estrutura estabelecida no item 5.2 da Resolução supracitada incluindo as exigências técnicas apresentadas a seguir.

#### 6. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

##### 6.1. Para obras e empreendimentos (Anexos I e II, conforme art. 6º do Decreto 18.705 de 17 de abril de 2015)

Para atendimento a esse critério deverá ser apresentado um projeto, plano e/ou estudo, claro e munido de dados técnicos sobre os sistemas adotados indicando objetivamente suas vantagens em relação a sistemas convencionais. O RAS deverá contemplar pelo menos:

##### 6.1.1. Na fase de LP e LI

Para o canteiro de obras:

- Apresentar memorial identificando as etapas de maior demanda de água e/ou energia no canteiro durante o transcorrer da obra, contemplando as alternativas e medidas a serem adotadas visando seu uso racional. Poderão ser apresentados diversos projetos relativos a cada etapa da obra, indicando os pontos de maior demanda e adaptando as condições do canteiro para obter maior rendimento de água/energia durante essas respectivas etapas.

São exemplos destas alternativas: as torneiras com temporizador para controle de consumo, as inspeções periódicas em tubulações visando identificar e reparar vazamentos, as válvulas de descarga com controle de vazão, entre outros.

A economia de energia no canteiro de obras pode ocorrer através do uso de equipamento certificados por selos de baixo consumo, planejamento racional do uso de condicionadores de ar, pontos de iluminação artificial e natural, etc.

- Apresentar uma tabela comparativa com a projeção da economia de água e energia durante as diversas etapas do cronograma de obras.

##### 6.1.2. Na fase de LO

Para o empreendimento finalizado:

- Apresentar a comprovação das medidas adotadas durante a etapa de obras conforme item anterior;

- Apresentar projeto com a identificação dos pontos de maior demanda de água e/ou energia no empreendimento finalizado;

Para os pontos identificados anteriormente propor equipamentos que possibilitem a redução do consumo ou maior aproveitamento de água ou energia;

São considerados equipamentos economizadores todas as peças ou estruturas fixas capazes de proporcionar redução quantitativa do uso de água ou energia em relação às soluções convencionais.

- Apresentar memorial descritivo contendo as especificações técnicas dos equipamentos economizadores e tabela comparativa com a projeção de economia no tempo em relação às soluções convencionais.

##### 6.2. Para atividades potencialmente poluidoras (Anexo IV conforme art. 6º do Decreto 18.705 de 20 de dezembro de 2015)

O RAS deverá contemplar minimamente os itens referentes à ação de sustentabilidade escolhida pelo interessado.

##### 6.2.1 Ação 1: Otimização do Uso da Água

Esta ação contempla a adoção de medidas tecnológicas e mudanças comportamentais visando o uso racional da água em todos os setores da empresa (produção, administração e manutenção da edificação).

##### 6.2.1.1 Na fase de LP/LI:

- Mapeamento das dependências da empresa contemplando a identificação de perdas físicas, do potencial de redução do consumo de água por segmento e da demanda mínima de água necessária para os diferentes usos. Este documento também deverá apresentar a possibilidade de substituição de equipamentos ou modificações da forma de uso, substituição de peças ou componentes dos já existentes;

- Informações quantitativas sobre a estimativa de redução do consumo de água;

- Elaboração de um programa de educação ambiental, incluindo palestras e treinamentos para os funcionários sobre o uso racional da água buscando mudanças de hábitos e padrões de utilização;

- Previsão dos recursos financeiros a serem investidos.

##### 6.2.1.2 Na fase de LO e RLO:

- Todas as informações sobre a otimização do uso da água na empresa, obedecendo às exigências impostas no item 6.2.1.1;

- Documentos comprobatórios das soluções das deficiências identificadas no mapeamento realizado;

- Quadro comparativo contendo dados quantitativos sobre o consumo de água antes e após a implantação das soluções definidas no mapeamento;

- Relatórios das manutenções preventivas e corretivas da solução implantada com o intuito de mantê-la funcionando corretamente;

- Recursos financeiros investidos e perspectiva de retorno dos mesmos (payback);

- Documentos comprobatórios da execução do programa de educação ambiental sobre o uso racional da água, incluindo registros fotográficos e listas de presença dos

treinamentos.

- Conclusão com a apresentação de dados/valores que comprovem a eficiência da solução implantada relacionando com os objetivos propostos.

### 6.2.2 Ação 2: Reúso de Água

Esta ação pode contemplar a implantação de sistemas e/ou maquinários que promovam o reúso de água no processo produtivo da empresa. A prática do reúso em sistemas industriais proporciona benefícios ambientais significativos, pois permite que um volume maior de água permaneça disponível para outros usos.

#### 6.2.2.1 Na fase de LP/LI:

- Mapeamento das dependências da empresa contemplando a identificação dos pontos potenciais para aplicação do reúso e determinação da demanda mínima de quantidade e qualidade de água para os diferentes usos;  
- Especificação dos fins e modalidades de usos pretendidos da água a ser reutilizada (dentro ou fora do processo produtivo);  
- Projeto de implantação do sistema e/ou maquinário com memorial descritivo, especificando o funcionamento e a tecnologia empregada;  
- Layout do sistema e/ou maquinário em planta baixa;  
- Informações quantitativas sobre a estimativa de redução do consumo de água;  
- Previsão dos recursos financeiros a serem investidos.

#### 6.2.2.2 Na fase de LO e RLO:

- Todas as informações sobre o reúso de água, obedecendo às exigências impostas no item 6.2.2.1;  
- Quadro comparativo contendo dados quantitativos sobre o consumo de água antes e após a implantação do sistema e/ou maquinário;  
- Relatórios das manutenções preventivas e corretivas do sistema e/ou maquinário com o intuito de mantê-lo funcionando corretamente;  
- Recursos financeiros investidos e perspectiva de retorno dos mesmos (payback);  
- Conclusão com a apresentação de dados/valores que comprovem a eficiência do sistema e/ou maquinário relacionando com os objetivos propostos.

### 6.2.3 Ação 3: Otimização do Uso de Energia

Esta ação contempla a adoção de medidas tecnológicas e mudanças comportamentais visando o uso racional de energia em todos os setores da empresa (produção, administração e manutenção da edificação).

#### 6.2.3.1 Na fase de LP/LI:

- Mapeamento das dependências da empresa contemplando a identificação de pontos de desperdício de energia podendo ser decorrentes de:  
- Projeto deficiente: em razão da concepção errônea do ponto de vista do desenho, dos materiais ou do processo de fabricação;  
- Operação ineficiente: forma irresponsável de operação dos sistemas energéticos, mesmo sendo estes projetados corretamente;  
- Manutenção inadequada: uma parte das perdas e dos desperdícios de energia poderia ser minimizada mediante procedimentos adequados de manutenção corretiva e preventiva, que inclui a correta regulagem e controle dos sistemas, para que mantenham, na extensão possível o desempenho das condições originais;  
- Informações quantitativas sobre a estimativa de redução do consumo de energia;  
- Elaboração de um programa de educação ambiental, incluindo palestras e treinamentos para os funcionários sobre o uso racional de energia buscando mudanças de hábitos e padrões de utilização;  
- Previsão dos recursos financeiros a serem investidos.

#### 6.2.3.2 Na fase de LO e RLO:

- Todas as informações sobre a otimização do uso de energia na empresa, obedecendo às exigências impostas no item 6.2.3.2;  
- Documentos comprobatórios das soluções das deficiências identificadas no mapeamento realizado;  
- Quadro comparativo contendo dados quantitativos sobre o consumo de energia antes e após a implantação das soluções definidas no mapeamento;  
- Relatórios das manutenções preventivas e corretivas da solução implantada com o intuito de mantê-la funcionando corretamente;  
- Recursos financeiros investidos e perspectiva de retorno dos mesmos (payback);  
- Documentos comprobatórios da execução do programa de educação ambiental sobre o uso racional de energia, incluindo registros fotográficos e listas de presença dos treinamentos.  
- Conclusão com a apresentação de dados/valores que comprovem a eficiência da solução implantada relacionando com os objetivos propostos.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**7.1** Caso algumas das exigências técnicas dispostas no item 6 não se apliquem à obra, empreendimento ou atividade potencialmente poluidora, o interessado deverá justificar, com embasamento técnico para a mesma. Tal justificativa será parte integrante do RAS e será analisado pelos técnicos da SVDS. Caso negada, o item será considerado não cumprido.

**7.2** A apresentação dos documentos, projetos, estudos e planos mencionados neste Termo não exime o interessado da apresentação dos demais documentos exigidos ao processo de licenciamento ambiental.

**7.3** A verificação do cumprimento das exigências técnicas poderá ocorrer mediante vistoria dos técnicos da SVDS, quando estes julgarem necessário, sem prejuízo da apresentação dos documentos acima mencionados.

**7.4** Poderão ser solicitados novos documentos, conforme as características do plano/projeto proposto, desde que devidamente justificado pelo corpo técnico da SVDS.

**7.5** A operação da medida de Sustentabilidade tratada neste TR não poderá ocasionar impactos ambientais negativos excedentes aos que seriam verificados sem a sua adoção.

**7.6** Todos os procedimentos, diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e projetos para avaliação ambiental da obra, empreendimento ou atividade que visam a obtenção dos Incentivos financeiros e do Selo S, estão regulamentados na Resolução nº 10 de 06 de outubro de 2015, e devem ser considerados em sua integridade para o atendimento do presente Termo de Referência.

**7.7** Para renovação do Selo S de que trata o item 7 da Resolução nº 10 de 06 de outubro de 2015, deverão ser comprovadas todas as exigências técnicas citadas no presente TR, considerando a fase do licenciamento ambiental em que a obra, empreendimento e/ou atividade se encontra, a fim de que se ateste a manutenção e eficiência das soluções apresentadas. Nos casos em que os critérios terem sido vinculados à execução da obra, estes serão considerados atualizados automaticamente para fins de renovação do Selo S, cabendo ao interessado apenas mencioná-los no RAS no momento da sua solicitação.

Campinas, 24 de março de 2016

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## RESOLUÇÃO Nº 09, 24 DE MARÇO DE 2016 REGULAMENTA O CAPÍTULO III DO DECRETO 18.705, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Art. 1º - Esta resolução regulamenta o Capítulo III do Decreto nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre os procedimentos, diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e projetos para a avaliação ambiental de empreendimentos, obras e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013, suas modificações posteriores e regulamentações, no que se refere à obtenção de incentivos financeiros e do Selo de Sustentabilidade - Selo S.

Parágrafo único. Integra o Anexo Único desta Resolução o Termo de Referência que versa sobre o critério de **outras ações de cunho socioambiental apresentadas pelo empreendedor e validadas pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS)**.

Art. 2º - Eventuais omissões desta Resolução serão solucionadas pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### Anexo Único

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA OUTRAS AÇÕES DE CUNHO SOCIOAMBIENTAL APRESENTADAS PELO EMPREENDEDOR E VALIDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SVDS).**

#### 1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência versa sobre os procedimentos para apresentação e avaliação dos documentos, projetos, estudos e planos que visam a obtenção do Selo de Sustentabilidade - Selo S referente ao critério de **outras ações de cunho socioambiental apresentadas pelo empreendedor e validadas pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS)**.

Um empreendimento, obra e/ou atividade será sustentável se combinar o retorno econômico com suas obrigações sociais e ambientais, diante disto qualquer ação de cunho socioambiental pode e deve ser considerada e validada para fins de obtenção do Selo S, como um dos dez critérios exigidos, visando à mudança de paradigma nos processos produtivos e na construção civil, contribuindo para uma cidade sustentável e melhoria das condições ambientais do Planeta, em nível global.

#### 2. DEFINIÇÕES

Para efeitos desta Resolução entende-se por:

- **AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS:** busca de novas soluções e tecnologias ligadas a obra, empreendimento e/ou atividade visando à conservação do meio ambiente, minimizando os impactos negativos decorrentes de suas atividades, tanto para sociedade quanto para o meio ambiente;
- **RAS:** Relatório de Ações Socioambientais;
- **LP:** Licença Prévia;
- **LI:** Licença de Instalação;
- **LO:** Licença de Operação;
- **RLO:** Renovação de Licença de Operação;
- **TR:** Termo de Referência;
- **SELO S:** Selo de Sustentabilidade.

#### 3. PROFISSIONAIS HABILITADOS

Os documentos, projetos, planos e estudos devem ser elaborados e assinados por profissionais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, habilitados para atuação no Estado de São Paulo, e com emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente.

No caso de atividades potencialmente poluidoras, o documento poderá ser elaborado pelo proprietário ou responsável pela gestão ambiental da empresa.

#### 4. TERMOS DE REFERÊNCIA RELACIONADOS

Este critério de sustentabilidade não possui inter-relação com os demais Termos de Referência.

#### 5. DA SOLICITAÇÃO

As comprovações do correto cumprimento deste critério de sustentabilidade deverão ser apresentadas através do RAS (conforme item 5 da Resolução nº 10, de 06 de outubro de 2015), representando a fase do licenciamento ambiental em que a obra, empreendimento e/ou atividade se encontra.

Vale ressaltar que o RAS deve atender a estrutura estabelecida no item 5.2 da Resolução supracitada incluindo as exigências técnicas apresentadas a seguir.

#### 6. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Para fins de aplicação deste Termo de Referência, no momento da solicitação da Licença Ambiental e do pedido do Selo de Sustentabilidade - Selo S, a empresa informará, dentro do processo, que a obra, empreendimento e/ou atividade ora apresentada possui determinada ação de cunho socioambiental.

Ciente de que as ações são diversas e podem focar vários itens, para fins de pontuação, as mesmas deverão ser validadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS).

#### 6.1. Para obras, empreendimentos e atividades (Anexos I, II e IV, conforme art. 6º do Decreto 18.705 de 17 de abril de 2015)

Para atendimento a esse critério deverá ser apresentado um projeto, plano e/ou estudo junto ao RAS que contemple pelo menos:

##### 6.1.1. Na fase de LP e LI:

- Relatório de Ações de Cunho Socioambiental (realizadas ou a realizar) e que não se enquadrem nos outros critérios de sustentabilidade elencados no Artigo 112, Incisos I a V e Artigo 115, Incisos I a XII do decreto 18.705/2015, descrevendo sua natureza e relevância do ponto de vista ambiental.

- Apresentação de quadro comparativo entre as exigências legais mínimas a que o empregador está sujeito e aquelas adicionais que cumprirão este termo, conforme a obra, empreendimento ou atividade desenvolvida.

##### 6.1.2. Na fase de LO e RLO:

- Apresentação do quadro comparativo e documentos comprobatórios da aplicação da ação de cunho socioambiental em algum setor ligado ao empreendimento, obra e/ou atividade, demonstrando seus resultados em forma de benefícios socioambientais.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**7.1** Caso algumas das exigências técnicas dispostas no item 6 não se apliquem à obra, em-

preendimento ou atividade potencialmente poluidora, o interessado deverá justificar, com embasamento técnico para a mesma. Tal justificativa será parte integrante do RAS e será analisado pelos técnicos da SVDS. Caso negada, o item será considerado não cumprido.

**7.2** A apresentação dos documentos, projetos, estudos e planos mencionados neste Termo não exime o interessado da apresentação dos demais documentos exigidos ao processo de licenciamento ambiental.

**7.3** A verificação do cumprimento das exigências técnicas poderá ocorrer mediante vistoria dos técnicos da SVDS, quando estes julgarem necessário, sem prejuízo da apresentação dos documentos acima mencionados.

**7.4** Poderão ser solicitados novos documentos, conforme as características do plano/projeto proposto, desde que devidamente justificado pelo corpo técnico da SVDS.

**7.5** A operação da medida de Sustentabilidade tratada neste TR não poderá ocasionar impactos ambientais negativos excedentes aos que seriam verificados sem a sua adoção.

**7.6** Todos os procedimentos, diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e

projetos para avaliação ambiental da obra, empreendimento ou atividade que visam a obtenção dos Incentivos financeiros e do Selo S, estão regulamentados na Resolução nº 10 de 06 de outubro de 2015, e devem ser considerados em sua integridade para o atendimento do presente Termo de Referência.

**7.7** Para renovação do Selo S de que trata o item 7 da Resolução nº 10 de 06 de outubro de 2015, deverão ser comprovadas todas as exigências técnicas citadas no presente TR, considerando a fase do licenciamento ambiental em que a obra, empreendimento e/ou atividade se encontra, a fim de que se ateste a manutenção e eficiência das soluções apresentadas. Nos casos em que os critérios terem sido vinculados à execução da obra, estes serão considerados atualizados automaticamente para fins de renovação do Selo S, cabendo ao interessado apenas mencioná-los no RAS no momento da sua solicitação.

Campinas, 24 de março de 2016

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, da Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 21 e 24 de março de 2016.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 21/03 E 24/03/2016						
"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA"						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2014000475	21/03/2016	III-SG	ATZ	JOSÉ LUIS LEITE DE OLIVEIRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	GLEBA 09C - CHÁCARAS DA REPÚBLICA
2016000328	21/03/2016	III	ATZ	ALESSANDRA GARRIDO SENESE	CORTE DE FRAGMENTO	RUA DOUTOR RAUL GUEDES DE MELLO, 546 - PARQUE XANGRILÁ
2016000319	22/03/2016	IV	RLO - REGULARIZAÇÃO	USINAGEM BONFIM IND COM LTDA.	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 477 - CAMPO DOS AMARAI
2016000346	22/03/2016	III	ATZ	M C CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DAS HORTÊNCIAS, 548 - CHÁCARA PRIMAVERA
2016000359	22/03/2016	I	CDL	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO UBS SATÉLITE IRIS	CENTRO DE SAÚDE	RUA REVERENDO JOSÉ COELHO FERRAZ FERRA - CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE SATÉLITE IRIS
2016000143	22/03/2016	IV	LO	GIROPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO - SACOLAS	RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, 270 - PARQUE SÃO PAULO
2016000361	22/03/2016	III	ATZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E INTERVENÇÃO EM APP	AVENIDA ANTON VON ZUBEN, S/N - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE BANDEIRANTES
2015000633	23/03/2016	IV	LP/LI/LO	CDM USINAGEM MECÂNICA LTDA EPP	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA ZILDA CICCONE GIRALDI, 115 - PARQUE SÃO PAULO
2016000336	23/03/2016	IV	LO	PAES COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CARRETAS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 2381 - JARDIM CURA D'ARS
2016000366	23/03/2016	II	LI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	BAIRROS MONTE CRISTO E OZIEL
2016000378	23/03/2016	III-SG	TR	FABIO AFFONSO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MONTPELLIER, 75 - VILLE SAINTE HÉLENE
2016000061	24/03/2016	III-SG	ATZ	ANTONIO CARLOS MAFRA JULIANO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA DOUTOR OCTAVIO MACHADO, 247 - TAQUARAL
2016000332	24/03/2016		LP	EDUARDO LEONEL BORGES	VIÁRIO - PROLONGAMENTO DE RUA	RUA JAMES GOY HUGHES, S/N - JARDIM PACAEMBU
2016000373	24/03/2016	III-SG	TR	LUIS ARLINDO FERIANI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MONSENHOR DOUTOR EMÍLIO JOSÉ SALIM, 259 - SOUSAS

## DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 21 A 24 DE MARÇO DE 2016

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARÉCER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2016000208	LP 024/2016-I	SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV3-SL4	RUA BARRETO LEME, LOTE 027, QUARTEIRÃO 00077 - CAMBUÍ	21/03/2018
II	2016000295	CDL 027/2016-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SMSP	DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIBEIRÃO ANHUMAS	RIBEIRÃO ANHUMAS, TRECHO COMPRENDIDO ENTRE A AVENIDA CARLOS GRIMALDI (JARDIM BELA VISTA) E RODOVIA DOM PEDRO I (PARQUE ANHUMAS)	
II	2016000329	CDL 028/2016-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SMSP	DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE Córrego	CÓRREGO DO TOMATE - JARDIM ITAGUAÇU	
III	2014/10/41812	ATZ 046/2016-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E INTERVENÇÃO EM APP	ÁREAS PÚBLICAS DOS LOTEAMENTOS JARDIM MYRIAM E PARQUE DOS POMARES	04/03/2018
III	2016000128	TCA 049/2016-III	MÁRCIA REGINA MENOCCI CAPPABIANCO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DAS CAMÉLIAS, 59 - CHÁCARA PRIMAVERA	
III	2016000208	TCA 050/2016-III	SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS E COMPENSAÇÃO	RUA BARRETO LEME, S/N, LOTE 027, QUARTEIRÃO 00077 - CAMBUÍ	
III	2015000521	ATZ 051/2016-III	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	RUA CELSO DELLE DONNE, DISTRITO INDUSTRIAL	21/03/2018
III	2016000346	TCA 052/2016-III	M C CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DAS HORTÊNCIAS, 548 - CHÁCARA PRIMAVERA	
III	2016000315	TCA 053/2016-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PROFESSOR LUÍS DE PÁDUA, S/N - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	
IV	2015001149	LP/LI/LO 047/2016-IV	CASA DO VIDRO COMÉRCIO LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	RUA BUARQUE DE MACEDO, 1278 - VILA NOVA	21/03/2020
IV	2015001018	LP/LI 048/2016-IV	SIGNUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 102 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	21/03/2018
IV	2015001192	LP/LI 049/2016-IV	V MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	RUA JOSÉ COLOMBAN, 170 - PARQUE VIA NORTE	21/03/2018
IV	2016000118	LO 050/2016-IV	TOGAWA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	RUA HÉLIO TOZZI, 151 - JARDIM SÃO JOSÉ	22/03/2020

Campinas, 24 de março de 2016

**ROGÉRIO MENEZES**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Protocolo: 2016/10/10648**  
**Interessado: SANASA**  
**Assunto: Relatórios de água de reúso**

Considerando o Art. 9 da Resolução Conjunta SVDS/SMS N° 09/2014, o Departamento de Licenciamento Ambiental (DLA) declara que recebeu e analisou o protocolo referentes à qualidade da água de reúso produzida pela EPAR Capivari II.

NÚMERO DO PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	MÊS DE REFERÊNCIA DOS DADOS	SITUAÇÃO
2016/10/10648	16/03/2016	FEVEREIRO DE 2016	EM CONFORMIDADE

Declaramos que todas as análises estão em conformidade com os parâmetros definidos na Resolução anteriormente citada.

Campinas, 24 de março de 2016  
**ANA LUIZA AHERN BERALDO**  
 Bióloga

---

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS**  
**CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores constantes da Portaria n° 82.121/2014 (titulares ou suplentes) a participar da Reunião de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR, instituída pelo Decreto Municipal 18.705, de 17 de abril de 2015, artigo 182 e Resolução SVDS n° 05/2015.

**DATA:** 06/04/2016

**HORÁRIO:** das 10 às 12 h

**LOCAL:** Sala de Atendimento do DLA/SVDS, no 16° andar, Av. Anchieta, n° 200

Protocolados a serem julgados:

**2011.10.26835 - Madreira Ondina Ltda**  
**2016.10.7753 - Arsenal Administradora de Bens Ltda**  
**2012.17.239 - Panther Indústria e Comercio de Produtos de Saneamento Ltda EPP**

Campinas, 24 de março de 2016  
**ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL**  
 Presidente da Junta Administrativa de Recursos

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Protocolo: 2015.10.21974**  
**Interessado: Ciandres Com. Prod. Alimentícios Ltda**

Considerando que interessado apresentou o Alvará de Uso n° 5207/2015 (fl. 31), emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

Considerando que a atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria não é passível de licenciamento ambiental, de acordo com a legislação vigente;

DEFERIMOS o recurso apresentado através do protocolo 15/10/56622 (fls. 29/32), entendendo que a atividade em questão encontra-se, neste momento, regularmente instalada.

Campinas, 24 de março de 2016  
**ROGÉRIO MENEZES**  
 Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

**COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**


---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES**

Ficam as entidades interessadas, regularmente constituídas e representativas do Segmento abaixo indicado, **CONVIDADAS** a se cadastrar na **Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA)**, no período de **28 de março de 2016 a 29 de abril de 2016**, para ocupação de vaga remanescente neste CONSELHO, nos termos da Lei Municipal n° 10.841/01 e do Decreto Municipal n° 18.953/15:

- **Associações de Moradores de Bairros da Macrozona 5** do município de Campinas (em caso de ausência de associações de moradores serão aceitas entidades comunitárias);

Os interessados deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao **PROTOCOLO GERAL** da Prefeitura Municipal de Campinas na **Av. Anchieta n° 200 - (Paço Municipal), andar térreo, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira**, regularmente endereçados à Secretaria-Executiva do COMDEMA, munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia do estatuto ou outro documento constitutivo e/ou regimento interno, regularmente registrado em Cartório;
2. Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria atual, com duração do mandato, ou outro documento comprobatório de eleição da atual diretoria, regularmente registrado em Cartório competente;
3. Carta assinada pelo representante legal da entidade nomeando representante para participar da assembleia de eleição e indicando **nome endereço completo, telefone(s) e e-mail de algum representante para regulares contatos bem como um nome de um titular e um suplente que representarão a entidade junto ao COMDEMA** em caso de eleição (**podendo estas nomeações constar do próprio requerimento de cadastramento**);

O COMDEMA tem caráter deliberativo no âmbito de sua competência legal, e tem o objetivo de promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no município de Campinas.

Nele há representação do Poder Executivo Municipal, de órgãos governamentais estaduais e federais, organizações representativas da população, sindicais, bem como de entidades do segmento técnico-profissional, empresarial, instituições científicas e organizações não governamentais de cunho ambiental, com sede no município.

Os representantes cuja documentação esteja de acordo com este edital, poderão participar da eleição para a vaga remanescente atendendo convocação da Secretaria Executiva do Conselho via mail e Diário Oficial do Município.

**Cronograma:**

28/03/2016 - Segunda-feira: Publicação em D.O.M da convocação com prazo de inscrição das entidades.

29/04/2016 - Sexta-feira: Fim do prazo para inscrição das entidades.

13/05/2016 - Sexta-feira: Publicação das Entidades Deferidas e Indeferidas pela Secretaria Executiva, com justificativa no caso de INDEFERIMENTO.

16/05/2016 - Segunda-feira: Início de prazo de apresentação de RECURSO pelas entidades indeferidas.

20/05/2016 - Sexta-feira: Fim de prazo de apresentação de recurso pelas entidades indeferidas.

27/05/2016 - Sexta-feira: Publicação dos recursos deferidos e indeferidos, com justificativa no caso de indeferimento.

Na Convocação da 172ª Assembleia Ordinária do COMDEMA constará o item de pauta de eleição da entidade regularmente cadastrada para a vaga remanescente da Macrozona 5 no COMDEMA.

Campinas, 23 de março de 2016  
**CARLOS ALEXANDRE SILVA**  
 Presidente Do COMDEMA

---

**CONVOCAÇÃO PARA 169ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMDEMA**

Ficam os senhores Conselheiros do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, **CONVOCADOS** para a 169ª Assembleia Ordinária a ser realizada no próximo dia 31 de março (quinta-feira), no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta n° 200 - Centro - Campinas, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Fala da Presidência e Secretaria Executiva:
  - a) Avisos Gerais e
  - b) Resoluções, Moções, Indicações, Requerimentos (a serem encaminhadas com mínimo de 24 h antes da Plenária Ordinária);
2. Aprovação Ata da 168ª Reunião Ordinária;
3. Fala dos Conselheiros;
4. Apresentação, Votação e Constituição (Tempo 90 min.):
  - a) Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental;
  - b) Câmara Técnica de Planejamento Ambiental;
  - c) Comissão Especial para Revisão da Lei Municipal n° 10.841 de 24 de maio de 2001 Constituição COMDEMA Campinas;
  - d) Comissão Especial de Pauta e
5. Apresentação SVDS Plano de Recursos Hídricos (Tempo 40 min.).

Campinas, 24 de março de 2016  
**CARLOS ALEXANDRE SILVA**  
 Presidente do COMDEMA

---

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA**


---

**CONVOCAÇÃO DA AGO DE MARÇO DE 2016 DO CONGEAPA**

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá no dia 29 de março (terça-feira), primeira chamada às 18:30h e segunda chamada às 19h, na Sede do Conselho, Rua Heitor Pentead, n° 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

1. **Aprovação da ata da AGO de fevereiro;**
2. **Informes da Presidência;**
3. **Fala dos conselheiros;**
4. **Apresentação de minuta de alteração do Regimento Interno;**
5. **Eleição de Comissão Eleitoral para mandato 2016-2017.**
6. **Análise de Protocolados.**

Campinas, 24 de março de 2016  
**RAFAEL DUARTE MOYA**  
 Presidente CONGEAPA

---

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDIF**


---

**ENCERRAMENTO DO BIÊNIO DA GESTÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF**

O Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável de Campinas, comunica que em 25 de abril de 2016 findará a gestão do biênio iniciado em 25/04/2014 do FUNDIF. Através deste, solicita à Secretaria Executiva que dê início ao processo de renovação do Conselho para o biênio 2016 - 2017.

Campinas, 23 de março de 2016  
**ROGÉRIO MENEZES**  
 Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM OCUPAR DUAS VAGAS NO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF - BIÊNIO 2016-2017**

O Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na condição de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF, conforme disposto no art.

5º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.753, de 20-12-2013, CONVOCA as Entidades interessadas a se inscreverem para a eleição de 2 (dois) representantes no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF, prevista no inciso XVIII do art. 5º da Lei Municipal nº 14.753, de 20-12-2013, conforme abaixo.

#### DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a - estar constituída há pelo menos um ano, nos termos da lei civil;  
b - incluir entre suas finalidades institucionais a proteção ao meio ambiente, dos animais, do patrimônio científico, histórico, artístico, estético, turístico e paisagístico ou de quaisquer outros bens e interesses difusos e coletivos.

#### DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

As Entidades interessadas deverão protocolizar no Protocolo Geral do Paço Municipal, localizado na Av. Anchieta, nº 200, em Campinas (SP) expediente com a documentação abaixo: Cópia simples do Estatuto e/ou Regimento Interno, ou da ata da Assembleia Geral que instituiu a Entidade, devendo todos os documentos conterem registro em Cartório;

- cópia simples da ata da Assembleia Geral que elegeu a atual Diretoria, contendo a duração do mandato, devidamente registrada em Cartório;  
- carta da Entidade com o nome completo de 2 (dois) membros indicados ao cargo de conselheiro, sendo um titular e um suplente, cópia do CIC e RG dos mesmos, acompanhada de documento comprobatório do vínculo dos mesmos com a Entidade, e respectivas informações pessoais dos indicados: endereço completo (rua, número, CEP), telefone (fixo e celular) e e-mail.

Para quaisquer informações, contatar a Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do telefone 2116-0659.

DATA	ATIVIDADES
23/03/2016	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
	INÍCIO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES
29/04/2016	FIM DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES
	INÍCIO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELA SVDS
09/05/2016	PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, COM AS JUSTIFICATIVAS, NO CASO DE INDEFERIMENTO
	INÍCIO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
13/05/2016	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO PELAS ENTIDADES INDEFERIDAS
	INÍCIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
20/05/2016	PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, ESTES COM AS JUSTIFICATIVAS.
	CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITIVO
27/05/2016	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO
31/05/2016	PUBLICAÇÃO EM D.O.M. DAS ENTIDADES ELEITAS.

Campinas, 23 de março de 2016

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal Do Verde, Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### NOTIFICAÇÃO

Fica a senhora Adelita Batista Cirilo Dutra Silva notificada por meio desta a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

**Isto para que tome ciência quanto à elaboração dos cálculos de revisão do benefício de aposentadoria com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada, conforme protocolo no 2011/25/2581, de 31 de outubro de 2011.**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica a senhora Carmen Thereza Savoia Barreto Penna Chaves notificada por meio desta a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

**Isto para que tome ciência quanto à elaboração dos cálculos de revisão do benefício de aposentadoria com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada, conforme protocolo no 2016/25/190, de 19 de janeiro de 2016.**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica a senhora Helena Ferreira Camargo notificada por meio desta a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

**Isto para que tome ciência quanto à elaboração dos cálculos de revisão do benefício de aposentadoria com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada, conforme protocolo no 2013/25/11, de 03 de janeiro de 2013.**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 24 de março de 2016

**ALINE PÉCORA**

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com os elementos constantes do PROTOCOLO Nº 2016/16/316, a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/Campinas, declara inexigível a licitação para a contratação da empresa **EDITORA NDJ LTDA**, referente a contratação de empresa especializada na realização de curso *Hipóteses e Procedimentos de*

*Rescisão Contratual e Aplicação de Sanções Administrativas*, para a participação de 02 (duas) funcionárias da CEASA/Campinas, com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Em conformidade com os elementos constantes do PROTOCOLO Nº 2016/16/321, a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/Campinas, declara inexigível a licitação para a contratação da empresa **CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, referente a contratação de empresa especializada na realização de curso *Retenções Tributárias na Fonte: IR, INSS, ISS, Cofins e CSLL*, para a participação de 01 (uma) funcionária do Departamento Financeiro e Contábil da CEASA/Campinas, com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**MÁRIO DINO GADIOLI**

Diretor Presidente

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 003/2015 - Protocolo nº 051/2014 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: GEOLOGÍSTICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. - EPP - CNPJ nº 05.093.100/0001-23 - Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e suporte técnico do Sistema AUTÓBUS - Do Prazo: prorrogação 12 (doze) meses - Do Valor: R\$ 10.400,00 - Data: 16/03/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - CONCURSO PÚBLICO ED. 01/2015

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS**

A EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - S/A e o IBFC tornam pública a CONVOCAÇÃO para a realização da Prova de Capacidade Física do Concurso Público em epígrafe.

#### 1. DATA E LOCAL DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

**DATA DA PROVA:** 03/04/2016

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:** 8 HORAS

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 9 HORAS

**LOCAL:** COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

**RUA:** MADRE MARIA SANTA MARGARIDA, 270 - NOVA CAMPINAS - CAMPINAS/SP

#### 2. IMPORTANTE

2.1. Somente serão convocados para a Prova de Capacidade Física, os candidatos habilitados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha para o cargo de **Oficial de Manutenção Jr.**, observadas as exigências do subitem 8.5, classificados até a posição de 100ª para ampla concorrência e, respeitados os candidatos empatados na última posição, e todos os candidatos com deficiência habilitados na prova objetiva e aprovados na perícia da equipe multiprofissional, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

2.2. Para a realização da Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, objeto de convocação deste Edital o candidato deverá apresentar-se:

a) no dia, hora e local previamente designados, no Município de Campinas, especificados neste Edital com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário determinado para comparecimento;

b) trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados, por exemplo, tênis, short ou bermuda, camiseta sem desenhos ou inscrições);

c) munido de original de um dos documentos constantes do item 9.7.2.do Edital de abertura das Inscrições; e

d) atestado médico especificado no item 11.6. do Edital de abertura das inscrições.

2.3. Para submeter-se à Prova de Capacidade Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar Atestado Médico específico, conforme modelo do Anexo V do Edital de abertura das inscrições, constando suas plenas condições de saúde, capacitando-o a participar da prova, de acordo com o previsto no Edital.

2.3.1. O atestado médico de que trata o subitem 2.3 deste edital deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização da Prova de Capacidade Física.

2.3.2. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo V não poderá ser submetido à Prova, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso.

2.4. Recomenda-se que o candidato, para a realização das Provas, tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de duas horas.

2.5. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.6. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou apresentar-se após o horário estabelecido ou fora do local pré-determinado;

2.7. Os horários mencionados no presente Edital, para realização de todas as etapas, obedecerão ao horário oficial de Brasília.

#### 3. CANDIDATOS CONVOCADOS

A Lista de Candidatos convocados estará disponível no site do IBFC - www.ibfc.org.br a partir das 13 horas de 28/03/2016.

Campinas, 28 de Março de 2016.

EMDEC S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - CONCURSO PÚBLICO ED. 01/2015

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS**

A EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - S/A e o IBFC tornam pública a CONVOCAÇÃO para a realização das Provas Práticas do Concurso Público em epígrafe.

**1. DA PROVA PRÁTICA**

1.1. Somente serão convocados para a Prova Prática de caráter eliminatório, os candidatos habilitados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Inspetor de Manutenção de Veículos Jr, Oficial de Manutenção Eletricista Jr e Oficial de Manutenção Serralheiro Jr**, observadas as exigências do subitem 8.5 do Edital de Abertura, classificados até a 50ª posição respeitados os candidatos empatados na última posição, e todos os candidatos com deficiência habilitados na prova objetiva e aprovados na perícia da equipe multiprofissional, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.2. As provas práticas serão realizadas no dia **03/04/2016**.

1.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.5. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o comparecimento, munido de documento original de identidade, de acordo com item 9.7.2. do Edital.

1.5.2. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação do candidato.

1.6. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo para identificação.

1.7. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.8. A Prova Prática avaliará a capacidade, desempenho e o conhecimento do candidato, a fim de averiguar se está apto a exercer satisfatoriamente as atividades inerentes ao pleno desempenho do cargo.

1.9. As Provas Práticas terão caráter eliminatório.

1.10. O candidato considerado "INAPTO" ou que não realizar a prova será excluído do Concurso Público.

1.11. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

1.12. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado ou apresentar-se após o horário estabelecido ou fora do local pré-determinado;

1.13. Os horários mencionados no presente Edital, para realização de todas as etapas, obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.14. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

1.15. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização desta etapa.

1.16. A fim de evitar atrasos, o IBFC recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando anteshorários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

1.17. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

**2. CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES**

A Lista de Candidatos convocados, juntamente com as informações de horário e local de realização desta etapa, estará disponível no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) a partir das 13 horas de 28/03/2016.

Campinas, 28 de Março de 2016.

EMDEC S/A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA- CONCURSO PÚBLICO ED. 01/2015****CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS**

A EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - S/A e o IBFC tornam pública a CONVOCAÇÃO para a realização das AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público em epígrafe.

**1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos ao cargo de Controlador de Trânsito e Transporte Jr. habilitados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha observadas as exigências do subitem 8.5, classificados até a posição de 150ª para ampla concorrência, e todos os candidatos com deficiência habilitados na prova objetiva e aprovados na perícia da equipe multiprofissional, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.2. Para a realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer ao local designado deste Edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, portando:

a) original do documento de identificação elencados no item 9.7.2. do Edital de Abertura;

b) 2 (duas) canetas esferográficas azuis de ponta grossa e 2 (dois) lápis pretos nº 2B.

1.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2.2. O IBFC recomenda que o candidato, para a realização da Avaliação, leve apenas o material solicitado nas alíneas do subitem 1.1.

1.3. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;

b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;

c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

1.4. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de Avaliação Psicológica, deverão permanecer desligados, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de Avaliação.

**2. DATA E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

DATA DE REALIZAÇÃO: 03/04/2016

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:** 11 horas

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 12 horas

**INÍCIO DAS PROVAS:** 12h15min.

**LOCAL:** ANHANGUERA EDUCACIONAL - UNIDADE 4 - BLOCO A RUA EMÍLIA STEFANELLI CEREGATTI, 100- JARDIM MORUMBI- CEP: 13052-100 - CAMPINAS/SP

**3. CANDIDATOS CONVOCADOS**

A Lista de Candidatos convocados, juntamente com as informações de horário e local de realização desta etapa, estará disponível no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) a partir das 13 horas de 28/03/2016.

Campinas, 28 de Março de 2016.

EMDEC S/A

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE**

Protocolo nº 131/2015 - Pregão Presencial nº 006/2016 - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 006/2016, referente à **contratação de empresa para a confecção de talões de auto de infração de trânsito e transporte e talões de termo de remoção e apreensão de veículo**, pelos quais foram **ADJUDICADOS** para a empresa **LUI\$ RAMOS NETTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.956.794/0001-02, classificada em 1º lugar para os **Lotes 01 e 03**, no valor total de **R\$ 83.029,00** (oitenta e três mil e vinte e nove reais); e, para a empresa **CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.545/0001-05, classificada em 1º lugar para o **Lote 02**, no valor de **R\$ 32.790,00** (trinta e dois mil e setecentos e noventa reais), totalizando R\$ 115.819,00 (cento e quinze mil e oitocentos de noventa reais) na contratação. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 115.819,00 (cento e quinze mil e oitocentos de noventa reais)**. Em: 16/03/2016 - Carlos José Barreiro - Diretor Presidente.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015**

*Pregão Eletrônico nº 008/2015 - Processo Licitatório nº 013/2015*

Objeto: Registro de preços, com órgãos participantes, para aquisição de equipamentos "Microcomputadores" para atendimento da demanda interna da Informática de Municípios Associados S/A e da Prefeitura Municipal de Campinas e suas Secretarias Municipais, conforme a manifestação prévia de participação. Detentora: **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**; CNPJ: 81.243.735/0001-48. Valor global total de R\$ 11.238.672,90 (onze milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir de 28/09/2015. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
I	01	MICROCOMPUTADOR MODELO BÁSICO	UNID.	300	POSITIVO INFORMATICA	POSITIVO MASTER D480	R\$ 2.662,33	R\$ 798.699,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
II	01	MICROCOMPUTADOR MODELO AVANÇADO	UNID.	2610	POSITIVO INFORMATICA	POSITIVO MASTER D480	R\$ 3.999,99	R\$ 10.439.973,90

**GERÊNCIA JURÍDICA****RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 010/2015**

*PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015*

OBJETO: Prestação de serviços de locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica, incluindo os equipamentos necessários, a mão de obra, o transporte (entrega e retirada), instalação, desinstalação, adequações e materiais necessários. FINALIDADE: Alteração do Endereço da Contratada no preâmbulo; prorrogação da vigência e redução do valor contratual vigente. CONTRATADA: **SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA -ME**. CNPJ 10.141.416/0001-83.

Considerando as alterações no Contrato Social da empresa CONTRATADA, registradas na JUCESP em 10/03/2015 sob o nº 62.755/15-8, que não alteram as condições de habilitação não surtindo efeitos na contratação, as partes, de comum acordo, alteram o preâmbulo do CONTRATO nº 010/2015, para constar o seguinte:

O endereço da empresa CONTRATADA que era:

Avenida da Saudade, nº 65, Bairro: Centro, na cidade de Bariri/SP, CEP. 17.250-000

**Passa a ser:**

Rua. Sete de Setembro, nº 638-A, Bairro Centro, na cidade de Bariri/SP, CEP 17.250-000.

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2016.

Diante da redução do valor originalmente contratado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), fica alterado desde já para R\$ 51.840,00 (cinquenta e um oitocentos e quarenta reais) equivalente a uma redução de 10% (dez por cento).

16 de março de 2016

GERÊNCIA JURÍDICA

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2016/23 - ELETRÔNICO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAVALETES DOBRÁVEIS EM MADEIRA. Recebimento das propos-

tas até às 8h do dia 12/4/2016 e início da disputa de preços dia 12/4/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

Pregão n. 2016/28 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/4/2016 e início da disputa de preços dia 8/4/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

Pregão n. 2016/30 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/4/2016 e início da disputa de preços dia 7/4/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

## RE-RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N. 2016/01** - Objeto: execução de implantação de setorização com controle de pressão e reabilitação da infraestrutura, com substituição de redes e ligações de água no bairro Vila Modesto Fernandes e implantação de setorização e reabilitação da infraestrutura com substituição de redes e ligações de água no bairro Jardim Afife, por método não destrutivo - MND, instalação de caixas de proteção de hidrômetros, recomposição de pavimento asfáltico e passeio, com fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas e mão-de-obra, com recursos parcialmente da Caixa Econômica Federal - contratos OGU/PCJ - 0459.967-97/2015 e OGU/PCJ - 0459.968-00/2015. Comunicamos que a Comissão revisou o **julgamento de habilitação e inabilitação** proferido em 24.02.2016 e publicado em 25.02.2016, em face do recurso interposto pela empresa CADRE ENG. E SERV.LTDA EPP. Permanecem **HABILITADAS** as empresas: ALITER CONSTR.SANEAM.LTDA, CADRE ENG. E SERV.LTDA EPP, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, CTL ENGENHARIA LTDA., DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., ESAC EMPR.DE MAO DE OBRA LTDA., GBEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, GIMMA ENGENHARIA LTDA., TERRASSIS SANEAMENTO E MND LTDA e RENTAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP (habilitada condicionalmente com base na LC 123 de 14/12/2006 - art 43), permanece **INABILITADA** a empresa ENGEMONT CONSTR.LTDA, não atendeu ao item 6.2 - C.2.3 do edital e passa a ser **INABILITADA** a empresa CONSTRUVAP CONSTR. COMERCIO LTDA EPP, não atendeu ao item 6.2 - D.2.1 do edital.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 276.781,71 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) em favor da Recrutare Administração e Serviços Ltda., fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 24 de março de 2016  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

## PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/2016

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se efetivar as obrigações assumidas, por este Poder Legislativo, no Termo de Ajuste de Conduta, assinado em 22 de março de 2016, relativo ao trato do Acervo Histórico desta Casa,

#### RESOLVE:

**I** - Designar os servidores JANE APARECIDA PEREIRA DORIA, ROSE LICIANNE NOGUEIRA MUÑOZ e SÉRGIO ROBETO DAMIATI, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Implantação do Arquivo Público do Poder Legislativo Municipal que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o deverá concretizar;

**II** - Determinar que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão, indicada no inciso I, desenvolva Cartilha de "Criação e Desenvolvimento de Arquivos Públicos Municipais", nos moldes do Conselho Nacional de Arquivos de 2014;

**III** - Determinar que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, que a competente Diretoria de Gestão Documental, responsável pelo Acervo Histórico, promova a adequação do regimento interno, que terá como base a Constituição Federal, a Lei 8.159/91 e Decreto Federal 4.073/02;

**IV** - Determinar que a Diretoria de Gestão Documental e Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, em conjunto, implementem, em até 90 (noventa) dias, sistema informatizado para consulta de documentos pela população. Após implementado o sistema de consulta, promover, em até 90 (noventa) dias, a catalogação, a classificação, o armazenamento e o controle dos documentos, em processo contínuo;

**V** - Determinar que, em até 180 (cento e oitenta) dias, a Diretoria de Gestão Documental, responsável pelo Acervo Histórico, promova a implantação dos sistema, métodos e serviços que visem à segurança (controle de acesso, a integridade física e o conteúdo) de todos os documentos enviados ao arquivo público do poder legislativo municipal;

**VI** - Determinar à Comissão do inciso I, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, realize estudos para melhor atendimento a todas as pessoas que pretendam consultar documentos armazenados no Arquivo Público do Poder Legislativo Municipal;

**VII** - Determinar prioridades de tramitação aos Protocolos Internos 24.192/16 e 22.868/14;

**VIII** - Dê-se ciência;

**IX** - Publique-se;

**X** - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2016.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

PRESIDENTE

## REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA 05/2016, DE 10/02/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 11/02/2016, ÀS PÁGINAS 08 E 09.

(Republicado por conter incorreções)

### ANEXO ÚNICO

Exemplo para um servidor que faça o horário das 09:00 às 18:00:

Entrada entre:	Consequências:
09:00	09:15 Os minutos atrasados devem ser compensados no próprio dia.
09:16	09:59 Atraso. Os minutos atrasados devem ser compensados no próprio dia.
	Pontos negativos para avaliação de estágio probatório
Entrada a partir das:	Consequências:
10:00	Atraso. Pontos negativos para avaliação de estágio probatório, desconto de 1/3 no salário.
Saída antes de:	Consequências:
18:00	Saída antecipada. Pontos negativos para avaliação de estágio probatório, desconto de 1/3 no salário.
Jornada de trabalho cumprida:	
Menos que 4 horas	Atraso ou saída antecipada. Pontos negativos para avaliação de estágio probatório, desconto de 1/3 no salário, perda do dia para fins de abono assiduidade.

Exceção: (art.8º)	poderá os servidor, mediante justificativa aceita pelo chefe, para fim de evitar o desconto em seu salário e pontos negativos para avaliação de estágio probatório, até 3x no mês, no limite de 3 horas entrar atrasado, sair antecipado ou ausentar-se durante o expediente desde que seja compensado o horário respectivo.
-------------------	--

## PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

### ORDEM DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2016

O Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Fernando Zimbaldi, Presidente da Câmara Municipal de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e,

Considerando a necessidade de organização interna para a melhoria dos trabalhos, dentro da Câmara Municipal de Campinas,

Considerando que o pagamento de férias aos servidores efetivos do quadro permanente e suplementar e ocupantes de cargo em comissão implicam planejamento antecipado por parte da Diretoria de Gestão de Pessoas,

#### RESOLVE:

**I** - A Diretoria de Gestão de Pessoas enviará aos órgãos administrativos pertencentes à estrutura da Câmara Municipal de Campinas, a escala de férias nas seguintes datas:

a) no mês de maio, referente à programação do segundo semestre;

b) no mês de outubro, referente à programação do primeiro semestre do ano seguinte.

**II** - A Diretoria de Gestão de Pessoas enviará aos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Campinas, a escala de férias no mês de outubro, referente à programação do ano seguinte.

**III** - A escala de férias será enviada aos diretores, Vereadores e chefes de gabinete por meio de correio eletrônico, devendo ser devolvida, corretamente preenchida, pelo mesmo meio, no prazo de até 30 (trinta) dias de seu recebimento.

**IV** - A Diretoria de Gestão de Pessoas emitirá o Aviso de Concessão de Férias e encaminhará ao servidor que deverá retornar em até três dias úteis da data do seu recebimento, com a assinatura do superior imediato, vereador ou chefe de gabinete.

**V** - A não devolução do Aviso de Concessão de Férias, nos termos do inciso anterior, poderá acarretar a postergação do gozo do direito, observada a data limite do período concessivo do servidor.

**VI** - A programação na escala não assegura o período de gozo de férias, que só será garantido mediante entrega do Aviso de Concessão de Férias, na Diretoria de Gestão de Pessoas, assinado pelo servidor e seu superior imediato, vereador ou chefe de gabinete, conforme o caso.

**VII** - O servidor que se ausentar do trabalho sem a devida entrega do Aviso de Concessão de Férias, terá o respectivo período considerado como falta injustificada.

**VIII** - Caso não haja informação da programação das férias, até a data limite do período concessivo, estas serão concedidas automaticamente por ato da Administração, sendo que a DGP emitirá, apenas para ciência e por meio eletrônico, o Aviso de Concessão de Férias ao servidor e a seu superior imediato ou gabinete do vereador, para que não haja acúmulo, nos termos do Art. 135, § 1º da LOM e Art. 91 da Lei 1399/55.

**IX** - O prazo para alteração ou cancelamento a pedido da programação do período de concessão de férias será de no máximo 60 (sessenta) dias do prazo que antecede o início do gozo, independentemente do recebimento do terço constitucional ou adiantamento da primeira parcela do 13º salário, devendo ser enviado por correio eletrônico ao endereço [dpeessoal@campinas.sp.gov.br](mailto:dpeessoal@campinas.sp.gov.br).

**X** - Alterações no período de concessão de férias de servidores efetivos, transcorrido o prazo de que trata o item anterior, só serão admitidas se solicitadas pelo superior imediato, justificando a necessidade ao serviço e autorização do Diretor de Gestão de Pessoas.

**XI** - A Diretoria de Gestão de Pessoas, se julgar necessário, poderá encaminhar o pedido de que trata o inciso anterior à Diretoria Geral para deliberação superior.

**XII** - O pagamento referente adiantamento da primeira parcela de 13º salário a servidor efetivo, quando solicitado, somente será efetuado nos casos de gozo de férias até o mês de outubro de cada ano, desde que optado pelo servidor no aviso de concessão de férias.

**XIII** - Não será realizado o pagamento de adiantamento da primeira parcela de 13º salário, caso haja a omissão do preenchimento do respectivo campo no aviso de Concessão de Férias.

**XIV** - Dê-se ciência. CUMpra-se

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2016.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

PRESIDENTE

## 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA (REPUBLICADA POR INCLUSÃO DE ITENS)

PAUTA DOS TRABALHOS DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

### PRIMEIRA PARTE

#### PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.  
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.  
3 - Comunicados dos senhores vereadores.

### SEGUNDA PARTE

#### ORDEM DO DIA

**Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 624/16, devidamente aprovado:**

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 42/16, Processo nº 221.139, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a aumentar o capital social da Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas - CIATEC. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 681/16, devidamente aprovado:**

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/16, Processo nº 220.713, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que concede Título de Cidadão Campineiro ao dr. Fábio de Salles Meirelles. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 682/16, devidamente aprovado:**

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/16, Processo nº 220.847, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao dr. Irmo Huberto Morelli.

**Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 683/16, devidamente aprovado:**

4) 1ª discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 14/14, Processo nº 215.447, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que revoga a Lei nº 5.710, de 22 de setembro de 1986.

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 177/15, Processo nº 220.474, de autoria do senhor Antonio Flôres, que concede Título de Cidadão Campineiro ao senhor João Roberto Ferraz Vilela. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/16, Processo nº 220.912, de autoria do senhor Zeziel Silva, que concede Diploma de Mérito Jurídico à dra. Monica Rafful Kanawaty Gasparetto. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

7) 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/16, Processo nº 220.704, de autoria do senhor Cidão Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares, médicos e de diagnósticos instalados no município de Campinas realizarem teste alérgico prévio nos pacientes submetidos ao uso do contraste iodado e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 340/15, Processo nº 220.277, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que denomina Rua Luiz Ghizzi uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, favorável.

9) Matérias adiadas de Reunião anterior.

10) Discussão e votação de ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

### TERCEIRA PARTE

#### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 24 de março de 2016

**RAFA ZIMBALDI**  
Presidente

### CONTRATO 14/2016

Protocolo Interno nº 23.712/2015 - Pregão Eletrônico nº 02/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Arpel Arte em Papel Ltda. - EPP - CNPJ/MF: 14.543.349/0001-84 - Objeto: fornecimento parcelado de impressos gráficos - Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações - Valor total: R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) - Prazo: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento - Assinatura: 24/03/2016.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 4059, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO EXERCÍCIO DE 2004, PROCESSO TC-1446/026/04.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafá Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que rejeitou as contas da Prefeitura Municipal de Campinas do exercício financeiro de 2004, adotados os fundamentos contidos no parecer.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2016

**RAFA ZIMBALDI**  
Presidente

autoria: Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição e Legalidade  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 24 DE MARÇO DE 2016.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor-Geral

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/16

*INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL QUE OBRIGA OS PROPRIETÁRIOS A PLANTAR GRAMA EM LOTES URBANOS NÃO CONSTRUÍDOS E NOS DESTINADOS A PROGRAMAS HABITACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito do município de Campinas, Programa Municipal que tem como objetivo implementar e manter o plantio de grama nos lotes urbanos não construídos e nos lotes urbanos destinados a programas habitacionais, visando a melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental.

**§1º** O plantio e manutenção de grama são obrigatórios nos lotes urbanos não construídos e nos lotes urbanos construídos destinados a programas habitacionais, sendo exigido em cada lote na seguinte proporção:

I - de 20% (vinte por cento) no primeiro ano após a aprovação desta Lei;

II - de 60% (sessenta por cento) no segundo ano após a aprovação desta Lei;

III - de 100% (cem por cento) a partir do terceiro ano após a aprovação desta Lei.

**§2º** O plantio de grama poderá ser feito através de mudas ou sementeira.

**§3º** Excetuam-se da obrigação disposta nesta Lei os imóveis que:

I - tiverem horta ou plantio de culturas de pequena escala;

II - tiverem árvores nativas ou frutíferas em toda sua extensão;

III - tiverem expedido alvará de construção.

**§4º** Para os programas habitacionais implantados pelos órgãos públicos o Município fornecerá as mudas de grama, no prazo e no percentual estabelecido no inciso I do §1º do art. 1º, conforme regulamentação do Poder Executivo.

**Art. 2º** Novos empreendimentos imobiliários, como loteamentos e parcelamentos de solo, deverão apresentar para análise e aprovação ao órgão ambiental municipal projetos de plantio de grama nos lotes não construídos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Lei.

**Parágrafo único.** Os empreendimentos imobiliários, como loteamentos e parcelamentos de solo, já aprovados pelo Poder Público deverão se adequar ao disposto nesta Lei.

**Art. 3º** O não cumprimento do disposto nesta Lei Complementar ensejará multa no valor de 50 (cinquenta) UFICs - Unidades Fiscais de Campinas - ao proprietário por lote não plantado de grama.

**Parágrafo único.** Em caso de reincidência o valor da multa será cobrado em dobro.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no que couber, quando necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2016

autoria: Vereador Luis Yabiku

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 24 DE MARÇO, DE 2016, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor-Geral

### CONTRATO 15/2016

Protocolo Interno nº 24.199/2016 - Dispensa de licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: ALEX PATO HOFFMANN - EPP - CNPJ: 01.547.651/0001-69 - Objeto: Fornecimento de (três) licenças do software de controle de processos Sysproc-Registrado, com acesso ilimitado, pelo período de 12 (doze) meses e com 1 (um) ano de suporte. - Fundamento legal: art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 - Valor total: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato - Assinatura: 24/03/2016.

### DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

*Pregão Eletrônico Nº 09/2016*

**Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 09/2016 - Eletrônico - Processo nº 23.867/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiro Civil nas dependências da Câmara Municipal de Campinas, com fornecimento de mão de obra de máquinas e equipamentos específicos para o serviço, EPI - Equipamento de Proteção Individual para sua mão de obra e ferramental, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Anexo I - Termo de Referência - Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 08/04/16 às 10h00min do dia 11/04/16 - Abertura das Propostas: a partir das 10h00min do dia 11/04/16 - Início da Disputa de Preços: a partir das 11h00min do dia 11/04/16 - Disponibilidade do Edital: a partir de 29/03/16, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Jorge Luiz Brasco pelo telefone (19) 3736.1766.**

Campinas, 24 de março de 2016

**JORGE LUIZ BRASCO**  
Pregoeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

*Protocolo Interno nº 24.209/2016*

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar junto ao CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, CNPJ: 33.618.570/0001-07, objetivando para inscrição de 02 servidores na "VI Semana Semana Contábil e Fiscal para os Estados e Municípios - SECOFEM".

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Campinas, 24 de março de 2016

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**  
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

### DIVERSOS

#### DIVERSOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*LAR BENEFICENTE, SÁ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA*  
O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO LAR BENEFICENTE SÁ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA, CONVOCA os membros contribuintes efetivos para participarem da Assembleia Geral Ordinária, para eleição dos membros da diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que se realizará nos termos do Re-

gulamento Eleitoral, no dia 16/04/2016, das 9hs às 16hs, em sua sede sita à Av. Martinho Lutero, nº 1025, Jardim São Cristóvão, Campinas/SP.

Campinas, 24 de março de 2016  
**JOSÉ FATUCH JUNIOR**  
 Presidente

### NOTA INFORMATIVA

O **GRUPO ESPÍRITA IRMÃO VICENTE**, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, **INFORMA** que seu Balanço Financeiro, referente ao Exercício de 2015, encontra-se à disposição p/ consulta na sua sede, localizada na Av. Eng. Antonio F. P. Souza - 1475 - Vl. Paraíso - Campinas - SP.

Campinas, 24 de março de 2016

#### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

#### ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN A DEZ 2014
ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI	
CNPJ: 06.158.181/0001-65	
<b>ATIVO</b>	<b>712.288,03</b>
ATIVO CIRCULANTE	237.927,67
CAIXA	133,44
CAIXA GERAL	133,44
BANCOS C/MOVIMENTO	237.794,23
BANCO DO BRASIL C/ 29.968-8 MONTE CRISTO	0,01
APLICACAO BANCO DO BRASIL C/ 29.968-8	209.151,99
BANCO DO BRASIL C/C 28113-1 VISTA ALEGRE	15,82
BANCO DO BRASIL C/C 27106-3 FERNANDA	0,57
BANCO DO BRASIL C/C 28112-3 ALTO BELEM	(0,57)
APLICACAO FUNDAÇÃO	28.626,41
PERMANENTE	275.716,55
IMOBILIZADO	275.716,55
VEÍCULOS	50.000,00
MÓVEIS	35.815,85
UTENSÍLIOS COZINHA	46.105,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	114.350,54
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	83.785,04
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(54.340,44)
INTANGIVEL	198.643,81
INTANGIVEL	12.704,00
COBERTORES	722,50
VENTILADORES E CLIMATIZADORES	840,00
COLCHONETES	11.141,50
IMOBILIZADO VISTA ALEGRE	28.707,69
COLCHONETES	16.683,20
ESPELHOS	9.912,29
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	615,00
TAPETES	1.497,20
IMOBILIZADO JD FERNANDA	15.790,60
CORTINAS	780,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	2.955,70
COLCHONETES	12.054,90
IMOBILIZADO JD MARISA	37.247,85
CORTINAS	11.199,60
UTENSÍLIOS DE COZINHA	7.074,55
COLCHONETES	13.979,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.497,00
TAPETES	1.497,20
IMOBILIZADO MONTE CRISTO	104.193,67
CORTINAS	23.488,00
COBERTORES	1.471,50
UTENSÍLIOS DE COZINHA	2.891,21
COLCHONETES	61.931,40
ESPELHOS	12.914,36
TAPETES	1.497,20
RESPONSÁVEL: HÉRCULES LIMA ANDRIANI	
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI	
VALÉRIA DE LIZ CAMARGO	
CONTADORA - CRC 179733/0-2 SP	

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN A DEZ/2014
<b>PASSIVO</b>	<b>712.288,03</b>
CIRCULANTE	159.259,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	139.719,49
INSS VISTA ALEGRE	21,01
FGTS VISTA ALEGRE	0,13
INSS MONTE CRISTO	35.938,01
FGTS MONTE CRISTO	9.194,48
IRRF S/ SALARIOS MONTE CRISTO	(5.313,34)
PIS S/ FOLHA DE PAGTO MONTE CRISTO	1.159,16
SALARIOS MONTE CRISTO	98.720,04

CONTAS A PAGAR	19.539,97
FORNECEDORES	19.539,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	553.028,57
VERBAS	244.264,83
VERBAS	244.264,83
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	308.763,74
LUCROS/PREJUÍZOS ACUM. EXERC. ANTERIORES	(149.854,59)
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL	458.618,33

Campinas, 23 de março de 2016  
**HÉRCULES LIMA ANDRIANI**  
 PRESIDENTE  
**VALÉRIA DE LIZ CAMARGO**  
 CONTADORA-CRC 179733/0-2SP

#### CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS				
CNPJ 67.996.769/0001-82				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 E DE 2.014				
	2.015	2.014	2.015	2.014
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>	
Ativo Circulante			Passivo Circulante	
Casa	243,47	267,31	Forneecedores	1.861,43
Bancos Contas de Movimento	4.828,62	3.912,68	Obrigações Trabalhistas	53.757,47
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	242.528,26	146.144,65	Obrigações Tributárias	18.476,92
Co-Financiamento a Receber	206.819,82	47.602,00	Co-Financiamento Público a Realizar	341.389,36
Adiantamentos a Empregados	3.853,11	552,00	Provisões Trabalhistas	63.854,66
Dívidas Créditas	3.631,21	810,00	Outros Créditos de Terceiros	18.340,35
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>461.904,49</b>	<b>199.288,64</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>497.680,19</b>
Ativo Permanente			Provisão Exigível de Longo Prazo	10.575,24
Terrenos/Edificações	34.932,19	34.932,19	Patrimônio Social	127.722,67
Móveis e Utensílios	10.541,21	9.741,21	Superávit/Deficit - Exercícios Anteriores	127.722,67
Equipamentos e Aparelhos	74.207,19	63.088,12	Bens Recebidos em Doação	43.666,70
Veículos	41.447,70	41.447,70	Depreciação dos Bens Recebidos	-43.666,70
Softwares	199,00	199,00	Superávit/Deficit do Exercício	-83.132,67
(-) Depreciações Acumuladas	-70.386,35	-66.121,59	<b>Total do Patrimônio Social</b>	<b>44.590,00</b>
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>90.940,94</b>	<b>83.286,63</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>552.845,43</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>552.845,43</b>	<b>282.575,27</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>552.845,43</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 E DE 2.014</b>				
	2.015	2.014		2.015
<b>RECEITAS</b>			<b>DESPESAS</b>	
Receitas Próprias			Assistência Social	
Contribuições de Instituição Privadas	25.308,14	27.172,43	Recursos Próprios	
Contribuições de Pessoas Físicas	64.638,68	63.413,35	Despesas com Pessoal Empregado	162.625,47
Eventos de Captação de Recursos	19.357,06	36.383,35	Material de Consumo	11.439,77
Receitas Patrimoniais	2.610,00		Serviços e Utilidades	10.909,59
Receitas de Aplicações Financeiras	10.996,93	9.097,59	Outras Despesas Administrativas	11.064,38
			Impostos e Taxas	984,37
<b>Total das Receitas Próprias</b>	<b>122.910,81</b>	<b>136.066,72</b>	Despesas Financeiras	5.759,20
Subvenções/Co-Financiamento/Convênios			Eventos de Captação de Recursos	3.240,70
FMS-Co-Financiamento Municipal e Federal	1.050.771,96	571.471,03	Isenção da Cota Patronal do INSS	197.490,03
FMDCA	3.668,11	2.439,40	Isenção de Tarifas de Serviços Públicos	12.497,73
<b>Total de Recursos do Poder Público</b>	<b>1.054.440,07</b>	<b>573.910,43</b>	<b>Total</b>	<b>416.031,24</b>
Benefícios Fiscais e Tarifários			Recursos do Poder Público	
Isenção da Cota Patronal do INSS	197.490,03	110.040,29	FMS-Co-Financiamento	765.183,23
Descontos em Tarifas de Serviços Públicos	12.497,73		Despesas com Pessoal Empregado	142.948,83
<b>Total dos Benefícios Usufruidos</b>	<b>209.987,76</b>	<b>110.040,29</b>	Materiais e Suprimentos	3.307,12
			Manutenção das Instalações	3.071,21
<b>Total das Receitas do Exercício</b>	<b>1.387.338,64</b>	<b>820.017,44</b>	Serviços e Utilidades	96.307,81
			Outras Despesas Operacionais	43.024,97
			<b>Total Aplicado</b>	<b>1.050.771,96</b>
			FMDCA	
			Material de Consumo	3.498,11
			Serviços e Utilidades	170,00
			<b>Total Aplicado</b>	<b>3.668,11</b>
			<b>Total de Recursos Públicos Aplicados</b>	<b>1.054.440,07</b>
			<b>Despesa Total</b>	<b>1.470.471,31</b>
			<b>Superávit/Deficit do Exercício</b>	<b>-83.132,67</b>
				<b>-12.501,80</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

##### I - Contexto Operacional

##### Nota 1 - Objetivos da Instituição

Cáritas Arquidiocesana de Campinas, CNPJ 67.996.769/0001-82, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações sócio-assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de promoção humana das pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

##### Nota 2 - Apresentação das Demonstrações

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com o que estabelece a Lei 11638/2007, e alterações posteriores, bem como com as normas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social sem fins lucrativos.

Em atendimento aos termos da Lei 12.101/2009, a escrituração contábil segregada por área de atuação as receitas e despesas pertinentes aos programas e projetos desenvolvidos pela instituição.

##### II - Resumo das Práticas Contábeis

##### Nota 3

As despesas e as receitas da instituição foram apropriadas observando-se o regime da competência, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o término do exercício seguinte classificados no circulante, enquanto que os vencíveis após o término do exercício subsequente foram classificados no longo prazo.

Nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade número 1305/2010 os repasses da Prefeitura de Campinas decorrentes de convênio de co-financiamento dos projetos de assistência social foram registrados em conta do ativo e contrapartida no passivo até a prestação de contas da aplicação dos recursos junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Feita a prestação de contas da aplicação dos recursos os mesmos foram reconhecidos como despesa e receita em contas específicas e separadas das contas representativas dos recursos próprios.

##### Nota 4

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis. A entidade não mantém controle analítico do saldo representativo do custo histórico dos grupos do ativo imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no exercício de 2.015.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis pertinentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

**Nota 5**

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos e apropriados até a data de encerramento do balanço nas datas informadas pelos extratos bancários das respectivas contas de aplicação.

**Nota 6**

As receitas próprias da entidade provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas foram registradas e reconhecidas nas datas do efetivo recebimento.

**III - Origem dos Recursos****Nota 7**

As receitas próprias da entidade obtidas no exercício de 2015 estão assim distribuídas segundo sua origem:

- Doações de Pessoas Físicas R\$ 64.638,68
- Contribuição de Instituições Privadas R\$ 25.308,14
- Eventos de Captação de Recursos R\$ 19.357,06
- Receitas Patrimoniais R\$ 2.610,00
- Receitas de Aplicações Financeiras em Renda Fixa R\$ 10.996,93

**Total recebido R\$ 122.910,81**

**Nota 8**

A entidade manteve parceria com o poder público para prestar o serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua (adulto), serviço esse realizado na Casa Transitória "Antonio Fernando" localizada no Jardim Guanabara, Campinas, SP. Essa parceria está estabelecida no Termo de Ajuste número 95/2.015 Processo Administrativo 14/10/62550. Referido termo tem vigência de 02 de Fevereiro de 2.015 a 02 de Março de 2.016 e prevê o repasse de R\$ 684.111,78 sendo R\$ 384.111,78 recurso de fonte municipal e R\$ 300.000,00 recurso de fonte federal.

**Nota 8.1**

Em 2015 a entidade ampliou sua atuação no campo social em Campinas através de uma nova unidade de atendimento, a Casa de São Francisco, para abrigo institucional para pessoas em situação de rua (masculino), em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Para tanto firmou o Termo de Ajuste de número 131/2.015, Processo Administrativo N° 15/10/3595. Essa parceria prevê o repasse de R\$ 660.217,28 à entidade, sendo R\$ 300.217,28 recurso de fonte municipal e R\$ 360.000,00 recurso de fonte federal.

**Nota 9**

Do repasse previsto nos Termos de Ajuste 95/2.015 e 131/2.015, R\$ 1.137.509,24 foram repassados à entidade até a data de encerramento do exercício. Foi repassado ainda o montante de R\$ 47.602,00 proveniente do Termo de Ajuste 11/2.014 com vigência no período de 03 de Fevereiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2.015. A entidade também foi beneficiada com um repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA no montante de R\$ 3.668,11. Assim os repasses do poder público à entidade no exercício encerrado totalizaram R\$ 1.188.779,35

**Nota 10**

A entidade usufruiu da isenção da contribuição previdenciária do empregador composta da contribuição patronal, seguro acidente de trabalho e contribuição a terceiros no montante de R\$ 197.490,03. A entidade foi beneficiada também com descontos na tarifa de água e esgoto no montante de R\$ 12.497,73.

Campinas, 31 de dezembro de 2015

**EDGARD DEL PASSO**

Presidente - CPF. 022.964.468-68

**NELSON DA SILVA**

Contador - CRC-1.SP.202862/O-5

## CENTRO DE TERAPIA DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS LO TEDHAL

### *Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária*

A Presidente do Centro de Terapia da Dor e Cuidados Paliativos Lo Tedhal, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 01 de abril de 2016 na rua Estácio de Sá, n° 466, Jardim Santa Genebra, Campinas/SP, em primeira convocação às 10h e em segunda convocação às 10h30m. Para deliberar sobre a seguinte pauta: I aprovação do plano de ação do ano de 2016; II aprovação do relatório de prestação de serviço em 2015; III apresentação do parecer do conselho fiscal 2015;

IV aprovação do balanço 2015; V valores acumulados; VI eleição para o mandato de 01 de maio de 2016 à 01 de maio de 2019.

Campinas, 24 de março de 2016

**ZITA MAGDA PROLLA**

Presidente

## TENIS CLUBE DE CAMPINAS

### *EDITAL*

**TENIS CLUBE DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ n°. 46.090.999/0001-08, com sede a RUA CORONEL QUIRINO n° 1346, bairro CAMBUI, na cidade de CAMPINAS - SP, declara para fins de direitos que constatou a destruição dos livros contábeis de números 01,03,04,08,09,13,16,17,20,24,26,33 e 38, em razão de deterioração causada pelo tempo e condições de armazenamento.

Campinas, 22 de março de 2016

**PAULO EDUARDO BOHRER ZIGGIATTI**

Presidente da Diretoria Executiva

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS

*Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção da Apae de Campinas*  
O Recrutamento e Seleção ocorre após solicitação por escrito da Direção da Escola com a descrição das funções a serem desempenhadas.

**Meios de divulgação do cargo/função:**

- Através de Jornal
- Banco de dados da Feac
- Recebimento espontâneo e outros veículos

**Crítérios utilizados para a análise dos currículos:**

- Formação Acadêmica - Curso superior
- Experiência Mínima de vivência na área da Deficiência Intelectual
- Curso de especialização 600 horas

**Procedimentos de Seleção:**

- Banca constituída por:  
Diretoria Executiva ( um membro)  
Diretoria Pedagógica  
Coordenação Pedagógica  
Recursos Humanos

**Método aplicado na Seleção:**

- Análise do Currículo
- Entrevista individual
- Análise da experiência na área
- Titulação acadêmica

**Etapas da Contratação:**

- Apresentação da documentação necessária
- Comprovação da Titularidade
- Exame Clínico Admissional
- Integração e apresentação das dependências da instituição e da equipe de trabalho.

Campinas, 22 de março de 2016

**RUTE CAMPO DALL'ORTO SIMÕES**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CÉU

### *Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária*

O Presidente da Associação Beneficente Maria Porta do Céu, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 01 de abril de 2016 em sua sede localizada na rua Estácio de Sá, n° 466, Jardim Santa Genebra, Campinas/SP, em primeira convocação às 09 h e em segunda convocação às 09h30m. Para deliberar sobre a seguinte pauta I aprovação do plano de ação do ano de 2016, II aprovação do relatório de prestação de serviço em 2015, III apresentação do parecer do conselho fiscal 2015, IV aprovação do balanço 2015, V valores acumulados, VI eleição para o mandato de 01 de maio de 2016 à 01 de maio de 2019.

Campinas, 24 de março de 2016

**DENIS REMY LOUIS BOURGERIE**

Presidente

## PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

### ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:

**diário.oficial@ima.sp.gov.br**

### ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.  
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

### VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto N° 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:

Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.

**Ligue: (19) 3755-6533**

